

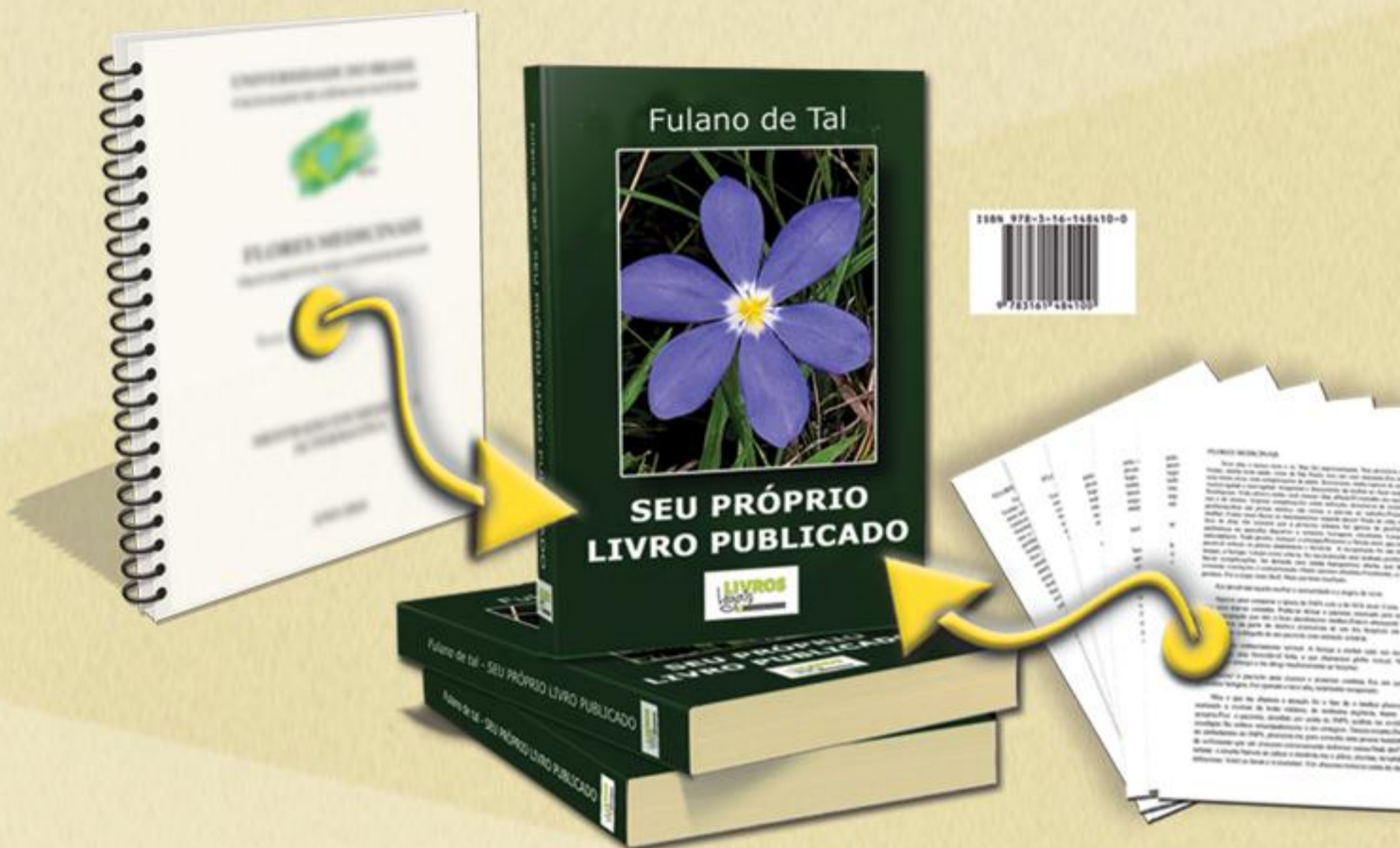
Ações LEGAIS



Tecnologia e inovação a serviço da Justiça

Com o tema "Tecnologia e Eficiência da Justiça", a 22ª edição do Prêmio Innovare destaca iniciativas que transformam o Sistema de Justiça brasileiro. A cerimônia de lançamento aconteceu no Superior Tribunal de Justiça - STJ, em Brasília.

REALIZE SEU SONHO



TENHA SEU PRÓPRIO LIVRO PUBLICADO

PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO

Conteúdos de teses de mestrado/doutorado,
de textos originais de autores independentes.

Acesse nosso site e entre em contato

www.livroslegais.com.br

O DE SER ESCRITOR!

Produzimos e publicamos **LIVROS** **MUITO LEGAIS**, dignos de serem **PASSADOS** para **GERAÇÕES futuras.**

selo editorial

LIVROS
legais



NCA Comunicação e Editora Ltda.

Editora

NCA Comunicação

Jornalista responsável

Maria Isabel Ritzmann

MTB 5838

Redação

Ana Maria Ferrarini

Fotos

NCA Comunicação

Divulgação

Correspondência

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1087

Fone/Fax 055 41 3333-8017

Distribuição

Digital

Projeto Gráfico,**Ilustração e Design**

Marcelo Menezes Vianna

marcelo@mmvestudio.com.br

As opiniões expressas em
matérias ou artigos assinados são
de responsabilidade de
seus autores.

ISSN

2675-0767

 **NCA COMUNICAÇÃO**
Novo Conceito Assessoria em Comunicação

(41) 3333-8017

: Soluções em Marketing e Assessoria de Imprensa ::

Despiche
Curitiba

Uma atitude de todos para o
bem-estar da vida urbana.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avança em mais uma iniciativa fundamental para aprimorar o sistema judiciário brasileiro. A Pesquisa sobre a Complexidade dos Processos, disponível até 15 de abril, convida juízes e juízas de primeira instância das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho a compartilharem suas percepções sobre o peso e a complexidade das ações judiciais. Sem a necessidade de identificação, os magistrados poderão contribuir para a construção de um diagnóstico mais preciso sobre a carga de trabalho no primeiro grau de jurisdição.

A relevância dessa iniciativa reside no esforço para garantir uma distribuição mais justa dos processos. Atualmente, a avaliação de produtividade da magistratura muitas vezes desconsidera a complexidade dos casos. Julgar uma reclamação trabalhista à revelia ou um furto simples não pode ter o mesmo peso de uma ação civil pública de elevada complexidade ou de um procedimento do Tribunal do Júri. É fundamental que os critérios adotados reflitam essa realidade, garantindo que a distribuição de novas ações nas unidades judiciárias seja mais equilibrada.

A pesquisa, coordenada pelo conselheiro do CNJ Guilherme Feliciano, também tem o mérito de avançar na formulação de indicadores qualitativos, indo além da simples quantificação dos processos. O objetivo é entender o impacto da complexidade das demandas sobre o tempo de trabalho dos magistrados e sua carga ocupacional, permitindo ajustes mais justos e eficazes.

Os resultados desse levantamento terão impacto direto na definição da lotação de juízes e servidores, na preservação da saúde desses profissionais, na redistribuição de processos e até na criação e alteração de jurisdição de unidades judiciárias. Além disso, poderão embasar decisões sobre metas de produtividade e instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), essenciais para ampliar o acesso à justiça.

O presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, enfatiza a importância de um diagnóstico embasado em dados concretos, afastando decisões baseadas em suposições. Esse compromisso com a transparência e a eficiência deve ser celebrado e incentivado. Que os magistrados aproveitem essa oportunidade para contribuir ativamente com um sistema de justiça mais justo, equilibrado e eficiente para toda a sociedade.

- » Lançada a 22ª edição do Prêmio Innovare.....8
- » Projeto Legado 2025 recebe inscrições de iniciativas socioambientais12
- » Congresso Elas no Direito destaca o protagonismo feminino na Justiça.....14
- » Lei do Feminicídio completa dez anos em meio a aumento das mortes de mulheres.....20
- » Cevid-PR realiza mais de mil audiências em 2024.....22
- » Alunos percorrem as dependências da sede do Poder Judiciário26
- » Evento aborda as metas do Judiciário para presidentes dos TJs.....29
- » O Direito do Consumidor diante do estouro do celular, o macaco do Sri Lanka e as tempestades brasileiras.....31
- » A responsabilidade do alienante por débitos passados.....34
- » Instalada frente parlamentar para fortalecer o combate a crimes cibernéticos no Brasil.....36
- » Transformação da mobilidade urbana passa pelas cidades inteligentes.....38
- » OAB Acolhe é lançado em jornada pelo protagonismo das mulheres advogadas.....40
- » A reputação das empresas em crise devido aos influenciadores digitais.....42
- » Entidades discutem medida para prevenir o golpe do falso advogado46
- » Impactos da recomendação nº 159 do CNJ na litigância abusiva.....48
- » Paranaenses falam sobre diretrizes de trabalho no Conselho Federal.....50
- » Atender bem para atender seguro: a conexão entre excelência e segurança jurídica na odontologia.....56
- » 55º encontro do CCORELB reúne representantes de Corregedorias Regionais Eleitorais de todo o país.....58
- » Incompreensão sobre o Sistema de Informações de Crédito do BC favorece ações oportunistas.....61
- » Diploma Bertha Lutz reforça luta por mais mulheres em espaços de poder.....63
- » Para um mundo complexo, proteção legal patrimonial.....69
- » Diálogo Acadêmico e Legislativo debate direito parlamentar e democracia.....71
- » Split Payment – regra do recolhimento74
- » ProMulher representa Curitiba em seminário sobre equidade77
- » Recuperação de crédito 4.0: extrajudicial, IA e empatia.....80
- » Tecnologia ajuda empresas a lidar com "conflito" de legislações.....82
- » Advogada é destaque no ranking Análise Advocacia Mulher 2025.....84
- » Cenário brasileiro sobre Ajustes de Prazo de Patentes (PTA) e necessária definição sobre o tema.....86
- » Advogada especialista explica estabilidade de gestante89
- » Aposentados e pensionistas do INSS podem estar pagando imposto de renda sem precisar.....91
- » Psicóloga fala sobre a lei de saúde mental no trabalho.....94
- » Guia prático para investir em inovação em 2025.....96
- » 92% das agressões contra mulheres ocorrem na presença de terceiros.....100
- » Selic em alta: um presente para o mercado, uma conta para o país.....102
- » Impacto das disputas por direitos de marca nas pequenas empresas.....104
- » A proteção e as regras previdenciárias das pessoas com deficiência.....106
- » Desafio da transição e impactos da reforma tributária.....108
- » Gestão fiscal deixa de ser desafio para as empresas com o suporte contábil adequado.....110
- » Especialista faz análise sobre julgamento da Revisão da Vida Toda112
- » ESPAÇO DAS LETRAS.....124
- » FLAGRANTES DO MUNDO JURÍDICO.....128
- » GUIE-SE.....130



DESDE 1943 CUIDANDO DOS ADVOGADOS DO PARANÁ

A CAAPR realiza um trabalho voltado aos advogados e advogadas do Paraná e atua de diversas formas, organizando eventos, disponibilizando convênios para descontos em uma série de estabelecimentos e oferecendo facilidades como auxílios e descontos em diversos serviços (planos de saúde, consultas médicas, vacinas, etc).

EDIFÍCIO PROFESSOR RENÉ ARIEL DOTTI

O prédio, com uma estrutura focada em serviços para advocacia, foi construído em frente à sede Accioly Neto, em Curitiba, foi nomeado em homenagem ao jurista e professor René Ariel Dotti, que faleceu em 2021.

ESPAÇO FUNCIONAL

infraestrutura moderna com escritórios compartilhados e salas para cursos.

VESTIÁRIOS

conforto e conveniência para se preparar para suas atividades diárias.

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA

compartilhe ideias, faça networking e aproveite momentos de descontração.

ESPAÇO KIDS

tranquilidade para trabalhar sabendo que seus filhos estão bem cuidados.



SERVIÇO TELEMEDICINA

Uma plataforma que oferece consultas gratuitas para os advogados e advogadas inscritos na OAB Paraná.

- Agendamento de consultas gratuitas com médicos e especialistas.
- Atendimentos de urgência.
- Consultas remotas sem sair de casa.
- Acompanhamento de laudos emitidos a distância.

SAIBA MAIS EM:
www.caapr.org.br

Lançada a 22ª edição do Prêmio Innovare

FOTOS: COMUNICAÇÃO/STJ



EFICIÊNCIA DA JUSTIÇA

A cerimônia de lançamento da 22ª edição do Prêmio Innovare, idealizado pelo Instituto Innovare, ocorreu no dia 25 de março, no Espaço Cultural do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Com o tema "Tecnologia e Eficiência da Justiça", a premiação tem como objetivo reconhecer e disseminar práticas inovadoras no Sistema de Justiça brasileiro.

Participaram do evento o presidente do STJ, ministro Herman Benjamin – que será jurado na edição de 2025 –, e o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Britto, presidente do Conselho Superior do Instituto Innovare. Também estiveram presentes os ministros do STJ Luis Felipe Salomão, Maria Thereza de Assis Moura e Humberto

Martins, além da ministra Maria Cristina Iri-goyen Peduzzi, do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

No ano passado, o Innovare completou duas décadas de existência e, para marcar a data, foi lançado um livro que resgata a história da premiação desde sua criação, em 2004. Os exemplares serão distribuídos a tribunais, Ministérios Públicos, Defensorias



Públicas e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), estimulando a disseminação das práticas vencedoras.

Inscrições abertas

Nesta edição, as categorias do prêmio são: Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Justiça e Cidadania. As inscrições podem ser feitas a partir desta quarta-feira (26) até 26 de maio, por meio do site www.premioinnovare.com.br.

Além dessas categorias, também serão premiadas práticas inscritas na categoria CNJ, selecionadas pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça. Para concorrer nessa categoria, os interessados devem se inscrever pelo Portal de Boas Práticas do CNJ (boaspraticas.cnj.jus.br).

O evento

"O Prêmio Innovare consolidou-se como referência nacional ao reconhecer o talento, a criatividade e o ideal de justiça de magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados, servidores e cidadãos de todo o país", destacou o ministro Herman Benjamin durante o lançamento da 22ª edição do prêmio.

Livro celebra duas décadas de história

Durante o evento, os diretores do Instituto Innovare – Sérgio Renault, Pedro Freitas e Antonio Claudio Ferreira Netto – entregaram aos ministros presentes um exemplar do livro comemorativo sobre a premiação. Em seu discurso, Sérgio Renault descreveu a publicação como "um filme sobre as transformações do Judiciário nos últimos 20 anos".

A obra documenta as 298 práticas premiadas e homenageadas pelo Innovare, além de registrar a contribuição dos consultores, membros da comissão julgadora e integrantes da equipe do Instituto.

"O livro é uma referência para que os interessados possam conhecer e se inspirar com as iniciativas já premiadas pelo Innovare. Esperamos que ele estimule a multiplicação dessas boas práticas", afirmou Raquel Khichfy, coordenadora da premiação.

A edição limitada, publicada pela Globo Livros, foi distribuída a todos os presentes no evento. Tribunais, Ministérios Públicos, Defensorias, faculdades públicas de Direito e sec-





cionais da OAB também receberão exemplares para difundir as práticas entre os profissionais da área.

Sobre o Prêmio Innovare

O Prêmio Innovare é uma das mais respeitadas premiações do sistema de Justiça brasileiro, promovendo o reconhecimento e a disseminação de iniciativas transformadoras, independentemente de alterações legislativas.

Realizado pelo Instituto Innovare, em parceria com o Ministério da Justiça, a Advocacia-Geral da União e diversas associações jurídicas, com apoio do Grupo Globo, o prêmio vai além do reconhecimento: busca identificar e estimular soluções inovadoras que possam ser replicadas em outros contextos.

Criado em 2004, o Innovare chega à sua 22ª edição em 2025. Desde então, 298 iniciativas foram premiadas ou receberam menções honrosas, muitas delas tornando-se políticas públicas.

O acervo do Innovare conta com mais de 10 mil práticas cadastradas, todas disponíveis para consulta gratuita no Banco de Práticas do site da premiação.

Parcerias institucionais

São parceiros do Prêmio Innovare:

- Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Justiça;
- Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);
- Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp);
- Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep);
- Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe);
- Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR);
- Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).



Projeto Legado 2025 recebe inscrições de iniciativas socioambientais



O Instituto Legado de Empreendedorismo Social recebe até 02 de abril as inscrições para o Projeto Legado 2025, um dos principais programas de aceleração do país voltados para iniciativas de impacto social e ambiental. O processo de capacitação é gratuito e inclui mentorias, desafios estratégicos e a possibilidade de receber um investimento de até R\$ 10 mil ao final do ciclo.

Com mais de uma década de atuação, o Projeto Legado já apoiou centenas de projetos em áreas como educação, meio ambiente,

inclusão econômica e diversidade. Neste ano, até 20 iniciativas serão selecionadas para um ciclo de imersão que acontecerá entre maio e outubro, no formato presencial em Curitiba (PR). Para James Marins, presidente do Instituto Legado, o apoio ao fortalecimento das organizações sociais é essencial para que consigam atuar de maneira cada vez mais estratégica e sustentável.

“Acreditamos que fortalecer quem já está promovendo transformações na sociedade é a forma mais eficiente de ampliar o impacto social e ambiental. O Projeto Legado nasceu para apoiar essas organizações, proporcionando conhecimento, conexões e oportunidades concretas para que cresçam e se tornem ainda mais relevantes em suas áreas de atuação”, afirma Marins.

As capacitações oferecidas no programa incluem temas fundamentais para a gestão de

organizações do setor social, como planejamento estratégico, captação de recursos, inovação, advocacy, avaliação de impacto e comunicação para causas. Além disso, os participantes terão a oportunidade de se conectar a uma rede de empreendedores sociais e potenciais investidores, fortalecendo suas iniciativas e abrindo novas possibilidades de expansão.

“O grande diferencial do Projeto Legado é proporcionar um ambiente de troca e aprendizado contínuo. Mais do que um programa de capacitação, é uma rede de apoio e incentivo para organizações que querem ampliar seu impacto de forma estruturada e sustentável”, acrescenta Marins.

Quem pode se inscrever

O Projeto Legado é voltado para projetos sociais, organizações da sociedade civil e negócios sociais que já estejam em operação há pelo menos um ano e que tenham ao menos um integrante disponível para comparecer presencialmente às atividades em Curitiba. As iniciativas inscritas devem atuar em frentes alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como assistência social, educação, meio ambiente, diversidade e inclusão, consumo consciente, fomento à participação cidadã e inovação social.

Processo seletivo e critérios de avaliação

A seleção das iniciativas será realizada com base na metodologia DNA do Empreendedor Social, desenvolvida pelo Instituto Legado, que avalia dimensões como ética (clareza no propósito e compromisso social ou ambiental), tecnologia (inovação e metodologia utilizada para gerar impacto) e psicologia (perfil do empreendedor social, incluindo resiliência e capacidade de mobilização).



O edital completo está disponível em institutolegado.org/acceleracao/projeto-legado. O processo de inscrição será feito pela plataforma Panic Lobster, onde os candidatos deverão preencher um formulário detalhado e enviar um pitch em vídeo de até dois minutos, apresentando sua iniciativa. O resultado da seleção está previsto para dia 15 de abril no site do Instituto Legado. Para dúvidas e informações adicionais, entre em contato pelo e-mail projetolegado@institutolegado.org.

Congresso Elas no Direito destaca o protagonismo feminino na Justiça

ENCERRAMENTO



O congresso “Elas no Direito – Liderança Feminina e Equidade no Judiciário” seguiu para o seu encerramento, após dois dias de programação. Debates sobre a falta da equidade de gênero em espaços de poder, os desafios enfrentados pelas mulheres no Judiciário e a representatividade feminina em posições de destaque foram os principais temas abordados.

Moderado pela desembargadora Priscilla Placha Sá, o primeiro painel do dia tratou do protagonismo feminino no Judiciário com o tema: "Mulheres Pioneiras no Sistema de Justiça". A exposição contou com a participação da primeira desembargadora do Tribu-



“A necessidade da luta pacífica com a finalidade de demonstrar nosso valor, prestígio e direito à participação igualitária na sociedade, se renova dia a dia. E o crescimento da representatividade feminina em todos os segmentos da sociedade, especialmente na magistratura, será, sem dúvida, um elemento de força a impulsionar o objetivo.”

nal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Regina Helena Afonso Portes.

Em sua fala, a magistrada destacou os desafios que enfrentou em sua trajetória na magistratura, que começou no Tribunal da Alçada do Paraná, em 1992. Em 1999, ela se tornou desembargadora do TJPR. “A necessidade da luta pacífica com a finalidade de demonstrar nosso valor, prestígio e direito à participação igualitária na sociedade, se renova dia a dia. E o crescimento da representatividade feminina em todos os segmentos da sociedade, especialmente na magistratura, será, sem dúvida, um elemento de força a impulsionar o objetivo. O futuro da representatividade feminina no Direito, especialmente na magistratura, a meu ver, me parece muito promissor à medida que mais mulheres assumem posições de liderança, como nessa gestão, tornando-se influentes em suas áreas”, afirmou.

Na sequência, Maria Tereza Uille Gomes, primeira procuradora-geral do Estado e conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), falou sobre a sua trajetória no sistema de Justiça, expôs as dificuldades para as mulheres alcançarem posições de





liderança em um cenário majoritariamente masculino e destacou uma de suas propostas, a Resolução nº 255, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. “Ela fala do espaço para mulheres em posições de chefia e liderança, para que elas participem da gestão e tenham espaço de fala, e que participem das bancas de concurso já desde o início do ingresso nas carreiras. Dessa resolução, outras nasceram, e dali nasce também a inspiração da resolução do julgamento com perspectiva de gênero”, salientou.

Para finalizar o painel, Claudia Silvano, coordenadora do Procon/PR, abordou brevemente sua trajetória no serviço público e abordou a violência de gênero nas relações de consumo. “Esse tipo de violência acontece de uma forma, muitas vezes, imperceptível”, afirmou ela, dando como exemplo uma prática conhecida como “taxa rosa”. “A gente não percebe como a mulher sofre enquanto consumidora. A taxa rosa é um ‘superpreço’ que se cobra em relação a produtos destinados ao público feminino, simplesmente porque são destinados ao público feminino”, alertou.





Durante o evento, as participantes tiveram a oportunidade de assistir uma palestra da Monja Coen que, de forma remota, destacou os avanços que têm ocorrido na sociedade em relação à igualdade de gênero. “Fico muito honrada de poder participar desse Congresso e de saber que estamos vivendo esse momento tão importante da equidade de gênero no local de trabalho, nos salários, etc. A minha vida foi muito diferente. Lembro das dificuldades que tivemos antigamente, numa época de transição”, afirmou. Ela ainda lembrou que “está acontecendo o que achamos que era difícil de acontecer, numa sociedade tão patriarcal e tão machista. São muitos os lugares do mundo onde ainda não temos essa equidade.”

Em seguida, ocorreu o último painel do dia “Vozes femininas: gênero, representação e protagonismo”, mediado pela desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) do TJPR.

Na primeira apresentação, Mariana Rezende Ferreira Yoshida, magistrada do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), abordou sua pesquisa de mestrado sobre as discriminações que as magistradas sofrem ao longo da carreira, apresentando dados e números sobre a representatividade feminina na carreira da magistratura. “De 2019 para 2025, pouca coisa mudou. Nos tribunais superiores a representatividade feminina decresceu nos últimos seis anos”, salientou.



Em seguida, a desembargadora Salise Monteiro Sanchotene, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, mostrou dados sobre a participação feminina no Poder Judiciário e iniciativas convergentes com as medidas de redução de barreiras. “Sou otimista. Acredito que estamos transformando e temos potencial para fazer muito mais. O trabalho é coletivo e estamos aqui para fazer isso acontecer. Procurem as colegas de outras carreiras, façam eventos em conjunto. Vamos plantando uma sementinha e isso vai transformando a realidade de todos nós”, afirmou.

No encerramento do evento, a presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), desembargadora Lídia Maejima, reforçou seu compromisso para construir um Judiciário com maior equidade de gênero. “Afirmo o meu compromisso institucional em transbordar o âmbito das palavras para assumir o compromisso de ser um canal para que outras vozes femininas possam ecoar nos corredores da nossa Justiça. Não basta abrir as portas, é preciso garantir que permaneçam abertas para todas que virão depois de nós. E mais, é necessário que essas portas conduzam, efetivamente, aos espaços de decisão e de liderança. Ao encerrarmos este evento, fortalecemos o nosso compromisso de construção de um Judiciário que reflita verdadeiramente a sociedade que serve. Que as sementes aqui plantadas floresçam em ações concretas em todo o estado do Paraná e em todo o Brasil afora”, concluiu.

Lei do Femicídio completa dez anos em meio a aumento das mortes de mulheres

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS | FOTO: VINICIUS LOURES/CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENÁRIO



Ao completar dez anos, a chamada Lei do Femicídio continua mais necessária do que nunca. Ano após ano os órgãos de segurança pública registram novos aumentos dos casos de morte de mulheres unicamente devido à condição de gênero. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2023 para 2024 houve um crescimento de 0,8% dos casos de feminicídio. No biênio anterior, o aumento foi de 6,1%.

E esse crescimento dos assassinatos de mulheres somente pelo fato serem mulheres vai na contramão dos outros índices de violência. Entre

2023 e 2024, os demais casos de mortes violentas intencionais, por exemplo, caíram 3,4%. No período anterior, a queda tinha sido de 2,2%.

Em vigor desde março de 2015, a Lei do Femicídio nasceu de um projeto apresentado pela comissão parlamentar de inquérito do Senado que investigou a violência contra a mulher no Brasil. Além de qualificar o crime de feminicídio, a norma classifica esse delito como hediondo.

Na opinião da relatora do texto na Câmara, deputada Maria do Rosário (PT-RS), um dos principais resultados da lei foi “demonstrar a epidemia de violência contra a mulher que existe no Brasil”. Antes da entrada em vigor da norma, a parlamentar ressalta que os da-

dos sobre mortes de mulheres ficavam todos misturados.

“Hoje a gente identifica que a violência contra a mulher é específica. Identificamos também que o feminicídio é o ápice da violência, isso vai num crescendo na vida dela, vai desde a violência psicológica, física, patrimonial, sexual até chegar no feminicídio. Ou seja, é um processo que tem que ser rompido”, diz.

Mudanças culturais

Maria do Rosário ressalta que, em 2024, 37,5% das brasileiras sofreram alguma forma de violência – física, psicológica ou sexual –, o que corresponderia a 27 milhões de mulheres. Na opinião da deputada, interromper esse ciclo de violência depende de uma série de fatores.

Dentre eles, a parlamentar ressalta não só a adoção de penas mais duras para os agressores, mas a necessidade de cumprimento da lei, de forma que os criminosos sejam efetivamente punidos. Além disso, Maria do Rosário advoga a urgência de mudanças culturais.

“Há grupos que fazem elogio a homens violentos. É preciso mudar essa cultura através das estruturas escolares, universitárias, das unidades de saúde, um conjunto de políticas tem de fazer com que os homens reflitam sobre aderirem à violência contra a mulher como algo natural, intergeracional, que não está sendo rompido. Mesmo homens das novas gerações seguem, muitas vezes, sendo violentos e tendo sobre a mulher um desrespeito e uma dimensão de posse, como se ela não pudesse decidir a sua própria vida”, explica.

A deputada aponta também que muitos casos de feminicídio acontecem quando a mulher está rompendo com esse relacionamento abusivo.

Políticas públicas, como delegacias mais bem equipadas e sistema de Justiça que não julgue a mulher que denuncia violência, também são fundamentais no combate às agressões, na opinião de Maria do Rosário.

Penas

A Lei do Feminicídio prevê reclusão de 20 a 40 anos para os assassinos de mulheres. Além disso, estabelece uma série de agravantes para o crime, que podem resultar em aumento de um terço até a metade da pena.

São considerados agravantes cometer o crime contra menor de 14 anos ou maior de 60 anos, durante a gravidez da mulher ou nos três meses posteriores ao parto. Se a vítima for uma pessoa com deficiência ou o crime ocorrer na presença dos filhos dela, a punição também aumenta na mesma proporção.

Cevid-PR realiza mais de mil audiências em 2024



A 29ª Semana Pela Paz em Casa foi realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid-PR). Essa é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais de Justiça estaduais de todo o país, que mobilizou magistrados e servidores em ações voltadas ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, no estado.

Em 2024, mais de 300 feminicídios foram registrados no Paraná e, neste ano, apenas no mês de janeiro, foram 29 casos. Diante desse cenário alarmante, a Semana Pela Paz em Casa concentrou esforços para enfrentar a violência contra a mulher. Os números alcançados nesta edição da campanha superaram os da edição anterior. Durante esta Semana pela Paz em Casa, de 10 a 14 de março, foram proferidas 1008 sentenças - praticamente o dobro da edição anterior, e o 22



número de audiências realizadas saltou de 871 para 1128. Já o número de medidas protetivas de urgência se manteve em 950, aproximadamente.

A presidente do TJPR, desembargadora Lidia Maejima, destacou a importância da campanha que une o mutirão de processos que envolvem violência de gênero e campanhas de conscientização. “O enfrentamento deste tipo de violência exige não apenas a celeridade processual, mas também uma profunda transformação cultural que passa pela conscientização e pela integração de toda a rede de proteção. Ao promover ações concretas, fortalecer a aplicação da Lei Maria da Penha e ampliar o debate afirmamos que a Justiça deve ser não apenas célere, mas sobretudo humana e acessível”, ressaltou a presidente.

Realizada três vezes ao ano, a Semana Pela Paz em Casa promove diversas ações, entre elas o mutirão de audiências que priorizam o julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica. A coordenadora da Cevid-PR, desembargadora Cristiane Tereza Willy Ferrari, explicou como essa força tarefa é realizada. “É feita uma seleção de processos que estão aptos a receber instrução e julgamento. São selecionados pela gravidade, pela proximidade da prescrição, e é feito um esforço concentrado com designação de juízes substitutos para pautas paralelas, pautas duplas, e, realmente, tem dado muito resultado”, destacou a magistrada.



A vice-coordenadora da Cevide-PR, a juíza Taís de Paula Scheer, esclarece que todos os processos que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher, tanto o andamento de medidas protetivas como ações penais, podem entrar neste mutirão da Semana pela Paz em Casa. “Casos como os que envolvem ameaça, lesão corporal, lesão corporal grave, estupro, vias de fato, descumprimento de medida protetiva, stalking, perseguição, ou mesmo a pornografia de vingança e exposição de fotos íntimas”, detalha a magistrada.

A Semana Pela Paz em Casa também incluiu uma capacitação à Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar do Paraná, ações de conscientização interinstitucionais, atividades educativas em escolas, distribuição de panfletos informativos, rodas de conversa com mulheres e um encontro com facilitadores que atuam em grupos reflexivos com autores de violência doméstica. Gustavo Fidelis, facilitador do Conselho da Comunidade de Curitiba, explica que os grupos reflexivos com autores de violência contra a mulher são uma determinação da Lei Maria da Penha. “A gente costuma trabalhar alguns temas que estão previstos na lei, como o próprio teor da Lei Maria da Penha, as formas de violência e a saúde do homem. O intuito é o enfrentamento da violência e a responsabilização pelos atos, não com o objetivo de punir nem de culpar o homem pela violência, mas de fazê-lo refletir sobre o que fez, sobre o que poderia ter feito e de como é possível ter novas relações que não sejam permeadas por meio da violência”, explica o facilitador.

A violência doméstica está relacionada ao machismo estrutural da nossa sociedade. Por causa disso, a vice-coordenadora da Cevide-PR reforça a relevância da campanha de cons-



cientização. “Como essa questão da violência doméstica é algo bastante estrutural na sociedade brasileira, porque vem de um machismo estrutural, de uma concepção não só individual, mas cultural da própria sociedade, as campanhas realizadas nessas semanas de conscientização e de sensibilização sobre o tema, com a divulgação dessas informações para as mulheres, para os homens, inclusive nas escolas, são muito importantes. Todos nós nos mobilizamos para que a sociedade entenda esse problema, e também para que saibam o que fazer nesses casos, conscientizando a todos sobre esse problema estrutural que a gente tem”, concluiu a juíza Taís de Paula Scheer.





Pleno. Na sequência, os estudantes conheceram a Assembleia Legislativa do Paraná e o Palácio Iguazu.

“Para nós, é muito importante, enquanto instituição, trazer esses alunos para dentro do Tribunal; mostrar para eles como funciona e contar um pouco da história do Poder Judiciário paranaense. Essas visitas são uma aula de cidadania para os estudantes”, afirmou o chefe da Divisão da Memória Institucional do TJPR, Ibramar Pinto Socreppa. O servidor reforçou ainda o sucesso do evento, que já está com mais de 30 visitas agendadas para este ano.

A professora Gilmara Funes, da Gran Faculdade, já guiou diversas turmas em visitas ao



Tribunal de Justiça e destaca a importância da iniciativa para o aprendizado dos alunos. “A visita técnica é o momento em que eles mais aprendem, pois não esquecem essa experiência. E, a cada visita, eu acredito que aprendo também. É uma oportunidade ímpar”, afirmou.

Os estudantes Bruno Martins e Aline Martins são casados e tiveram a oportunidade de vivenciarem juntos a experiência de conhecer o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pela primeira vez. “Esta é uma oportunidade muito legal de entender como funciona o Poder Judiciário”, destacou Bruno.

Sobre o Rolê Cívico

O projeto Rolê Cívico foi criado com o objetivo de aproximar os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo estaduais dos acadêmicos. Criado em 2019, a ação é direcionada para estudantes de graduação e do ensino médio. As escolas e faculdades interessadas em agendar uma visita podem entrar em contato pelo e-mail museudajustica@tjpr.jus.br.

Evento aborda as metas do Judiciário para presidentes dos TJs

FOTO: RÔMULO SERPA/AGÊNCIA CNJ



Presidente TJSC, des. Francisco de Oliveira Neto; min. Luís Roberto Barroso, presidente do CNJ; min. Mauro Campbell, corregedor do CNJ; Marco Buzzi, min. do STF; e des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, e o Corregedor Nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell, participaram do XV Encontro do Conselho de Presidentes

dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), em Florianópolis (SC).

O presidente e o corregedor do CNJ foram recebidos pelo presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), desembargador Francisco Rodrigues de Oliveira Neto. Aos presentes, Barroso falou sobre a importância do encontro. “É fundamental que os presidentes dos tribunais estejam reunidos para alinharmos as metas do Judiciário, equacionarmos os nossos problemas e desenvolvermos a capacidade de prestar o melhor serviço possível à sociedade”, avaliou.

A solenidade de abertura, realizada na quarta-feira (26/3), teve a presença do presidente e do vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministros Antônio Herman Benjamin e Luís Felipe Salomão. A solenidade contou com uma homenagem aos ex-presidentes do Consepre e com a apresentação da Escola de Teatro Bolshoi do Brasil. Participam também da programação os conselheiros José Rotondano, Pablo Coutinho, Daiane Nogueira, Renata Gil e Guilherme Feliciano.

O encontro de presidentes de tribunais tem como objetivo discutir temas relevantes em comum e compor as pautas importantes para o Judiciário brasileiro. O evento acontece quatro vezes por ano, sempre em estados diferentes. A última edição foi em janeiro, em Rio Quente (GO) – na ocasião, o presidente do TJSC, desembargador Francisco Oliveira Neto, foi empossado como presidente do Consepre para o ano de 2025.

O órgão nasceu no dia 5 de novembro de 2021, da união do Conselho de Tribunais de Justiça e do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça, e tem como objetivo consolidar uma linha de entendimento nacional em termos de reestruturação da representatividade institucional dos presidentes dos tribunais de Justiça de todo o país.

“É fundamental que os presidentes dos tribunais estejam reunidos para alinharmos as metas do Judiciário, equacionarmos os nossos problemas e desenvolvermos a capacidade de prestar o melhor serviço possível à sociedade”

O Direito do Consumidor diante do estouro do celular, o macaco do Sri Lanka e as tempestades brasileiras

Em Anápolis (GO), um drama envolvendo um celular chamou a atenção de milhares pessoas. O dispositivo estourou dentro do bolso da calça de uma jovem enquanto ela caminhava pelo supermercado, resultando em queimaduras graves. O acidente foi registrado pelas câmeras de segurança e logo se espalhou pelas redes sociais, gerando uma onda de preocupação sobre a segurança de dispositivos eletrônicos usados no cotidiano. A vítima poderá recorrer aos meios legais para ser indenizado e o fabricante terá que tomar providências para que essas ocorrências não voltem a acontecer.

A jovem sofreu queimaduras de primeiro e segundo graus na mão, antebraço, dorso e nádegas, na parte esquerda do corpo. Segundo o marido da vítima, o celular havia sido comprado menos de um ano antes, diretamente numa loja especializada. Em nota, a Motorola afirmou que já está em contato com a consumidora para apurar os detalhes do ocorrido e providenciar a análise técnica do aparelho, etapa indispensável para identificar a causa do incidente.

Neste caso para garantir que a vítima tenha acesso à Justiça e compensação pelos danos sofridos, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) pode atuar de várias maneiras. De acordo com essa legislação, o fabricante é objetivamente responsável pelos danos cau-



Por Andrea Motolla, advogada, com especialização em Direito Empresarial, em Processo Civil e Direito do Consumidor.

sados por defeitos no produto. Isso significa que a vítima não precisa provar que a empresa agiu de forma negligente ou com culpa, basta que o defeito no produto tenha causado o dano. Se o celular estourou por conta do defeito de fabricação ou projeto, a empresa pode ser responsabilizada, mesmo que não tenha havido intenção de prejudicar o consumidor.

A vítima tem direito a indenização por danos materiais, como os custos médicos, danos ao vestuário ou objetos danificados pela explosão, caso necessário, até custos com tratamentos psicológicos. Além disso, ela pode buscar compensação por danos morais, que incluem o sofrimento físico e psicológico causado pela explosão, como traumas e medo de usar produtos eletrônicos.

No dia seguinte ao acidente de Goiás, quase do outro lado do mundo, na ilha do Sri Lanka, Sul da Índia, um macaco foi o responsável por um apagão elétrico em todo país, ao danificar equipamentos essenciais para o fornecimento de eletricidade. Segundo o jornal britânico The Guardian, autoridades locais disseram que o macaco remexeu no transformador de uma rede, causando desequilíbrio no sistema de energia de todo país, deixando 22 milhões de habitantes sem eletricidade por horas sob um calor escaldante.

Esse episódio, trouxe à tona uma reflexão sobre uma outra forma de prejuízo para o consumidor. A situação ilustra a responsabilidade dos prestadores de serviços essen-

Tanto o caso do celular que explodiu em Goiás quanto o apagão causado pelo macaco no Sri Lanka e as quedas de energia no Brasil têm um ponto em comum: as empresas envolvidas têm a responsabilidade de garantir a segurança, a continuidade e a qualidade dos serviços ou produtos oferecidos aos consumidores.

ciais em garantir a continuidade de seus serviços, mesmo diante de imprevistos. A falha no fornecimento de energia, embora causada por um evento inusitado, reforça a necessidade de que as empresas de energia invistam em infraestrutura robusta e sistemas de contingência como um atenuante até a resolução total do problema.

Embora o incidente no Sri Lanka tenha sido isolado e peculiar, no Brasil, as chuvas intensas também resultam em apagões frequentes, deixando moradores sem acesso a serviços essenciais por longos períodos. Essa falta de energia impacta não apenas o conforto dos consumidores, mas também a segurança, já que pode afetar dispositivos médicos, sistemas de comunicação e até a preservação de alimentos em casas e estabelecimentos comerciais. Será que neste caso o transtorno poderia ser passível de indenização pelas consequências aqui no Brasil? E o Sri Lanka seria protegido por alguma norma legal que proteja seus consumidores frente aos serviços públicos essenciais?

Aqui em nosso País já houve diversos processos judiciais relacionados à falta de energia elétrica. Tanto consumidores, como empresas e até órgãos públicos costumam acionar a Justiça quando sofrem prejuízos em razão de apagões, quedas de energia frequentes ou falhas no fornecimento. Isso pode ser na esfera dos danos materiais, descumprimentos de prazos de restabelecimento e danos morais. Em geral são causas que recebem indenizações coletivas.

O Código de Defesa do Consumidor prevê que, se o serviço prestado for inadequado ou falho, os consumidores têm direito a uma compensação. Além disso, as empresas que prestam esses serviços essenciais têm a obrigação de adotar medidas preventivas para garantir que seus consumidores não fiquem desprovidos de energia por falhas previsíveis. As empresas de energia, assim como as fabricantes de produtos, devem assegurar a qualidade e a continuidade do serviço, especialmente em momentos de emergência, como no caso de vendavais ou chuvas fortes.

Tanto o caso do celular que explodiu em Goiás quanto o apagão causado pelo macaco no Sri Lanka e as quedas de energia no Brasil têm um ponto em comum: as empresas envolvidas têm a responsabilidade de garantir a segurança, a continuidade e a qualidade dos serviços ou produtos oferecidos aos consumidores. O Código de Defesa do Consumidor protege o direito à segurança, à saúde e à reparação por falhas nos serviços prestados.

É fundamental que tanto as empresas de produtos eletrônicos quanto as prestadoras de serviços essenciais invistam em infraestrutura e adotem medidas para evitar que tragédias, falhas e prejuízos ocorram. Caso algum problema dano ou prejuízo aconteçam, o consumidor tem o direito de ser ressarcido e, quando seus direitos são violados, ele deve poder contar com a legislação para buscar reparação e justiça.

A responsabilidade do alienante por débitos passados

Quando alguém vende um bem, como um imóvel, um carro ou até um negócio, surge uma dúvida comum: quem deve pagar as dívidas que ainda não foram pagas? O vendedor ainda pode ser cobrado, ou a dívida passa para o comprador? A resposta, na verdade, dependerá do tipo de débito e do bem negociado.

A alienação de bens móveis ou imóveis pode gerar questionamentos sobre a responsabilidade do alienante em relação a débitos anteriores à transferência do bem. A depender da natureza da obrigação e do bem alienado, a responsabilidade pode continuar com o alienante, ou ser transferida ao adquirente.

Inicialmente, quanto à alienação de bens imóveis, esta tem embasamento no Código Civil e em demais legislações específicas. Em regra, os débitos de natureza tributária vinculados ao imóvel, como IPTU e contribuições de melhoria, por exemplo, acompanham o bem. Dessa forma, segundo o Código Tributário Nacional, são de responsabilidade do adquirente.

Assim, se o comprador não exigir certidões negativas no momento da compra, poderá ser futuramente responsabilizado pelo pagamento de tributos anteriores à aquisição. Contudo, quando falamos em relações civis, a depender do contrato, o alienante pode ser obrigado a indenizar o adquirente caso tenha ocultado débitos preexistentes, incidindo má-fé pelo vendedor.

No caso de dívidas trabalhistas e empresariais, se a alienação envolver a transferência de um estabelecimento comercial, aplica-se o Código Civil, que dispõe que o adquirente



Por Diego Henrique Verhagem, advogado

responde pelos débitos existentes, ao menos que exista acordo expresso em sentido contrário com os credores. Já a Justiça do Trabalho adota o princípio da continuidade da responsabilidade — assim, a CLT estabelece que as obrigações trabalhistas permanecem mesmo com a alteração da estrutura jurídica da empresa, recaindo sobre o novo titular do negócio.

No tocante às dívidas pessoais do alienante, no caso de bens móveis, como veículos, o alienante pode permanecer responsável por débitos anteriores à venda, especialmente em relação a multas de trânsito e IPVA, caso não haja a devida comunicação de venda ao órgão competente. O artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê que o antigo proprietário deve informar a venda ao Detran para se eximir de responsabilidade.

Já em relação a débitos pessoais, como financiamentos ou empréstimos, o alienante continua responsável, salvo novação ou cessão de dívida com anuência do credor.

Assim sendo, a responsabilidade do alienante por débitos passados depende da natureza da obrigação e do bem alienado. Enquanto tributos imobiliários e débitos trabalhistas tendem a recair sobre o adquirente, dívidas pessoais e multas de trânsito, em regra, permanecem sob responsabilidade do antigo proprietário. Dessa forma, é essencial uma análise minuciosa antes da aquisição de bens, com a obtenção de certidões negativas e cláusulas contratuais que protejam ambas as partes.

***A alienação de bens
móveis ou imóveis pode
gerar questionamentos
sobre a responsabilidade
do alienante em relação
a débitos anteriores à
transferência do bem***

Instalada frente parlamentar para fortalecer o combate a crimes cibernéticos no Brasil

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS | FOTO: RENATO ARAÚJO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



CONSCIENTIZAÇÃO

Foi instalada a Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética, composta até o momento por 18 senadores e quatro deputados federais. A frente foi criada no final de 2024, por meio da Resolução 55/24, do Senado Federal, e será presidida pelo senador Esperidião Amim (PP-SC).

Segundo o senador, um dos objetivos do colegiado será conscientizar a sociedade sobre a rápida migração de práticas criminosas tradicionais, como assaltos a bancos e a caixas eletrônicos, para o ambiente digital. "Isso significa que deixou de haver cobiça? Não! O ataque agora é cibernético", disse.

Amim disse ainda que a frente deverá convocar o parlamento para "uma discussão profunda sobre a necessidade e a viabilidade de uma agência nacional de defesa cibernética".

ca, reunindo os setores civil e militar”. Por fim, afirmou que considera fundamental a interação entre os setores público e privado para enfrentar os desafios da cibersegurança.

Golpes cibernéticos

Integrante da frente, a deputada Tabata Amaral (PSB-SP) disse ser urgente o Brasil começar a se preparar para os desafios da era digital, especialmente os crimes cibernéticos. “Se não estivermos juntos, focados no problema que temos adiante e trabalhando com os melhores e maiores especialistas, a gente vai ficar para trás”.

Ela sugeriu ainda que a frente tenha como foco as vítimas de golpes cibernéticos. “É muito importante que a gente nunca perca de vista aquele idoso que continua caindo em golpe de WhatsApp, aquela menina adolescente que está sendo vítima de perseguições online, ou coisas piores como crianças que são vítimas de um dos piores crimes da humanidade, que é a pedofilia, dentre tantos outros crimes”, concluiu.

Defesa eficaz

Também participaram da instalação da Frente Parlamentar o chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, general Achilles Furlan Neto, e o secretário-geral do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Ivan Correa Filho.

Para Furlan Neto, a frente é um passo importante para tornar a defesa cibernética do País mais eficaz. “Este passo, eu tenho certeza, contribui muito para que a defesa cibernética de todos os nossos ativos, seja bancário, dados especiais, dados do Estado, todos esses dados estejam protegidos”, pontuou.

Segundo a resolução 55/24, entre os temas a serem debatidos pela frente estão:

- modelos de políticas públicas de cibersegurança e defesa cibernética;
- a criação de uma agência reguladora nacional responsável pela coordenação de respostas a ataques e incidentes cibernéticos;
- parcerias entre a indústria de cibersegurança e órgãos públicos para o desenvolvimento de tecnologias e inovações no setor; entre outros assuntos.

“Se não estivermos juntos, focados no problema que temos adiante e trabalhando com os melhores e maiores especialistas, a gente vai ficar para trás”

Transformação da mobilidade urbana passa pelas cidades inteligentes

A transição para energias limpas é um pilar fundamental na transformação da mobilidade urbana e das cidades inteligentes. Soluções como o etanol e os veículos elétricos estão ligadas à melhoria do transporte e à redução de emissões de carbono, criando ambientes mais sustentáveis.

No Brasil, a mobilidade urbana enfrenta desafios significativos. O crescimento populacional, o excesso de veículos e a infraestrutura inadequada resultam em congestionamentos, poluição e transporte público ineficiente. As cidades inteligentes oferecem soluções promissoras ao integrar tecnologia e inovação em suas estratégias de desenvolvimento.

O transporte público sofre com superlotação, atrasos e falta de manutenção. Segundo a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), em 2022, os brasileiros gastaram, em média, 1h20min no trânsito diário, chegando a mais de duas horas em São Paulo. O uso excessivo de veículos particulares gera congestionamentos e um custo anual de R\$ 267 bilhões, conforme o IPEA. A integração entre transporte público e soluções tecnológicas ainda é fragmentada, dificultando avanços significativos.

As cidades inteligentes propõem uma mobilidade integrada, combinando ônibus, metrô, bicicletas e carros compartilhados por meio de plataformas digitais. Conceitos como Mobilidade como Serviço (MaaS) ganham destaque, integrando vários meios de transporte em um único serviço digital. No Brasil, essas tendências emergem nas grandes cidades, mas carecem de incentivos e políticas públicas robustas.

O país, líder na produção de etanol, utiliza esse combustível como alternativa sustentável aos fósseis. Veículos híbridos movidos a etanol são uma solução enquanto a infraestrutura de recarga de veículos elétricos se expande. Cidades como Campinas já instalaram estações de recarga, mas a cobertura ainda é insuficiente. Investimentos públicos e privados e o uso de energia solar nessas estações podem trazer mais eficiência.



Por Thomas Law, advogado, doutor em Direito Comercial e especializado em Smart Cities

Uma inovação recente é a rodovia eletrificada de Detroit, nos EUA, equipada com bobinas magnéticas que carregam carros elétricos em movimento. Embora o custo inicial seja alto, espera-se que os valores diminuam com a ampliação da rede. Projetos assim podem inspirar soluções no Brasil, especialmente em corredores de transporte de alta demanda, como o eixo São Paulo-Rio de Janeiro.

Outro avanço é a micromobilidade, como bicicletas elétricas e scooters. Em São Paulo e Rio de Janeiro, o uso de bicicletas compartilhadas aumentou 32% em 2023, segundo a Tembici. No entanto, é necessário integrar melhor esses meios com transporte público. Exemplos como o de Fortaleza, com sua rede integrada de ciclovias, mostram que iniciativas locais podem ser ampliadas.

Em 2023, a China inaugurou sua primeira linha de monotrilho suspenso em operação comercial: o Projeto Fase I do Trem Aéreo de Guanggu. Localizada no Corredor Ecológico de Wuhan Guanggu, a primeira fase tem 10,5 quilômetros de extensão e seis estações. Operando em um modo não tripulado totalmente automático e alcançando uma velocidade máxima de 60 km/h, a solução demonstra como inovações podem transformar o transporte urbano, promovendo sustentabilidade e eficiência. No Brasil, projetos semelhantes poderiam ser explorados em grandes cidades com infraestrutura saturada, como São Paulo, oferecendo opções para reduzir congestionamentos e melhorar a qualidade de vida.

Além dos benefícios ambientais, a mobilidade inteligente traz vantagens econômicas e sociais. Um estudo da Deloitte aponta que a integração de serviços de mobilidade pode reduzir os custos de transporte em até 30% ao ano. Essas soluções também tornam o transporte mais acessível para idosos e pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social. Contudo, sem políticas públicas claras, os avanços podem se limitar a áreas mais desenvolvidas.

Cidades como Singapura, Barcelona e Copenhague têm sido pioneiras em transporte inovador. Singapura utiliza precificação de congestionamento para reduzir o tráfego em 20%. Em Barcelona, as superquadras reduziram o uso de carros em 42%. Copenhague, onde 62% da população usa bicicletas, promove transporte mais saudável e sustentável. Estocolmo avança com ônibus elétricos e autônomos, reduzindo emissões em até 75%.

No horizonte, os carros voadores, como o eVTOL (aeronaves de decolagem e aterrissagem vertical elétrica) da Eve, da Embraer, prometem reorganizar o tráfego aéreo em grandes cidades. Testes estão previstos para 2025, com operações em 2026, oferecendo uma solução futurista para a mobilidade urbana.

A transformação da mobilidade no Brasil é urgente. Iniciativas como carros elétricos, uso de etanol e o trem intercidades São Paulo-Campinas são passos importantes. O sucesso depende de planejamento robusto, investimentos em infraestrutura e colaboração entre governos, empresas e sociedade. Com compromisso adequado, o Brasil pode liderar a mobilidade inteligente na América Latina, melhorando a qualidade de vida e destacando-se na inovação global.

OAB Acolhe é lançado em jornada pelo protagonismo das mulheres advogadas

PROGRAMA



A Comissão da Mulher Advogada (CMA) realizou uma jornada pelo protagonismo e pelo desenvolvimento das mulheres advogadas. A programação, que incluiu também o lançamento do Programa OAB Acolhe, contou com o apoio de outras sete comissões: Prerrogativas, Gestão e Empreendedorismo, Direito do Trabalho, Direito Sindical, Direito Previdenciário, Advocacia Iniciante e Estudos Sobre Violência de Gênero.

OAB acolhe volta-se para o atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica e também vai atuar no combate a esse crime. Presidindo a sessão de abertura, a vice-presidente da OAB Paraná, Graciela Marins, destacou a importância do programa e ressaltou que finalidade do evento é reforçar a cultura da igualdade. “É uma alegria estar participando deste evento porque o protagonismo vem quando temos essa união, quando temos sororidade e vontade de fazer outras mulheres crescerem”.

A diretora das comissões da seccional, Emma Bueno, também enfatizou o empenho coletivo. “A CMA é feita de um time inteiro mobilizado por causas em comum. Para manter nossa confiança, que possamos sempre lembrar que fazemos a diferença para a advocacia e para a sociedade”, pediu.

Serviços

A vice-presidente da Caixa de Assistência das Mulheres Advogadas do Paraná (CAA-PR), Rafaela Küster, falou sobre o diálogo que vem mantendo com a advogada Aline Andreoli, presidente da CMA, sobre a necessidade de tornar mais céleres os despachos dos pedidos de auxílio feitos pelas advogadas vítimas de violência. “Estamos trabalhando para aprimorar esse benefício implantado no ano passado. Aproveito para anunciar que a CAA-PR está organizando um curso para as advogadas gestantes, com informações e técnicas para os primeiros cuidados com o bebê”.

Ao saudar os presentes, a presidente da CMA agradeceu a todas as comissões pelo apoio para a organização da jornadas. Ela também fez menção aos que participaram da ação Elas Protegidas, implementada para mulheres vítimas de assédio durante o carnaval. “Agradeço aos 47 advogados que embarcaram nessa iniciativa relevante, que espero ver mantida na nossa instituição”, disse Aline.

Programação

A mesa de abertura foi também composta pela vice-presidente da CMA, Daiana Alessi Alves, que compôs junto com a presidente Aline Cordeiro Andriolli o primeiro painel da jornada – um bate-papo com a jornalista Thaís Beleze sobre a importância da comunicação na era digital. Na apresentação, Thaís fez referência à cadeira vazia colocada no palco para simbolizar as mulheres mortas pela violência doméstica. Emocionada, a jornalista afirmou: “Essa cadeira não está vazia; essa cadeira está lotada.”



A reputação das empresas em crise devido aos influenciadores digitais

Em 2024, acompanhamos muitos casos envolvendo influenciadores digitais. Assistimos situações de prisões, divulgação de jogos online proibidos, fraudes em sorteios e até lavagem de dinheiro. Claro que não podemos generalizar e afirmar que todos os influenciadores digitais atuam de forma antiética e/ou ilegal.

Todavia, podemos afirmar que muitas empresas que contrataram os influenciadores digitais que passaram pelas situações acima mencionadas sofreram abalo em sua reputação. Quando uma empresa vincula a sua própria imagem ou de seu produto a um influenciador digital significa que ele/ela utiliza de seu poder de influência para divulgar a imagem ou o produto. Tudo o que acontecer negativamente na vida do influenciador digital automaticamente será vinculado a imagem ou produto de uma empresa.

Afinal, o papel do influenciador digital é divulgar marcas e produtos para seu público próprio, indicando que se a utilizam em seu dia a dia. Que os mesmos fazem parte de sua primeira e única escolha em sua própria vida cotidiana. Por este motivo que as empresas buscam influenciadores que tenham o maior número de seguidores. Se a bolha de seguidores comprarem a ideia desta vinculação entre marca ou produto com a vida do influenciador, tais seguidores irão comprar os produtos e também indicar em suas próprias comunidades profissionais e pessoais. Aumentando assim ainda mais a visibilidade da marca ou do produto e gerando a conversão de vendas, que desde o início é o objetivo da empresa contratante do influenciador digital.

Teoricamente, as empresas deveriam contratar influenciadores digitais que possuem valores sinérgicos aos da própria empresa, até para não soar falsa a divulgação. Entretanto, não tem sido isso o que acontece. O influenciador que estiver em



Por Patricia Punder, advogada e compliance officer com experiência internacional

cima da onda em determinado momento é o escolhido pelo departamento de marketing da empresa ou pela agência de publicidade para a divulgação. Claro que já existem empresas que atuam com segmentação da divulgação de sua marca e produtos, atuam de forma estratégica, mas não é o que de fato acontece na maioria das empresas.

Podemos fazer um paralelo com uma série brasileira onde temos a vilã promovendo nas redes sociais a Lolaland. Na série, o que vale é a aparência, likes, vendas e dinheiro. Não existe a menor preocupação em relação aos consumidores e público em geral. Significa o vale tudo nas redes sociais.

Importante lembrar que influência se refere ao processo pelo qual uma pessoa ou coisa exerce efeito sobre a opinião, comportamento ou sobre os valores pessoais dos cidadãos. Isso pode ocorrer de diversas maneiras, incluindo persuasão, por exemplo, autoridade ou pressão social. A influência é uma força dinâmica presente em várias esferas da vida, desde interações cotidianas até contextos mais amplos, como mídia, política e cultura. A responsabilidade do influenciador digital vai além do simples entretenimento, ela molda percepções, influencia decisões e pode causar impactos reais na vida dos seguidores como um todo.

As crises reputacionais decorrentes da contratação de influenciadores digitais

***Teoricamente,
as empresas
deveriam contratar
influenciadores
digitais que possuem
valores sinérgicos aos
da própria empresa,
até para não soar
falsa a divulgação.
Entretanto, não
tem sido isso o
que acontece.***

podem impactar diretamente as empresas em diversas frentes. Associar-se a influenciadores sem alinhamento estratégico pode resultar em perda de credibilidade, afastamento dos consumidores, boicotes e desvalorização da marca ou do produto. Ademais, polêmicas associadas aos influenciadores podem viralizar (e de fato viralizam), exigindo respostas rápidas para conter o dano.

Devido ao exposto acima, recomendamos que sejam tomadas algumas providências dentro das empresas antes da contratação dos influenciadores digitais. Uma vez que a prevenção sempre sai mais barato do que a remediação.

O processo de compliance aplicado as contratações são sempre efetivos. O departamento de marketing ou o próprio corpo diretivo não deveria seguir adiante na contratação do influenciador, mesmo que seja urgente por ser um hit do momento, sem que antes a empresa do influenciador e ele próprio passem por uma due diligence (análise reputacional) que pode ser executada internamente pelo próprio Compliance da empresa ou por escritórios de advocacia que atuam fortemente nesses serviços. O objetivo é essencialmente realizar uma análise detalhada do histórico do influenciador, avaliando o seu comportamento, valores e possíveis controvérsias anteriores.

Ademais, recomendamos ainda a inclusão do jurídico na elaboração do contrato de prestação de serviços. Existe uma série de pontos aplicados nesta contratação que devem ser considerados pelo jurídico e pela empresa contratante com o fim de prevenir riscos. Um contrato bem elaborado pode inclusive conter obrigações a serem realizadas pelo influenciador em caso de uma eventual crise.

O último ponto seria o monitoramento contínuo do influenciador durante e após um período ao final da contratação. Em caso de crises é vital que a empresa e o influenciador ou o gestor companhia mantenham uma comunicação ágil e transparente, demonstrando compromisso com a ética e responsabilidade.

Conclusão, as empresas têm que ter ainda mais cautela na contratação de influenciadores digitais. Entendo que a maioria das empresas não querem, de jeito nenhum, deixar de aproveitar um excelente momento de um influenciador que esteja em alta no mercado. Afinal, as empresas querem vender e ter lucro. E as mídias sociais permitem a conversão de influência em compras. Cada like vale muito. Mas, os riscos reputacionais existem e não podem ser menosprezados. O lucro deste mês pode ser o prejuízo do próximo.



Um hotel boutique
no centro de Curitiba



Rua 24 de Maio, 1087 - Rebouças
Curitiba - PR. - CEP 80220-060
whatsapp: 41 9 9957 1547

www.hostelbebel.com.br



EXPERIÊNCIA
única para quem
viaja **SOZINHO**,
com a **FAMÍLIA**
ou em **GRUPO**



Entidades discutem medida para prevenir o golpe do falso advogado



Em reunião realizada com a presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Lídia Maejima, representantes da OAB Paraná discutiram o alinhamento institucional e a criação de fluxos e procedimentos voltados à proteção de dados e informações pessoais e processuais, com foco na prevenção e combate ao golpe do falso advogado.

A iniciativa visa fortalecer a segurança das informações sensíveis, promover maior integração entre os sistemas da advocacia e do Judiciário, e coibir a atuação de criminosos que utilizam indevidamente nomes e dados de profissionais da advocacia para aplicar fraudes.

A advocacia paranaense foi representada pelo presidente da OAB Paraná, Luiz Fernando Casagrande Pereira, pela vice-presidente da OAB Paraná, Graciela Marins, pelos coorde-

nadores da Comissão de Inteligência e Combate ao Golpe do Falso Advogado da OAB Paraná, Leandro Pereira e Bárbara Ferrassioli, e pelos advogados Márcio Dumas e Sandro Martins.

Golpe do Falso Advogado

Ao longo dos três últimos anos foram levantados mais de mil casos do golpe do falso advogado no estado. A OAB Paraná constatou que criminosos usam dados reais de processos para enganar as vítimas e criou este ano uma Comissão de Inteligência e Combate ao Golpe do Falso Advogado, integrada pelos advogados Leandro Pereira e Bárbara Ferrassioli. A seccional também lançou a cartilha sobre o tema para o público em geral. Lançou cartilha sobre o tema para a advocacia.

Resolução 591

Também esteve em pauta durante a sessão a aplicação da Resolução 591 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no tribunal. Após a OAB protocolar petição e lançar um movimento nacional em defesa da sustentação oral, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, suspendeu os prazos de implementação da normativa e autorizou que os tribunais cumpram a resolução de forma parcial, mas sempre “na maior medida possível”.

A norma definia como regra em todos os tribunais a apresentação das sustentações em vídeo gravado, de modo assíncrono, contrariando a prerrogativa da advocacia de optar pela apresentação presencial, nas sessões de julgamento. A regra, antes da decisão de Barroso, entraria em vigor no dia 3 de fevereiro.

Sustentação Oral

Após a OAB protocolar petição e lançar um movimento nacional em defesa da sustentação oral, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, suspendeu os prazos de implementação da Resolução 591/2024 para diversos órgãos do Judiciário.

A norma definia como regra em todos os tribunais a apresentação das sustentações em vídeo gravado, de modo assíncrono, contrariando a prerrogativa da advocacia de optar pela apresentação presencial, nas sessões de julgamento. A regra, antes da decisão de Barroso, entraria em vigor no dia 3 de fevereiro. O presidente do CNJ autorizou que os tribunais cumpram a resolução de forma parcial, mas sempre “na maior medida possível”.

Ao tomar posse como presidente da OAB Paraná, Luiz Fernando Pereira deixou claro que é inaceitável a possibilidade do fim da sustentação oral dos advogados.

Impactos da recomendação nº 159 do CNJ na litigância abusiva

Em 23 de outubro de 2024, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tomou a decisão de enfrentar uma problemática recorrente, especialmente visível nas demandas massificadas: a litigância predatória.

Diante dos prejuízos econômicos e processuais decorrentes dessa prática, surgiu a necessidade de emitir a recomendação em questão. O documento, que contém cinco artigos e três anexos, visa conceituar essa prática ilícita e orientar o Poder Judiciário, exemplificando as condutas e medidas que devem ser adotadas para prevenir e combater tal prática prejudicial.

O Artigo 1º define e padroniza o termo “litigância abusiva”, deixando de lado as definições anteriores de “litigância ofensiva” e “litigância predatória”. In verbis:

Art. 1º Recomendar aos(às) juízes(as) e tribunais que adotem medidas para identificar, tratar e sobretudo prevenir a litigância abusiva, entendida como o desvio ou manifesto excesso dos limites impostos pela finalidade social, jurídica, política e/ou econômica do direito de acesso ao Poder Judiciário, inclusive no polo passivo, comprometendo a capacidade de prestação jurisdicional e o acesso à Justiça.

Parágrafo único. Para a caracterização do gênero “litigância abusiva”, devem ser consideradas como espécies as condutas ou demandas sem lastro, temerárias, artificiais, procrastinatórias, frívolas, fraudulentas, desnecessariamente fracionadas, configuradoras de assédio processual ou violadoras do dever de mitigação de prejuízos, entre outras, as quais, conforme sua extensão e impactos, podem constituir litigância predatória.

O artigo 2ª apresenta as recomendações para identificar as condutas processuais (obser-



Por Vitor Anderson Aparecido Dias,
advogado

vadas em conjunto e/ou ao longo do tempo) potencialmente abusivas, complementadas pelo Anexo A.

Além disso, o artigo 3º detalha as medidas a serem adotadas quando tais práticas forem identificadas, sendo complementado pelo Anexo B.

A seguir, destacamos os principais pontos da redação. São considerados indícios de litigância abusiva as seguintes situações:

- Pedido de desistência da ação ou renúncia de direito após a constatação de um percalço processual que aumenta a probabilidade de indeferimento do pedido ou comprovação da irregularidade processual (Exemplo 3 do anexo A).
- Utilização de documentos incompletos, ilegíveis ou estranhos ao caso em questão (Exemplos 5 e 12 do anexo A).
- Petições com pedidos e causa de pedir genéricos, hipotéticos ou alternativos (Exemplos 8 e 9 do anexo A).
- Requerimento de assistência judiciária gratuita sem evidências mínimas da hipossuficiência da parte (Exemplo 1 do anexo A). Recomenda-se solicitar a complementação dos dados que comprovem a hipossuficiência, bem como a utilização de ferramentas e bases de dados disponíveis para averiguação (Exemplo 4 do anexo B).
- Na distribuição abusivamente fragmentada dos processos (Exemplo 6 do anexo A). Recomenda-se o julgamento conjunto das demandas que possuam relação entre si e a gestão processual para identificar o fracionamento desnecessário (Exemplos 6 e 8 do Anexo B).
- Quando há indícios de ilegalidade nos instrumentos de mandado, como dados incompletos ou assinatura eletrônica que gere dúvida sobre a autenticidade e validade (Exemplo 11 do anexo A). Recomenda-se a realização de audiências preliminares ou diligências para comprovar a ciência da parte requerente da demanda em trâmite; diligência para apresentação dos documentos originais essenciais para a propositura da ação; e intimação da parte autora para prestar esclarecimentos quando o endereço informado na petição for diferente do constante nos bancos de dados públicos (Exemplos 2, 9 e 14 do anexo B).
- Além disso, destacam-se as seguintes ponderações a serem adotadas:
- A cautela no deferimento da inversão do ônus da prova, incluindo nas situações tuteladas pelo Código de Defesa do Consumidor. (Exemplos 5 do anexo B).
- Comunicação à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ao Ministério Público para investigação da litigância abusiva (Exemplos 5, 11, 16 do anexo B). Bem como, a notificação ao Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas – NUMOPEDE.

Continue nos acompanhando! Em breve, traremos mais detalhes sobre essa conduta, bem como o posicionamento adotado pelos tribunais no combate a essa prática ilícita.

Paranaenses falam sobre diretrizes de trabalho no Conselho Federal

FOTOS: EUGÊNIO NOVAES/CFOAB



ADVOCACIA

Os conselheiros federais da OAB Paraná representam a advocacia paranaense em nível nacional. Com composição paritária, a bancada paranaense é composta por Marilena Winter, Cássio Telles, Rogéria Dotti, Rodrigo Sánchez Rios, Silvana Niemczewski e Nelson Sahyun Júnior. Os representantes da advocacia paranaense tomaram posse no dia 1º de fevereiro. Conheça as trajetórias:

Marilena Winter

Primeira mulher eleita para o cargo de presidente na história da OAB Paraná, Marilena



Winter, esteve à frente da seccional paranaense na gestão 2022/2024. Foi conselheira titular por três gestões e integrou a diretoria como secretária-geral e presidente da Câmara de Seleção na gestão 2016/2018. No triênio 2019/2021, foi vice-presidente da OAB Paraná. Ao longo de seu percurso também participou ativamente de várias comissões. A participação na Ordem, segundo Marilena, permitiu conhecer as ne-

cessidades da advocacia e identificar os pontos de atenção do Conselho Federal.

A conselheira federal destaca duas diretrizes que irão nortear o trabalho: a independência e a necessidade de a OAB trabalhar para que o advogado tenha plenamente asseguradas todas as condições de trabalho. “Isso pressupõe a defesa das prerrogativas, a independência e a dignidade de sua atuação, garantia de honorários dignos, igualdade entre os advogados independentemente de gênero, raça, condições sociais, econômicas, orientação sexual. E também a defesa da garantia do cumprimento da lei e da constituição para toda a sociedade”, frisa.

Em relação às pautas que considera mais relevantes para a advocacia, Marilena destaca a defesa das prerrogativas, de forma ampla e incondicionada; o enfrentamento da proliferação e manutenção dos cursos jurídicos sem qualidade ou com pouca qualidade; o debate amplo sobre as eleições diretas no CFOAB; a ampliação da participação feminina; a formação continuada e o preparo da advocacia para os desafios da era tecnológica e uso da IA tanto no Judiciário como no exercício profissional.

Cássio Telles

A defesa das prerrogativas profissionais tem sido uma das principais bandeiras de Cássio Telles em seu percurso no sistema OAB. O advogado esteve à frente da presidência da OAB Paraná na gestão 2019/2021. Foi conselheiro federal e atuou como vice-presidente e depois presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas, quando lançou o projeto Caravanas das Prerrogativas, por meio do qual visitou inúmeras regiões do país, de norte a sul, participando de atos de desagravo, encontros, debates e eventos, entre outras iniciativas pela defesa das prerrogativas profissionais e pela valorização da advocacia.

Atuou como vice-presidente da OAB Paraná na gestão do advogado Juliano Breda (2013-2015), período em que presidiu a Câmara de Direitos e Prerrogativas; foi conselheiro es-



tadual (2010-2012), presidiu a OAB Pato Branco na gestão 2004/2006, e participou ativamente de diversas comissões ao longo do percurso profissional. Em 2022, o membro honorário vitalício da OAB Paraná foi nomeado Procurador Nacional Adjunto das Prerrogativas dos Advogados pelo presidente do Conselho Federal, Beto Simonetti.

Telles adianta que a advocacia paranaense pode esperar uma atuação no Conselho Federal pautada pela defesa das prerrogativas, valorização dos honorários, menos ativismo no Supremo Tribunal Federal (STF), uso responsável da inteligência artificial no Judiciário, preservação da democracia, defesa de todas as pautas relacionadas a honorários e outras diretrizes.

Entre as pautas que considera mais relevantes para a advocacia no momento, Telles destaca a preservação da sustentação oral presencial, com o direito da advocacia sempre ter deferido o pedido de destaque do plenário virtual para o presencial; a presença dos juízes nas comarcas e o atendimento pessoal aos advogados; as decisões judiciais com uso de IA devem preservar a atuação humana, devendo haver acompanhamento da OAB e da sociedade sobre isso; e o respeito às procurações dos advogados, principalmente na expedição de alvarás.

Além da defesa das prerrogativas, adianta Telles, a atuação dos conselheiros paranaenses no âmbito federal deve ser pautada pela reforma eleitoral na OAB, com eleições diretas

para a diretoria do conselho federal, e na melhoria do ensino jurídico e aprimoramento do exame de ordem.

Rogéria Dotti

Rogéria Dotti atuou como conselheira estadual por duas gestões, e foi coordenadora da Escola Superior da Advocacia (ESA) na gestão 2013/2015, a convite do ex-presidente Juliano Breda. Esteve à frente da realização da obra *Comentários ao Código de Processo Civil de 2015*, em parceria com a AASP (Associação dos Advogados de São Paulo) e do Projeto Caravanas, iniciativa que levou orientações sobre o recém editado Código a todas as Comarcas do Paraná. Exerceu também a presidência da Comissão de Direito Processual Civil na gestão da ex-presidente Marilena Winter.

A atuação da paranaense no Conselho Federal deve ser pautada pelo diálogo em busca da valorização da advocacia. “A advocacia está muito desprestigiada, de um modo geral. Os advogados sofrem restrições nas suas relações com o Poder Judiciário. Penso que devemos valorizar a atuação dos advogados, inclusive nos Tribunais Superiores. O diálogo respeitoso é fundamental, mas sem subserviência”, pontua Rogéria.

“Sustentação oral gravada e falta de acesso direto aos magistrados são imposições que não devemos aceitar. Essa é uma defesa da cidadania. O advogado é a voz do jurisdicionado. Outra diretriz importante é a segurança jurídica na contagem dos prazos processuais. A unificação dos processos eletrônicos é algo bastante positivo, mas não se pode desprezar o Código de Processo Civil e a lei específica,” pondera a conselheira federal.

Uma das pautas mais relevantes da atuação dos conselheiros federais na avaliação de Rogéria Dotti é a adaptação da advocacia aos julgamentos virtuais e à centralização dos processos eletrônicos em uma única plataforma. “Como ensina Richard Susskind, um sistema judicial sustentável deve estar sintonizado com as comunidades a que serve, inclusive sob o ponto de vista tecnológico. É preciso então encontrar uma alternativa que considere o imenso volume de trabalho das Cortes, sem afastar as garantias constitucionais dos cidadãos. Só assim poderemos ter sintonia entre o Poder Judiciário e a sociedade”, frisa.

Rodrigo Sánchez Rios

Rodrigo Sánchez Rios traz para a bancada paranaense a experiência da última gestão como conselheiro federal. Esteve à frente da Câmara de Prerrogativas da seccional e integrou o conselho seccional no triênio 2016-2018. Foi Secretário-Geral da OAB Paraná na Gestão (2019-2021), presidente da Comissão de Educação Jurídica da OAB/PR (2016-2018), e presidente da Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB/PR (2019-2021).

“Desde a primeira gestão no Conselho Federal tivemos uma atuação vigilante na defesa das nossas prerrogativas. Na comissão de Processo Penal, por sua vez, buscamos aprimorar os enunciados normativos atinentes ao contraditório e à ampla defesa, encaminhando sugestões, nesse sentido, ao Poder Legislativo”, destaca Rios.

O conselheiro federal esclarece que entre as principais bandeiras da bancada paranaense está a reivindicação por eleições diretas para a escolha da Diretoria do Conselho Federal. “Evidentemente, continuaremos trabalhando pelas pautas atinentes à advocacia criminal”, completa Rios.

Silvana Niemczewski

A advogada paranaense Silvana Cristina de Oliveira Niemczewski tem se destacado por sua trajetória de lutas e efetivas conquistas na militância institucional, com uma atuação marcante na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da classe. Sua jornada na OAB Paraná começou como membro da Comissão de Igualdade Racial. Na gestão do ex-presidente da OAB Paraná, José Augusto Araújo de Noronha, Silvana foi presidente da Comissão de Igualdade Racial, tornando-se a primeira mulher negra a presidir uma comissão daquela Seccional.

Em 2016, sua atuação ganhou destaque, quando foi nomeada pelo ex-presidente da OAB Nacional, Claudio Lamachia, para compor como secretária a Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil. “Conseguimos cumprir bem o objetivo da comissão, que foi o de resgatar e preservar a história da escravidão negra no Brasil, um passo essencial para a construção de um futuro mais justo e inclusivo”, sublinha Silvana.

Em 2022, Silvana fez mais uma vez história ao se tornar a primeira pessoa negra a representar a advocacia paranaense no Conselho Federal da OAB, na gestão de Marilena Winter, a primeira advogada a assumir a presidência da Ordem em 90 anos de história. Na mesma gestão foi nomeada presidente da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil pelo presidente nacional da OAB, Beto Simonetti.

Sua eleição reflete seu compromisso em promover a inclusão e a valorização da advocacia como um todo. Além disso, foi a primeira mulher negra a integrar a diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, assumindo o cargo de secretária-geral adjunta, consolidando sua posição de liderança na defesa dos interesses dos advogados.

“No Conselho Federal procuro buscar igualdade e respeito dentro do sistema judiciário, tanto em relação ao gênero quanto no aspecto racial, sempre tendo como ênfase a valorização da advocacia e o fortalecimento da representação dos advogados nos espaços de decisão”, destaca Silvana.

A advogada paranaense pluraliza seu mandato com enfoque nas mais desafiadoras questões da advocacia que passam pelo Conselho Federal, dentre as quais destaca: a defesa às prerrogativas de forma intransigente, o resguardar da sustentação oral, valorização dos honorários, o combate ao ativismo judicial e as eleições diretas para a diretoria da OAB Nacional.

Nelson Sahyun Júnior

Nesses 19 anos de serviços prestados à OAB, Nelson Sahyun Júnior ocupou diversos cargos na instituição. “Iniciei nas comissões, depois, Conselheiro e Diretor da Subseção de Londrina, Conselheiro Estadual (Câmara de Prerrogativas, Câmara Especial e Comissão Estadual de Honorários Advocatícios). Partindo para os cargos de gestão, fui Vice-Presidente da CAA/PR e Presidente da OAB Londrina, a maior Subseção do Sul do Brasil. Considero que todos os cargos foram relevantes, cada qual com a suas experiências, aprendizados e responsabilidades”, pontua.

Nelson Sahyun Júnior destaca que chega ao Conselho Federal motivado e ciente das necessidades da advocacia, em especial, a do interior. “Sabemos que os colegas da base são os que mais sofrem com violações de prerrogativas, aviltamento de honorários, falta de servidores nas unidades judiciárias e morosidade na tramitação dos processos”, frisa.

“Nossa classe vem sofrendo incessantes ataques e minha atuação, juntamente com os demais aguerridos e competentes conselheiros e a própria Seccional do Paraná, será no sentido de trabalhar para barrar os abusos, retomarmos o respeito à advocacia e ao estado democrático de direito, tudo isso, de forma apartidária e independente”, adianta Sahyun Júnior.

“Felizmente, iniciamos a gestão com conquistas significativas, a exemplo da manutenção da sustentação oral síncrona nos tribunais; da dispensa do adiantamento das custas processuais nos procedimentos de cobrança de honorários advocatícios; afastamento da fixação dos honorários por equidade nas causas entre particulares (prevalecendo os critérios do art. 85, §2º, do CPC) e a definição de critérios para a exigência de documentos processuais adicionais”, avalia.

O conselheiro federal também destaca outra importante pauta da bancada paranaense: as eleições diretas para o Conselho Federal. “A advocacia nacional merece, democraticamente, eleger seu Presidente, tal qual ocorre nas Subseções e nas Seccionais. Essa mudança, possibilitará o amplo debate com a base e conferirá legitimidade e força tanto ao escolhido quanto à própria classe”, frisa.

Atender bem para atender seguro: a conexão entre excelência e segurança jurídica na odontologia

Na odontologia, a busca pela excelência não pode ser limitada ao cumprimento de normas jurídicas. A qualidade no atendimento vai muito além da simples obediência a regras; ela se manifesta na união entre ética, técnica e respeito ao paciente. No entanto, muitos profissionais ainda encaram a segurança jurídica como um fim em si mesma, quando, na verdade, ela deveria ser uma consequência natural de um trabalho bem executado. O verdadeiro diferencial não está apenas na proteção legal do dentista, mas na construção de uma relação de confiança com o paciente, que, por sua vez, se reflete em um atendimento de alto nível.

Um dos pilares dessa prática está na documentação adequada e detalhada. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), por exemplo, é um meio de garantir que o paciente esteja plenamente ciente do tratamento proposto. Este documento assegura que ele esteja informado e possa participar ativamente no planejamento do tratamento. Trata-se de uma ferramenta essencial para promover transparência, envolvimento e segurança no atendimento odontológico.

Outro aspecto essencial da odontologia responsável está nos protocolos de biossegurança. Há quem os veja como exigências formais, mas, na prática, eles são a base para garantir um ambiente seguro tanto para os profissionais quanto para os pacientes. Os protocolos de biossegurança são demonstrações constantes do compromisso com a vida e saúde, garantindo que



Por Ana Falcão Gierlich, advogada, especialista em Direito Médico e Bioética

cada procedimento realizado transcorra de forma a preservar ao máximo a integridade física de quem busca cuidado odontológico. Ao adotar medidas preventivas, como a correta esterilização de materiais e o uso adequado de equipamentos de proteção, o profissional reforça a preocupação genuína com a integridade física daqueles que confiam em seu trabalho.

A anamnese detalhada segue a mesma lógica: não é apenas um requisito do prontuário, mas um recurso fundamental para compreender as condições de saúde do paciente e oferecer um atendimento personalizado. Esta prática possibilita o respeito à individualidade e necessidades específicas de cada paciente, promovendo um tratamento mais humano e eficaz. Ao conhecer o histórico médico e odontológico de cada um, o dentista consegue antecipar possíveis complicações, adaptar abordagens e, acima de tudo, levar em consideração as particularidades de cada indivíduo.

A tecnologia tem um papel fundamental nesse cenário. O uso de exames de imagem garante diagnósticos mais precisos e assertivos. Além disso, questões como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) reforçam a necessidade de um olhar cuidadoso sobre a privacidade dos pacientes. Proteger essas informações é uma demonstração de respeito e ética.

Diante de tudo isso, fica evidente que a segurança jurídica na odontologia não deve ser vista como um peso ou uma formalidade vazia. Quando bem compreendida, ela se torna uma aliada da excelência profissional, garantindo que cada etapa do atendimento seja pautada por responsabilidade e compromisso real com o paciente.

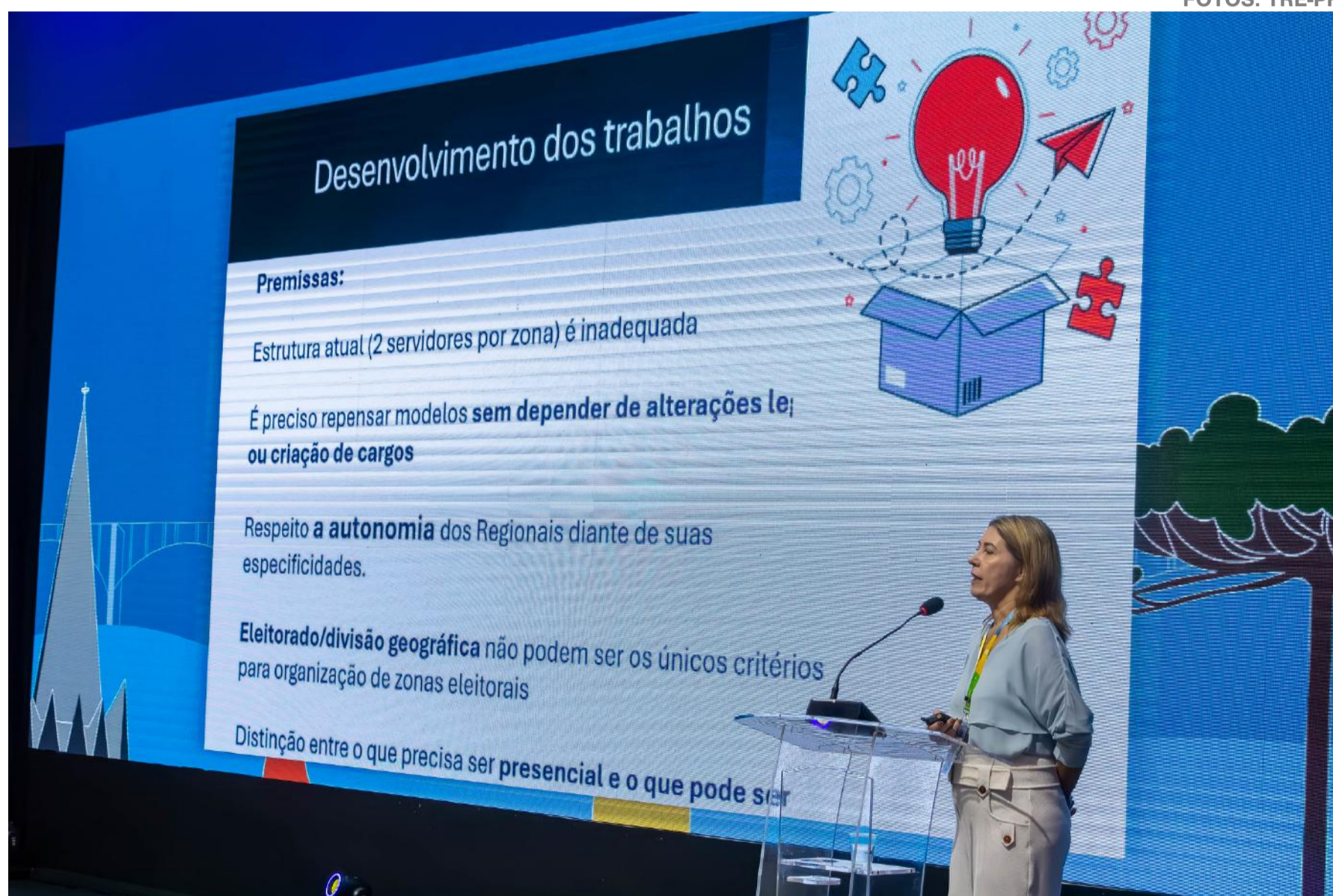
Dentistas que enxergam além do mero cumprimento das regras percebem que essas exigências são, na verdade, ferramentas para consolidar uma relação de confiança. É uma via de mão dupla: ao proteger o paciente, o dentista também se protege. O foco na excelência no cuidado odontológico deve estar sempre voltado para o compromisso, e a segurança jurídica surge naturalmente como reflexo de um trabalho bem conduzido.

Muitos profissionais ainda encaram a segurança jurídica como um fim em si mesma, quando, na verdade, ela deveria ser uma consequência natural de um trabalho bem executado

55° encontro do CCORELB reúne representantes de Corregedorias Regionais Eleitorais de todo o país

EVENTO

FOTOS: TRE-PR



Foi realizado em Foz do Iguaçu, o 55° encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB), com a participação de representantes das Corregedorias Regionais Eleitorais de todo o país. Organizado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná (CRE-PR), o evento teve palestras, debates e trocas de experiências.

Durante a abertura, o vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-



raná (TRE-PR), desembargador Luiz Osório Moraes Panza, anfitrião do encontro e presidente do CCORELB, destacou que o evento busca discutir temas voltados à atuação das Corregedorias, como cadastro eleitoral, processos administrativos e inovações. “É um momento de troca. Nós temos o nosso Colégio, que tem a função de reunir os corretores para que deliberem os mais diversos assuntos relacionados à atividade da Justiça Eleitoral brasileira”, ressaltou.

Mesa de abertura

Além do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, compuseram a mesa de autoridades do evento a secretária da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, Julianna Sant'ana Sesonetto; a secretária da CRE-PR, Silvia Albuquerque Medici Metri; a secretária da CRE-DF, Wildice Lima Ferro Cabral; a secretária da CRE-PE, Veruska Mélo Schettini de Oliveira; o coordenador da CRE-AC, Adenilson Pontes Silva; o procurador-geral municipal de Foz do Iguaçu, Rafael Germano Arguello, representando o prefeito Joaquim Silva e Luna; o diretor jurídico da Itaipu Binacional, Luiz Fernando Ferreira Delazari; o vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Mateus Afonso Vido da Silva, representando a presidente da instituição, Mariana Carvalho Pozenato Martins; e o presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Paraná (IEPTB/PR), João Norberto França Gomes.

Apresentações

A programação desta quarta-feira (26) retoma temas do último encontro do CCORELB, realizado em Florianópolis (SC). No início da tarde, representantes de Corregedorias Regionais Eleitorais do Ceará, do Distrito Federal, de Minas Gerais, do Mato Grosso, do Pará e de Santa Catarina abordaram a flexibilização do paradigma de organização das Zonas Eleitorais. Em seguida, a CRE-SC tratou da terceirização nos Cartórios Eleitorais.

Representando a Justiça Eleitoral do Paraná, a coordenadora de Sistemas Processuais e Processos Específicos, Viviane Stein, e a chefe da Seção de Sistemas Processuais (SESP), Emannelle Dayana Bortolon, ministraram o curso “Práticas Cartorárias PJe - Zonas Eleitorais”.

Na sequência, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão realizou a apresentação de um estudo de caso da CRE-MA e da CRE-PA sobre o uso de documentos fraudulentos e seus impactos nas operações RAE. A última palestra do dia, promovida pela CRE-SP, abordou a necessidade de autuação individual de processo de mesário.



Incompreensão sobre o Sistema de Informações de Crédito do BC favorece ações oportunistas

O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) é frequentemente mal compreendido, tanto por leigos quanto por partes do Poder Judiciário. É necessário, portanto, esclarecer que o SCR não é um cadastro de restrição ao crédito, como SPC ou SERASA, mas uma base de dados com informações sobre operações de crédito contratadas junto a instituições financeiras, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil.

Instituído pela Resolução nº 4.571/2017 do Banco Central (BACEN), o SCR é descrito, em seu Art. 1º, como um sistema administrado pelo BACEN que consolida informações enviadas pelas instituições financeiras sobre operações de crédito. Segundo o Art. 2º da mesma resolução, suas finalidades são: Prover informações ao Banco Central do Brasil para monitoramento do crédito no sistema financeiro e apoio às atividades de fiscalização; Propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido na Lei Complementar nº 105/2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito. Portanto, o SCR tem como principal objetivo apoiar o Banco Central no monitoramento do risco de crédito no sistema financeiro, assegurando a estabilidade do sistema como um todo.

Diferentemente dos cadastros de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, que registram



Por Louis Dolabela, pós-graduado em Direito Processual Civil, Mediação e Solução de Conflitos, com MBA em Advocacia de Alta Performance ; e Augusto de Abreu Rodrigues, advogado especializado em Direito do Trabalho e Gestão de Projetos

inadimplências e são usados para consultas por comerciantes e empresas para concessão de crédito, o SCR não tem a finalidade de avaliar ou restringir o crédito de indivíduos ou empresas. Ele não indica inadimplências nem possui qualquer caráter sancionador. Essa distinção é essencial para evitar interpretações errôneas, equiparando o SCR a cadastros restritivos, gerando litígios indevidos.

O entendimento incorreto de que o SCR teria natureza restritiva vem permitindo o ajuizamento de demandas predatórias. Advogados têm se valido desse equívoco para propor ações judiciais infundadas, buscando indenizações sob o argumento de que a inclusão de informações no SCR prejudicaria consumidores. Essa prática não apenas onera o sistema judiciário, mas também compromete o funcionamento adequado do SCR.

Decisões judiciais que confundem o SCR com cadastros de proteção ao crédito podem impactar negativamente o sistema financeiro, uma vez que dificultam a transmissão de informações críticas ao Banco Central para o monitoramento do risco de crédito.

Para garantir a segurança jurídica e a estabilidade do sistema financeiro, é essencial que o Poder Judiciário compreenda a verdadeira finalidade e natureza do SCR. Ele não deve ser interpretado como um sistema que restringe o crédito, mas como uma ferramenta indispensável para a supervisão e regulação financeira no Brasil.

É papel de todos os entes do setor jurídico e financeiro esclarecerem essa realidade, a fim de coibir práticas abusivas e preservar o funcionamento adequado do sistema como um todo. A conscientização sobre a natureza do SCR é um passo importante para a promoção de um ambiente de negócios mais transparente e eficiente.

Para garantir a segurança jurídica e a estabilidade do sistema financeiro, é essencial que o Poder Judiciário compreenda a verdadeira finalidade e natureza do SCR

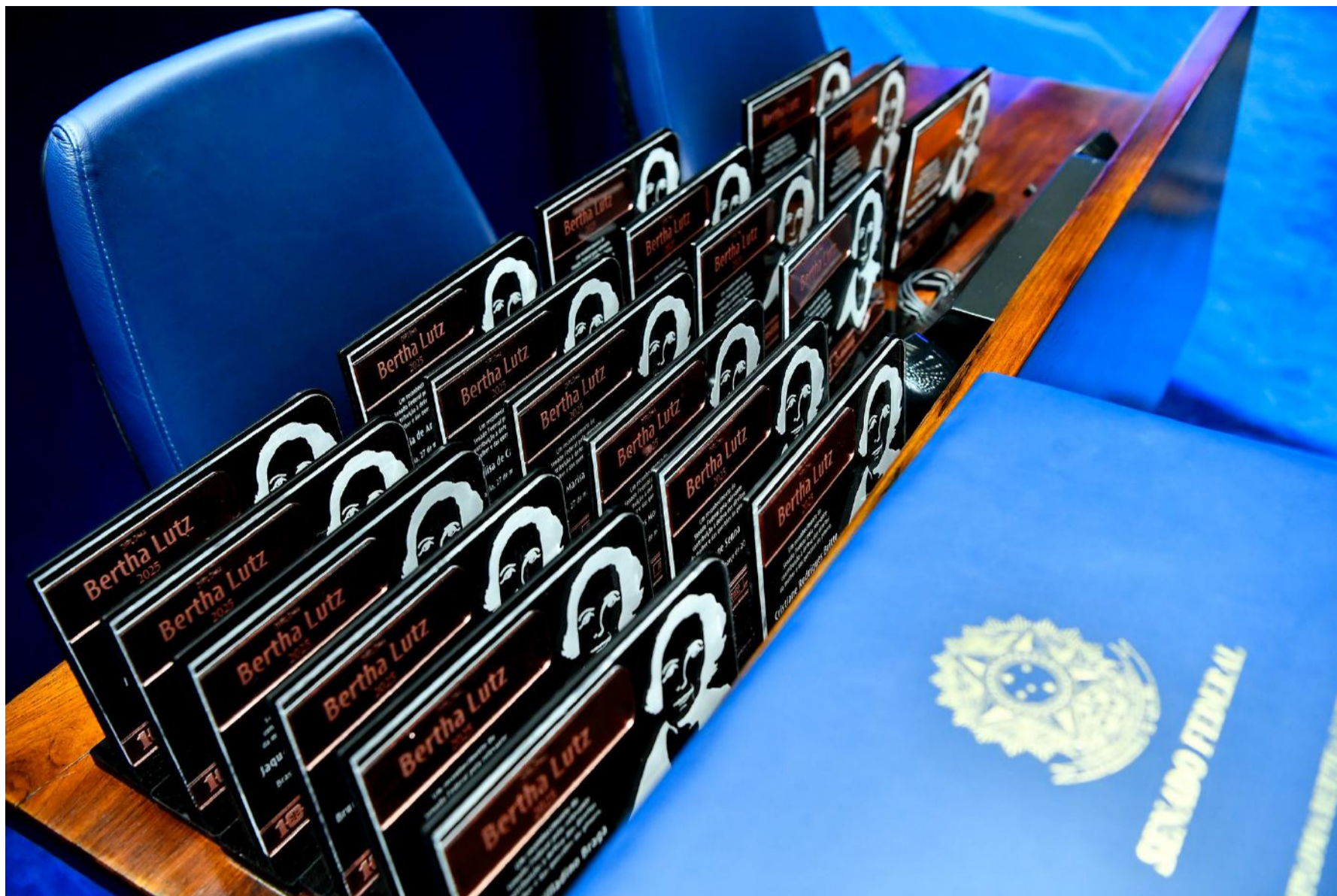
Diploma Bertha Lutz reforça luta por mais mulheres em espaços de poder

FONTE E FOTOS: AGÊNCIA SENADO



A luta pela igualdade de direitos, o combate à violência contra a mulher e a necessidade de ampliar a presença feminina nos espaços de poder marcaram a entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, nesta quinta-feira (27). A premiação, entregue a 19 personalidades que se destacam na defesa dos direitos das mulheres, reafirmou a urgência de políticas públicas para garantir mais representatividade e proteção.

Essa foi a 22ª edição do Diploma Bertha Lutz, com homenageadas que refletem a di-



versidade da luta feminina, com representantes da política, da ciência, do Judiciário, da cultura, do ativismo social e do empreendedorismo.

A senadora Leila Barros (PDT-DF), uma das parlamentares que conduziram a sessão especial, salientou que a premiação reforça o papel do Senado na luta pela equidade de gênero. Para ela, a premiação é um "ato de resistência" contra todos os tipos de violência contra a mulher e um marco na história da luta das mulheres por direitos e oportunidades iguais.

“Um quarto de século já transcorrido desde a primeira edição deste prêmio e ainda precisamos estar aqui reivindicando direitos: direito pela equiparação de oportunidades, direito pela divisão do trabalho doméstico, direito pela efetiva inclusão social e, pasmem, direito até mesmo à integridade física”, disse Leila.

Dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2025, lançado pelo Ministério das Mulheres, mostram que, no ano passado, foram registrados 1.450 feminicídios e 2.485 homicídios dolosos de mulheres e lesões corporais seguidos de morte. E a Rede de Observatórios da Segurança revela que, em 2023, em média, oito mulheres foram vítimas de violência doméstica a cada 24 horas no Brasil.

Leila Barros reverenciou as 19 premiadas e destacou o trabalho da empreendedora e



co-fundadora do Grupo Sabin, Janete Ana Ribeiro Vaz, que, "com sua visão e empreendedorismo, ajudou a transformar o setor da saúde no Brasil".

“Investindo não só na excelência do diagnóstico, mas também na valorização das mulheres dentro do mercado de trabalho. Seu compromisso com a equidade de gênero é um exemplo de que mulheres podem e devem ocupar espaços de liderança”, disse a senadora.

O primeiro vice-presidente do Senado, Eduardo Gomes, afirmou que as 19 ganhadoras do diploma são representantes diretas do "potencial gigantesco da população feminina brasileira, que honram o legado de Bertha Lutz". Para ele, é fundamental celebrar a liderança de mulheres que renovam, a cada dia, a luta contra as desigualdades de gênero e a violência crescente.

“Infelizmente, ainda é preciso repetir: a causa feminina é a causa pela igualdade e pela justiça; é a luta contra a discriminação, contra a violência de gênero e a desigualdade salarial; a luta pela equiparação de oportunidades, pela divisão do trabalho doméstico, pela efetiva inclusão social. Essa é a luta, caros presentes. Essa é uma luta de todos nós”, afirmou.

Representação no Parlamento

As senadoras lembraram durante a sessão que mesmo representando mais de 52% do eleitorado, elas ainda são minoria no Parlamento, menos de 20% das duas Casas do Congresso Nacional. Elas sublinharam que o Senado debate a criação de um novo Código Eleitoral — uma oportunidade para a criação de uma cota mínima de participação feminina no Legislativo.

Na opinião da senadora Eliziane Gama (PSD-MA), apesar da conquista do voto feminino no Brasil completar mais de 90 anos, as mulheres são subrepresentadas no Parlamento e em demais espaço de decisão, principalmente, nos órgãos e poderes públicos.

A subrepresentação no Judiciário também foi enfatizada pela ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Delaíde Alves Miranda Arantes. Ela afirmou ser preciso reforçar o compromisso por um futuro igualitário. O desenvolvimento de uma sociedade digna, mais justa e equilibrada, observou, depende da garantia dos mesmos direitos a todos e todas.

A senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) disse que a oportunidade de reconhecer o trabalho das homenageadas é também um momento para reivindicar direitos humanos básicos para as mulheres. Ela apontou como retrocessos o corte, pelo Congresso, da verba destinada à política de combate à violência contra a mulher na Lei Orçamentária de 2025 e a baixa representatividade feminina na política e em cargos de decisão.

"Gestos transformadores"

A senadora Teresa Leitão (PT-PE) lembrou que as mulheres, por muitos anos, tiveram sua função social e política definida, em grande parte, pelos homens. Os papéis desempenhados pela população feminina ao longo da história, disse a senadora, foram concebidos como funções acessórias aos desempenhados pelos homens. Apesar de a luta feminina ter obtido avanços, ela ressaltou que novas conquistas precisam ser alcançadas. Nem que seja com “um passo de cada vez”, com ações discretas que fazem a diferença no todo. Ela prestou homenagem às personalidades ao fazer referência ao trabalho da escritora e membro da Academia Mineira de Letras, Conceição Evaristo.

As senadoras Augusta Brito (PT-CE), Ivete da Silveira (MDB-SC), Margareth Buzetti (PSD-MT), Eudócia (PL-AL) e Sérgio Petecão (PSD-AC) também aplaudiram a liderança feminina das homenageadas e reconheceram a relevância de suas atuações para gerar transformações sociais das atuais e das próximas gerações.



Bertha Lutz

O Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz premia anualmente personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e às questões de gênero no Brasil, em qualquer área de atuação. O diploma é entregue em sessão do Senado exclusivamente convocada para esse fim, durante o mês de março, como uma das atividades relacionadas ao Dia Internacional da Mulher (8 de março).

O nome do prêmio é uma homenagem à bióloga, advogada e diplomata paulista Bertha Maria Julia Lutz (1894-1976), que foi uma das figuras mais significativas do feminismo e da educação no Brasil do século 20.

Aprovada em um concurso público para o cargo de pesquisadora e professora do Museu Nacional no ano de 1919, tornou-se a segunda brasileira a fazer parte do serviço público no Brasil.

Uma das principais bandeiras levantadas por Bertha Lutz foi a de garantir às mulheres os seus direitos políticos. Ela fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), que atuou pelo direito ao voto das mulheres. Em 1934, ela foi eleita suplente de deputado federal. Em 1936, assumiu o mandato de deputada.

Em 1945, integrou a delegação brasileira na conferência que fundou as Nações Unidas, tendo um papel central no evento. Bertha Lutz liderou uma coalizão de diplomatas latino-americanas que conseguiu garantir a inclusão da igualdade de gênero na Carta da ONU, documento fundador da organização.

Agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz 2025

- **Ani Heinrich Sanders** Produtora rural do estado do Piauí, indicada pela senadora Jussara Lima (PSD-PI)
- **Antonieta de Barros** (in memoriam) Primeira mulher negra a ser eleita deputada no Brasil, pelo estado de Santa Catarina. Foi indicada pela senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- **Bruna dos Santos Costa Rodrigues** Juíza no Tribunal de Justiça do estado do Ceará, indicada pela senadora Augusta Brito (PT-CE)
- **Conceição Evaristo** Escritora e membro da Academia Mineira de Letras, indicada pela senadora Teresa Leitão (PT-PE)
- **Cristiane Rodrigues Britto** Advogada e ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Foi indicada pela senadora Damares Alves (Republicanos-DF)
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano** Reitora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), indicada pela senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS)
- **Elisa de Carvalho** Pediatra, professora universitária e membro da Academia de Medicina de Brasília, indicada pela senadora Dra. Eudócia (PL-AL)
- **Fernanda Montenegro** Atriz, indicada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre
- **Fernanda Torres** Atriz e escritora, indicada pela senadora Eliziane Gama (PSD-MA)
- **Janete Ana Ribeiro Vaz** Empreendedora e cofundadora do Grupo Sabin, indicada pela senadora Leila Barros (PDT-DF)
- **Jaqueline Gomes de Jesus** Escritora, professora e primeira gestora do sistema de cotas para negros da Universidade de Brasília (UnB). Foi indicada pela senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
- **Joana Marisa de Barros** Médica mastologista e imaginologista mamária no estado da Paraíba, indicada pela senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
- **Lúcia Willadino Braga** Neurocientista e presidente da Rede Sarah, indicada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre
- **Maria Terezinha Nunes** Coordenadora da Rede Equidade e ex-cordenadora do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça do Senado. Foi indicada pela Bancada Feminina
- **Marisa Serrano** Ex-senadora, indicada pela senadora Tereza Cristina (PP-MS)
- **Patrícia de Amorim Rêgo** Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, indicada pelo senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- **Tunísia Viana de Carvalho** Mãe de Haia (caso de subtração internacional de criança) e ativista dos direitos maternos e infantojuvenis, indicada pela senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- **Virgínia Mendes Filantropa** e primeira-dama de Mato Grosso, indicada pela senadora Margareth Buzetti (PSD-MT)
- **Viviane Senna** Filantropa e presidente do Instituto Ayrton Senna, indicada pela senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO)

Para um mundo complexo, proteção legal patrimonial

Em 2024, segundo dados do Serasa Experian, mais de 2200 pedidos de recuperação judicial foram registrados no Brasil, representando um aumento de 61,8% em relação ao ano anterior.

Os procedimentos para empresas em dificuldades financeiras são especificados na Lei 11.101/2005 que regula, tanto a recuperação judicial, visando à reestruturação do negócio e o pagamento ordenado dos credores, quanto a falência, nos casos em que a empresa não consegue cumprir suas obrigações, deixando de cumprir com seus pagamentos, caminhando para encerrar suas atividades.

Pedidos de recuperação e falências empresariais acabam resultando na execução de bens particulares dos sócios devido a irregularidades na gestão patrimonial. Para minimizar esse tipo de risco, especialistas recomendam a adoção de estrutura societária adequada, o uso de holdings patrimoniais e a manutenção de registros contábeis e fiscais organizados e transparentes.

Em um cenário econômico cada vez mais desafiador, a proteção patrimonial tornou-se estratégia essencial para empresários que buscam minimizar riscos e garantir a segurança de seus bens pessoais, especialmente porque, no Brasil, existe a possibilidade de a Justiça mandar desconsiderar o patrimônio da empresa e avançar nos bens dos sócios para ressarcimento das dívidas empresariais.

Mas a legislação brasileira também oferece mecanismos legais que permitem separar o patrimônio empresarial do pessoal, evitando que as dívidas da empresa comprometam os bens particulares dos sócios.

Outro aspecto crucial é o planejamento sucessório, que visa garantir que o patrimônio da família seja transmitido de forma eficiente e sem disputas, quando os sócios adoecem



Por Luciana Gouvêa, -advogada especialista em proteção legal patrimonial e proteção ética e legal empresarial, informação e entrega de direitos

ou falecem, minimizando tempo de reorganização do negócio, custos com inventários, ainda evitando conflitos familiares.

Estruturas jurídicas adequadas, como holdings patrimoniais, podem ser fundamentais para organizar a gestão dos bens familiares e proteger os ativos de herdeiros em situações de litígios, como divórcios ou separações. A proteção patrimonial também tem um papel importante na minimização da carga tributária, permitindo que as famílias otimizem sua gestão fiscal de maneira legal e estratégica.

Com a implementação de estratégias jurídicas eficazes para Proteção Legal Patrimonial, as famílias conseguem preservar seus bens, proteger seu legado e garantir que o patrimônio seja transmitido de forma eficiente para as futuras gerações, assegurando a tranquilidade e a segurança financeira das famílias em um mundo cada vez mais complexo.

*Pedidos de recuperação
e falências empresariais
acabam resultando
na execução de bens
particulares dos sócios
devido a irregularidades
na gestão patrimonial*

Diálogo Acadêmico e Legislativo debate direito parlamentar e democracia

FOTO: ORLANDO KISSNER/ALEP



ENCONTRO

Aproximar e fomentar o diálogo entre acadêmicos e o Poder Legislativo. Esse é o objetivo do I Encontro de Pesquisa sobre o Poder Legislativo e Direito Parlamentar que teve sua abertura no Plenarinho da Casa de Leis. Organizado pelo Núcleo de Investigações Constitucionais da Universidade Federal do Paraná (NINC/UFPR), o Instituto Brasileiro de Direito Parlamentar (Parla) e pelo INCT Representação e Legitimidade Democrática, o evento conta com o apoio da Escola do Legislativo da Casa de Leis.

“É papel da Escola do Legislativo construir esse tipo de parceria e receber os núcleos de pesquisa na Casa de Leis”, afirmou o diretor da Escola do Legislativo da Alep, Jeulliano

Pedroso. Para ele, trazer esses debates, o que tem de mais moderno, que os pesquisadores estão buscando para entender o processo político, o processo parlamentar, de fato, “atende a missão da Escola e atende também os princípios estabelecidos pela Mesa Executiva de que realmente eles querem se conectar cada vez mais com o público paranaense e também nacional, mostrando aquilo que a gente faz e a potencialidade das Pesquisas que aqui podem ser geradas ou acolhidas”.

Para a professora de Direito Constitucional e de Direito Eleitoral na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Eneida Desiree Salgado, debates assim são essenciais para aproximar a sociedade do parlamento. “É um campo em que pouca coisa tem desenvolvida, então esses encontros servem para incentivar as pessoas que fazem pesquisa em vários níveis acadêmicos a compartilhar, chamar a atenção pra quem produz o direito, pra quem controla o orçamento, controla o exercício de poder”, afirmou ela que é líder do Núcleo de Investigações Constitucionais (NINC/UFPR).

Para ela além de aproximar a sociedade dos parlamentos é necessário voltar o olhar ao Poder Legislativo. “No direito a gente vem há muito tempo falando sobre o Poder Judiciário, como se o direito nascesse espontaneamente e agora a gente está estudando a formação das lideranças, o funcionamento dos Blocos, a relação com os partidos, os poderes da Mesa e também o controle dos Conselhos de Ética, enfim, trabalhando o processo legislativo e as dinâmicas do Poder Legislativo”, disse, ao afirmar que o “desafio é construir um campo que tem muito pouca coisa sobre ele ainda”.

Direito parlamentar

Mestra em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento, Monike Santos, também participou do encontro e falou sobre a importância de discutir o direito parlamentar. “É uma área que a gente nem na faculdade chega a ter esse tipo de temática e é tão intrínseco à vida das pessoas, porque dentro da democracia o parlamento é essencial”, disse, ao afirmar que falar sobre o direito parlamentar “é tão crucial que faz com que a democracia seja efetivamente aplicada na vida das pessoas, através das leis, através dos parlamentares e da representatividade”.

Ela preside o Instituto Brasileiro de Direito Parlamentar (Parla) que tem o objetivo de con-

“É papel da Escola do Legislativo construir esse tipo de parceria e receber os núcleos de pesquisa na Casa de Leis”

tribuir para a formação de especialistas, promovendo pesquisas e discussões que aprimorem a normatização e a interpretação das regras que regem o funcionamento do Parlamento.

“Abrir e entender que o Brasil vem mudando muito, inclusive em hábitos da política, alguns muito bons em termos de transparência, de participação, mas outros que geram uma discussão enorme e que precisam ser enfrentados”, disse o mestre em Direito de Relações Sociais e doutor em Direito das Relações Sociais, ex-prefeito de Curitiba e ex-deputado federal, Gustavo Fruet, que falou sobre “Um parlamentar entre o Direito e a Política”.

Ele apresentou um balanço do que viveu e viu na política, além de mostrar algumas mudanças que ocorreram. “Uma delas foi a questão orçamentária. Pela primeira vez, em 2025, o valor das emendas parlamentares chegará próximo da capacidade de investimento discricionária no Governo Federal. Não existe parlamento assim no mundo. Tem um lado interessante de permitir uma maior aproximação fora do modelo tradicional burocrático. Mas também isso mostra o custo cada vez maior da governabilidade no Brasil, o que dá margem a muito questionamento. De qualquer maneira, é uma oportunidade de apresentar um pouco dessa reflexão, evidentemente, sempre na esperança de que o Brasil evolua nos hábitos políticos”, afirmou.

Também fizeram parte da mesa de abertura o professor de Ciências Sociais, Adriano Nervo Codato professor de Ciências Sociais, Adriano Nervo Codato e a diretora de Assistência ao Plenário da Alep, Isabel Arruda Quadros.

“Abrir e entender que o Brasil vem mudando muito, inclusive em hábitos da política, alguns muito bons em termos de transparência, de participação, mas outros que geram uma discussão enorme e que precisam ser enfrentados”

Split Payment – regra do recolhimento

Com o início de 2025, mais um avanço foi dado na implementação da Reforma Tributária no Brasil com a publicação da Lei Complementar nº 214/2025 (“LC 214/2025”), que instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (“CBS”).

Embora ainda existam vetos presidenciais pendentes de deliberação pelo Congresso Nacional, os quais poderão ser rejeitados e, conseqüentemente, ter seus dispositivos reincorporados à LC 214/2025, a maior parte do seu texto foi sancionado, consolidando importantes mudanças no sistema tributário.

Entre as diversas inovações introduzidas, destaca-se o mecanismo do chamado recolhimento de tributos na liquidação financeira, também denominado como Split payment.

Tal mecanismo representa uma transformação significativa no processo de arrecadação dos tributos sobre o consumo, ao estabelecer uma sistemática baseada retenção e recolhimento automático desses tributos por intermédio de soluções integradas de pagamento.

Na prática, no processamento de pagamentos relativos às transações sujeitas à tributação sobre o consumo, os prestadores de serviços de pagamento e participantes de arranjos de pagamento farão a retenção e pagamento automático (daí o termo “Split payment”) do valor correspondente aos tributos incidentes na operação. Assim, apenas o valor líquido de tributos será creditado ao fornecedor de bem, serviços ou direitos.

O mecanismo de split payment já foi adotado em alguns países como medida para reduzir a evasão fiscal e melhorar a arrecadação. Por exemplo, modelo semelhante é encontrado na Polônia, onde a implementação se deu em relação a operações específicas e buscou reduzir fraudes no recolhimento do Imposto sobre o Valor Agregado (“IVA”).

Houve outras experiências na Europa, como Itália e Romênia. No entanto, é importante destacar que a experiência estrangeira demonstra que a despeito das vantagens, existem desafios importantes para adoção dessa mecânica de liquidação de tributos.

Para o mercado brasileiro, o split payment também representa uma mudança substancial em



Por Juliana Porchat de Assis e Antônio Brandão Lima, advogados da área de planejamento tributário

relação ao modelo atual, no qual, na maioria dos casos, os tributos são adicionados aos preços de venda e transitam na conta corrente do fornecedor, sendo recolhidos posteriormente.

O split payment previsto pela LC 214/2025 abrange três categorias: o split padrão, o split simplificado e o a possibilidade de recolhimento dos tributos pelo adquirente.

O split padrão, também chamado no mercado como “inteligente”, será aplicado em transações entre empresas e seus fornecedores. Nesta modalidade, por meio da integração entre os sistemas de pagamentos e as bases de dados do Comitê Gestor do IBS e da RFB, será calculado individualizadamente o valor exato do tributo a ser recolhido pelo contribuinte no momento da liquidação financeira, já descontado dos créditos relativos aos recolhimentos anteriores realizados na cadeia de operação.

O split simplificado é um regime opcional aplicável às operações em que o adquirente não é contribuinte regular do IBS e da CBS. Nesta modalidade, em vez de recolher os

tributos individualmente para cada transação, a empresa poderá optar por utilizar um percentual prefixado de IBS e CBS definidas pelo Comitê Gestor do IBS (para o IBS) e pela RFB (para a CBS). Esse regime também poderá se aplicar em fase inicial de implementação do sistema, caso o split padrão ainda não esteja em funcionamento em nível adequado para os principais instrumentos de pagamento eletrônico.

Importante mencionar que nos casos em que não estejam disponíveis o split payment, a legislação prevê a possibilidade de que o adquirente, que seja contribuinte do IBS e da CBS pelo regime regular, recolha o IBS e a CBS incidentes sobre a operação.

Porém, a LC 214/2025 trata deste mecanismo alternativo fora da subseção relativa às regras do split payment sem detalhar os mecanismos para implementar a opção.

Ressalte-se que nos casos em que o haja excesso de recolhimento por intermédio do split payment, bem como no caso de pagamento pelo adquirente dos bens e serviços, a legislação prevê que o valor excedente poderá ser devolvido ao contribuinte em até 3 dias úteis após a conclusão da apuração pelo Comitê Gestor do IBS e pela RFB, medida que visa mitigar os impactos da antecipação dos tributos sobre o fluxo de caixa das empresas.

Sem prejuízo, como regra geral, também foi prevista na legislação o processo regular para compensação e restituição de créditos tributários acumulados em razão das características da operação. Tal processo promete ser célere se comparados com a realidade atual, prevendo a apreciação pela autoridade tributária do pedido de restituição dentro de prazos que variam de 30 a 180 dias.

Com base em todo o exposto, depreende-se que o split payment possui muitas vantagens, mas também traz consigo relevantes desafios tanto para os contribuintes como para a Administração Tributária.

Para a Administração, a rapidez do processo de recebimento e a diminuição da inadimplência gerada por diversos fatores, são inegavelmente vantagens desse modelo.

Por outro lado, os desafios giram em torno da criação e manutenção de um sistema automatizado de consulta e recolhimento, que deverá ainda ser sustentado por um ambiente regulatório robusto que possa garantir segurança e privacidade de dados fiscais. Ademais, embora a automação facilite a arrecadação, deve haver mecanismos flexíveis que permitam endereçar de forma eficiente as exceções e disputas tributárias.

Para os contribuintes, o processo de pagamentos via split payment também poderá trazer vantagens relacionadas à simplificação do processo de recolhimento de tributos, diminuição de erros de conformidade, maior segurança jurídica, redução de custos relativos a obrigações acessórias e disputas tributárias em geral.

Porém, no campo tecnológico, haverá necessidade de investimento e adaptação da estrutura tecnológica. Neste sentido, especialmente as empresas menores com infraestrutura tecnológica limitada, podem ter dificuldades na adoção do novo modelo pela necessidade de investimento inicial.

Para além da infraestrutura digital, o recolhimento antecipado dos tributos reduzirá a disponibilidade de caixa imediata das empresas. Assim, empresas que antes conseguiam otimizar o seu fluxo de caixa contando com o prazo de recolhimento dos tributos perderão essa vantagem, potencialmente precisando recorrer a empréstimos para suprir a falta de capital imediato.

Neste ponto determinados setores poderão ser impactados de forma mais relevante, especialmente aqueles com margens de lucro reduzidas, que realizam operações de vendas parceladas e setores que dependem fortemente de fluxo de caixa para suas atividades diárias. Por exemplo, dentre os setores mais impactados, destaca-se o setor do varejo devido ao modelo de negócios baseado em grande volume de operações, normalmente realizadas com margens apertadas.

Ainda em relação ao impacto financeiro, não se pode excluir o risco de retenção excessiva de tributos, o que gera a necessidade de devolução rápida para evitar prejuízos aos contribuintes. Da mesma forma, setores que operam com créditos acumulados podem ser afetados pela antecipação do recolhimento.

Assim, a nova sistemática exigirá que os departamentos financeiros das empresas, em conjunto com especialistas tributários, conduzam estudos para revisão da gestão financeira no que concerne principalmente ao fluxo de caixa dos contribuintes. A análise individualizada e tempestiva dos impactos e o planejamento estratégico serão fundamentais para mitigar riscos e aproveitar as oportunidades desse novo ambiente tributário.

ProMulher representa Curitiba em seminário sobre equidade

FOTO: FOTO: BRUNO SPADA /CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEBATES

A Procuradoria da Mulher (ProMulher) da Câmara de Curitiba representou as vereadoras no Seminário “Elas querem equidade, a força dos coletivos”. O evento foi promovido pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e pelo Grupo Mulheres do Brasil. O debate, que contou com três painéis e a participação de diversas lideranças femininas.

Esta foi a terceira edição do evento na Câmara Federal, que teve o objetivo de fortalecer a sociedade na luta pelo protagonismo das mulheres na política e nos espaços de poder. O seminário integrou as atividades do “Pula pra 50%”, movimento criado durante as eleições de 2022 para defender a paridade entre homens e mulheres na política. A CMC foi representada pela procuradora da Mulher, Carlise Kwiatkowski (PL), e pela quarta secretária da

Mesa.

Os debates contaram com a participação de autoridades que atuam na defesa dos direitos das mulheres e representantes de diversas entidades, como a ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves; a coordenadora-geral da bancada feminina na Câmara, deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ); a procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, deputada federal Soraya Santos (PL-RJ); a deputada federal Iza Arruda (MDB-PE), coordenadora-adjunta da bancada feminina; Janete Vaz, cofundadora do Grupo Sabin e presidente do Grupo Mulheres do Brasil; e a deputada federal Tábata Amaral (PSB-SP), coordenadora de Atuação Partidária e Processos Eleitorais do Observatório Nacional da Mulher na Política.

Carlise Kwiatkowski e Giorgia Prates acompanharam os painéis do evento, que discutiram pautas que têm sido defendidas pelos coletivos de mulheres espalhados pelo país: a participação política das mulheres, a aprovação de projetos de lei prioritários em todas as esferas de governo e as mulheres negras e a diversidade.

“As discussões foram bem importantes, principalmente no que tange à violência política de gênero, que foi bastante debatida, sobre como essa é uma violência que mantém as mulheres ainda fora dos espaços de poder. Foi uma discussão bastante rica nesse sentido de falar sobre enfrentamento, de falar de mulheres que resistem, de falar sobre como se manter também um pouco nesse espaço e da necessidade das mulheres se juntarem cada vez mais”, disse Giorgia Prates.

“Participar de eventos como esse nos preparam para atuar de forma mais efetiva para construir políticas públicas e fazer com que as mulheres tenham esses direitos alcançados. Em Curitiba, por exemplo, a Câmara Municipal, através da Procuradoria da Mulher, tem atuado como um Procon das Mulheres, na medida em que fiscaliza se os serviços [de acolhimento às mulheres] estão, de fato, ajudando essas mulheres, quando elas os procuram”, analisou a procuradora da Mulher na CMC, Carlise Kwiatkowski.

“As discussões foram bem importantes, principalmente no que tange à violência política de gênero, que foi bastante debatida, sobre como essa é uma violência que mantém as mulheres ainda fora dos espaços de poder”

Equidade passa

Uma das propostas defendidas pelas entidades, associações e coletivos que participaram do seminário é a reserva de vagas para mulheres no Legislativo, tanto federal quanto estadual e municipal. O Movimento Projeto de Lei Mais Mulheres na Política tenta coletar 1,5 milhão de assinaturas para apresentar, na Câmara Federal, um projeto de lei de iniciativa popular para prever cota de 50% para mulheres na Câmara dos Deputados, assembleias legislativas e câmaras de vereadores. Das vagas a serem reservadas nas Câmaras Municipais, metade deverá ser destinada às mulheres negras.

“Precisamos ter 50% das cadeiras [ocupadas por mulheres] em todo o Brasil, nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional. Nós somos 50% [da população brasileira] e portanto precisamos ter paridade de gênero nos espaços de poder. Acredito que as Procuradorias da Mulher nos Legislativos podem contribuir com isto, fortalecendo as mulheres, as lideranças nas comunidades, para que nós possamos, de fato, avançar na questão delas terem poder de fala, poder de visibilidade e espaço político”, afirmou a ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves.

A iniciativa ainda contou com a participação da secretária nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Anna Paula Feminella; da coordenadora da Coalizão Nacional de Mulheres, Raissa Rossitere; da CEO do Grupo Mulheres Brasil, Alexandra Segantin; de representantes de outras diversas entidades, coletivos e associações como Elas Pedem Vista, Quero Você Eleita, Instituto Alziras, Coalizão Nacional de Mulheres, Blacksisters in Law, Tributos a Elas e As Civilistas.

“Acredito que as Procuradorias da Mulher nos Legislativos podem contribuir com isto, fortalecendo as mulheres, as lideranças nas comunidades, para que nós possamos, de fato, avançar na questão delas terem poder de fala, poder de visibilidade e espaço político”

Recuperação de crédito 4.0: extrajudicial, IA e empatia

Segundo levantamento do Serasa, em outubro de 2024, 73 milhões de brasileiros estavam endividados, o que representa mais de 40% da população adulta. Esse cenário impacta diretamente o mercado e a oferta de crédito.

Embora o Judiciário tenha avançado na digitalização, com ferramentas como o Sisbajud, que permite o bloqueio imediato de contas bancárias, o Renajud, que viabiliza a restrição e penhora de veículos, o Infojud, que dá acesso a informações fiscais e patrimoniais, e o Sniper, que localiza bens ocultos a partir do cruzamento de dados, a judicialização precoce permanece como um dos principais desafios. A etapa extrajudicial, frequentemente tratada como secundária, deveria ser o foco principal para aumentar a eficácia na recuperação de valores inadimplentes.

A redução da inadimplência pode ser alcançada com estratégias extrajudiciais estruturadas, conduzidas por especialistas jurídicos e potencializadas pela inteligência artificial. Essa combinação permite negociações mais assertivas e eficientes, evitando o crescimento do número de ações judiciais.

Antes vista como uma prática punitiva e constrangedora, a recuperação de crédito evoluiu para um modelo que prioriza estratégias humanizadas, unindo resultados financeiros e respeito ao cliente. Conhecida como cobrança inteligente, essa abordagem alia tecnologia e empatia, exigindo rigor técnico, análise de dados e um sólido embasamento jurídico. A utilização da inteligência artificial e do big data torna possível prever riscos, personalizar as negociações e promover uma conexão emocional com o cliente, transformando a recuperação de crédito em um processo mais eficiente e ético.

A abordagem extrajudicial deve ser tratada como uma etapa fundamental da gestão financeira, e não apenas como um procedimento administrativo. É essencial integrar planejamento estratégico, análise de dados e expertise jurídica para garantir resultados efetivos. Uma estratégia avançada para recuperar créditos nessa esfera inclui localização detalhada de bens e ativos, permitindo ações mais direcionadas e negociações eficazes. A análise aprofundada dos dados fi-



Por André Alves de Lima Bueno, advogado especialista em produtos digitais com MBA em Gestão de Negócios

nanceiros e do comportamento do devedor possibilita negociações qualificadas e direcionadas. Além disso, a produção de provas extrajudiciais fortalece a argumentação jurídica e reduz a necessidade de disputas prolongadas, enquanto o uso de tecnologia, como a inteligência artificial, otimiza as abordagens e amplia o alcance das negociações.

Quando especialistas jurídicos e tecnologia atuam juntos, os benefícios são claros: a taxa de recuperação de crédito aumenta, os custos operacionais diminuem, e o credor obtém maior controle sobre os seus recebíveis. A recuperação de crédito torna-se mais ágil, assertiva e menos onerosa. A escolha do momento ideal para priorizar a via extrajudicial está diretamente ligada à necessidade de localizar bens e ativos de forma precisa, baseando-se em análises comportamentais e financeiras para formular estratégias de cobrança mais eficazes.

Essa abordagem reduz custos operacionais, aumenta as taxas de recuperação e reforça a produção de provas extrajudiciais que fortalecem a argumentação jurídica e evitam litígios desnecessários. Além disso, a aplicação de inteligência artificial generativa permite o desenvolvimento de modelos preditivos que otimizam abordagens e promovem uma governança corporativa robusta.

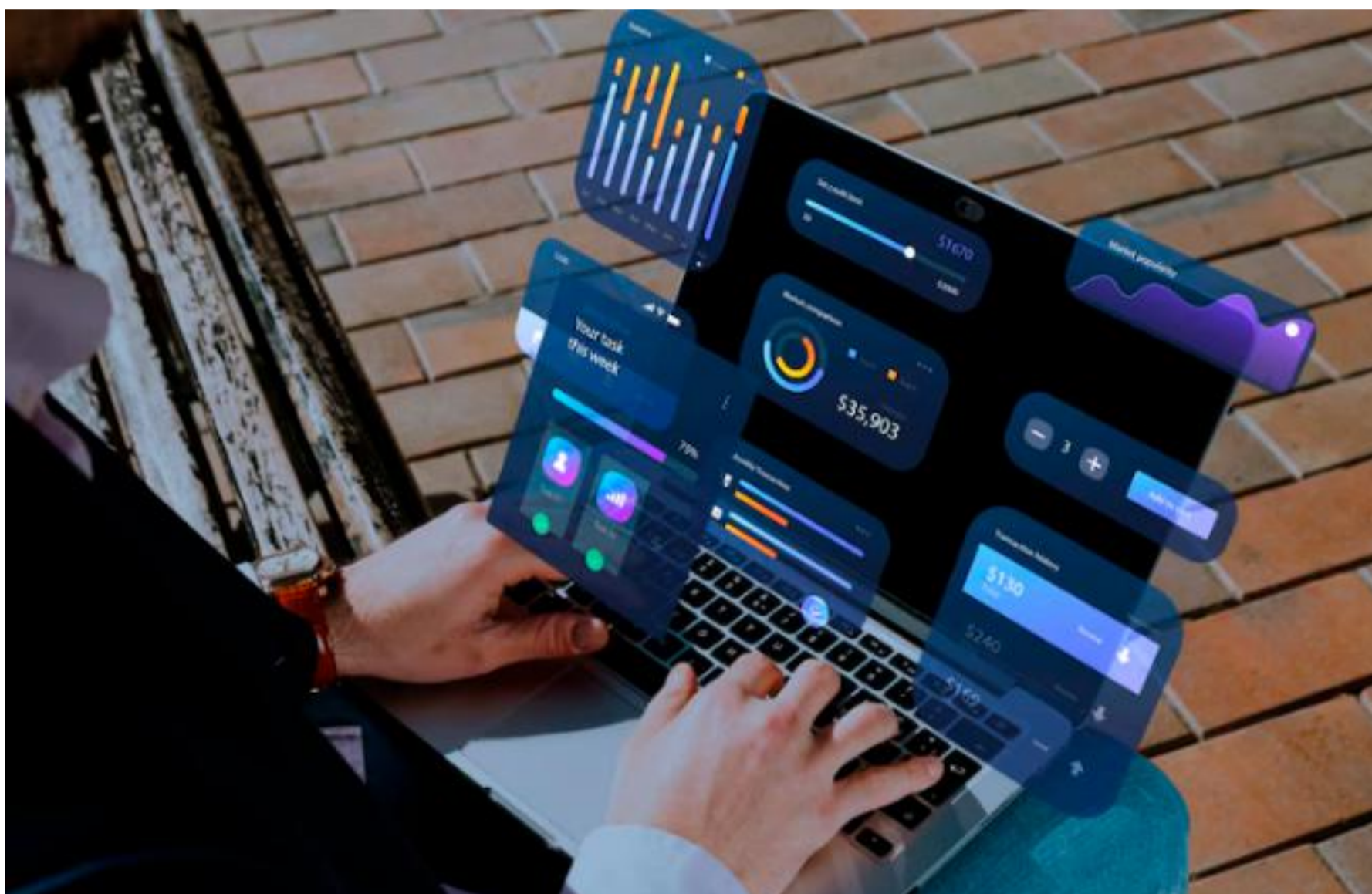
É necessário abandonar a ideia de que a recuperação de crédito depende exclusivamente do Judiciário. A esfera extrajudicial, quando tratada com o mesmo nível de planejamento e especialização técnica que a via judicial, torna-se essencial para a eficiência de todo o processo de cobrança. A judicialização excessiva, sem uma base extrajudicial sólida, sobrecarrega o Judiciário, aumenta os custos para o credor e reduz as chances reais de recuperação de crédito.

Apesar do ceticismo de alguns, a inteligência artificial não substitui os advogados. Ao contrário, ela aprimora os serviços jurídicos, permitindo que tarefas rotineiras e de menor complexidade, como pesquisas de jurisprudência e organização de documentos, sejam automatizadas. Isso libera os profissionais para se dedicarem a atividades estratégicas e de maior complexidade, tornando o trabalho jurídico mais eficiente. O conceito do “advogado 4.0” já posiciona a tecnologia como uma extensão do trabalho jurídico, utilizada para beneficiar tanto o cliente quanto os resultados.

O maior erro na recuperação de crédito atualmente é negligenciar o planejamento estratégico na fase extrajudicial. Essa etapa não pode ser vista como uma mera formalidade, mas como uma peça essencial na gestão financeira. O foco da recuperação de crédito deve estar na efetividade das cobranças, e não no volume de ações ajuizadas. A chave está na aplicação estratégica do direito, com o apoio da tecnologia, para localizar bens, estruturar negociações e assegurar que apenas os casos mais sólidos avancem para a esfera judicial.

O setor financeiro e jurídico vive uma transformação significativa. Aqueles que compreenderem a recuperação de crédito como um processo técnico, multidisciplinar e orientado por dados estarão melhor preparados para os desafios do futuro. O objetivo não é apenas recuperar crédito, mas fazê-lo de maneira inteligente, estratégica e eficaz, garantindo resultados sustentáveis e alinhados às demandas do mercado contemporâneo.

Tecnologia ajuda empresas a lidar com "conflito" de legislações



A Reforma Tributária no Brasil tem sido amplamente debatida nos últimos anos, e um dos maiores desafios está em lidar com a sobreposição de legislações durante o período de transição. As mudanças são complexas, as normas fiscais estão em fase de atualização e as diferentes regras de cada esfera do governo criam um cenário de incerteza para as organizações, que precisam se adaptar sem prejudicar as operações.

Nesse cenário, a tecnologia se torna uma grande aliada, auxiliando empresários a reduzir erros e cumprir as obrigações fiscais com mais precisão — como explica Paulo Zirnberger, CEO de empresa especializada em tecnologia para gestão tributária. “Com o avanço das soluções digitais, como sistemas de gerenciamento de tributos, inteligência artificial

e automação, as organizações podem navegar por esse mar de mudanças de forma mais eficiente”, afirma.

Por exemplo: os sistemas de gestão tributária mais recentes permitem que as empresas integrem diferentes esferas de tributação e acompanhem, em tempo real, as mudanças nas legislações. Isso facilita a adaptação às novas exigências sem que seja necessário realizar atualizações manuais de normas ou consultar vários órgãos para garantir a conformidade. A automatização da coleta de dados fiscais evita erros humanos e acelera o processo de apuração e pagamento de impostos.

Outra grande dificuldade enfrentada é o “conflito” entre as legislações antigas e as novas. Muitas vezes, as normas anteriores à Reforma não desaparecem de imediato, o que acaba criando uma sobrecarga de regras que precisam ser interpretadas e aplicadas ao mesmo tempo. Nesse contexto, a tecnologia pode ser a solução, automatizando a atualização das alíquotas, regimes fiscais e dos documentos exigidos pelos fiscos federal, estadual e municipal.

Ferramentas

Por sorte, as taxtechs estão atentas a essas e outras demandas do mercado e já disponibilizaram ferramentas para agilizar tantas questões. Recentemente, foi lançado o Motor da Reforma Tributária, que promete facilitar a adaptação das empresas aos desafios impostos pela nova legislação brasileira. Desenvolvido em nuvem e baseado em APIs, o sistema foi projetado para integrar os dois regimes tributários vigentes durante os dez anos de transição da Reforma, garantindo eficiência, segurança e conectividade.

“Com uma interface intuitiva, a solução dispensa a necessidade de desenvolvedores ou aditivos contratuais, dando mais independência às empresas para gerenciar suas regras tributárias. Sua infraestrutura em nuvem garante integração direta com sistemas amplamente utilizados no mercado, reduzindo custos e assegurando a longevidade da solução”, explica Paulo. Outro grande benefício é a rastreabilidade dos eventos, que são controlados por chaves únicas, assegurando a segurança de todas as operações.

Em um cenário de transição, como o da Reforma Tributária, onde a dinâmica das leis pode causar grande impacto financeiro e operacional, a tecnologia não é apenas um facilitador, mas uma necessidade para garantir que as empresas mantenham sua competitividade no mercado.

“A agilidade na adaptação às novas regras e a precisão nos processos fiscais são elementos-chave para que as organizações possam continuar a crescer e prosperar, mesmo diante de um contexto jurídico e tributário em mudança”, conclui.

Advogada é destaque no ranking Análise Advocacia Mulher 2025

A advogada Fernanda Bonella foi reconhecida no ranking Análise Advocacia Mulher 2025, figurando entre as advogadas mais admiradas do país. Com atuação na área Previdenciária, Fernanda conquistou o 3º lugar tanto na categoria Especialidades/Previdenciário quanto na categoria Setores e Comércio.

Na quinta edição do Análise Advocacia Mulher, mais de 1.442 advogadas foram destacadas por mil executivos das maiores empresas do Brasil, consolidando a relevância do anuário como referência na valorização da excelência jurídica feminina.

Para Fernanda, essa conquista simboliza uma importante validação de sua trajetória profissional e do compromisso com a qualidade técnica. “Receber novamente essa indicação foi uma grande honra e uma imensa satisfação profissional. Esse reconhecimento reflete não apenas o empenho e a dedicação

ao exercício da advocacia, mas também a confiança dos clientes e parceiros no trabalho que realizo”, destaca a advogada.

Além do reconhecimento neste ano, a advogada já havia figurado no ranking Análise Advocacia Mulher 2023, alcançando 2º lugar em Previdenciário - Abrangente e 5º lugar no setor de Comércio.

Com quase dez anos de experiência no Direito Previdenciário, Fernanda atribui a



sua nomeação a alguns fatores determinantes, como a proximidade com os clientes e a busca constante por soluções rápidas e eficazes. “O relacionamento próximo e facilitado com o cliente, bem como a entrega de resultados práticos e céleres, são aspectos essenciais. Isso só é possível através da atualização e do estudo constantes”, explica.

Sobre a advogada

Fernanda Bonella graduou-se em Direito pelo Centro Universitário Uniseb em 2015, um ano após ingressar no Brasil Salomão e Matthes Advocacia, como estagiária. É pós-graduada em Direito Militar pela Escola Paulista de Direito, especialista em Direito e Prática Processual Previdenciária pelo Instituto de Estudos Previdenciários (IEPREV), com conclusão em 2022, e também especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), formação concluída em 2017.

Lideranças femininas

Além das conquistas individuais, Brasil Salomão e Matthes Advocacia tem investido na capacitação e no desenvolvimento de suas advogadas. No dia 11 de março, o escritório lançou o Programa de Formação de Lideranças Femininas, uma iniciativa que visa capacitar e fortalecer a presença das mulheres em posições estratégicas, por meio de mentorias, treinamentos e networking, incentivando o crescimento profissional das advogadas. “Nossa equipe é formada hoje por 62% de mulheres e elas ocupam posições de liderança em diversas frentes. Nossa missão com este novo programa é garantir que mais mulheres sejam levadas ao topo da organização”, comenta o diretor executivo do Brasil Salomão, advogado Evandro Grili.

Segundo Larissa Borges, gerente de RH do escritório, “esse é o primeiro programa de Brasil Salomão voltado para a formação de novas lideranças, e nosso objetivo é entender os desafios e apoiar o crescimento profissional das mulheres dentro da organização”.

O sócio-advogado e diretor executivo, Rodrigo Forcnette, também destaca o compromisso da advocacia com o desenvolvimento profissional das mulheres. “Sabemos que avançamos muito, mas ainda há muito o que fazer. Nosso compromisso é garantir que cada mulher tenha oportunidades reais de crescimento, sem os obstáculos que historicamente dificultaram esse caminho”, finaliza.

Cenário brasileiro sobre Ajustes de Prazo de Patentes (PTA) e necessária definição sobre o tema

Desde que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 40, da Lei de Propriedade Industrial (LPI) em 12 de maio de 2021, as patentes concedidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) não fazem mais jus à proteção automática de 10 anos caso o exame dure mais da metade da regra geral de 20 anos a partir do depósito do pedido de patente (ou 15 anos no caso de pedidos de modelos de utilidade).



Por Isabelle Illiciev e Paulo Souza, advogados

O Supremo Tribunal Federal modulou os efeitos da decisão vinculante na ADI 5.529, pois o dispositivo estava em vigor há mais de 25 anos. No contexto das ações constitucionais, se uma norma for declarada inconstitucional seus efeitos retroagem, mas a existência de longa data do parágrafo único do artigo 40 motivou os Ministros a resguardar seus efeitos passados, e a decisão passou a vigorar a partir da data da publicação, exceto para patentes farmacêuticas e relacionadas à saúde.

A não aplicação da modulação às patentes farmacêuticas e relacionadas à saúde é especialmente devido ao cenário de pandemia enfrentado na época, pois havia a preocupação de que tais patentes pudessem ser um obstáculo para as empresas farmacêuticas brasileiras eventualmente fabricarem medicamentos e insumos para o tratamento da COVID-19, impactando o sistema de saúde em geral.

Portanto, muitas patentes deste setor que estavam desfrutando da proteção de 10 anos após a concessão foram extintas devido à decisão e as novas concessões para todas as indústrias também terão direito à proteção de 20 anos a partir da data do depósito.

Os ministros justificaram a extinção do dispositivo legal citando os Patent Term Adjustment (PTA), afirmando que o parágrafo único era uma disposição TRIPS-Plus, e nenhuma regra semelhante estava em vigor em outras jurisdições. Portanto, após várias grandes farmacêuticas entrarem com ações judiciais para solicitar o ajuste dos prazos de proteção na Justiça Federal, o Supremo Tribunal Federal ou a própria Justiça Federal têm negado liminares para restabelecer essas patentes, mas nenhuma decisão final foi proferida ainda e o debate ainda está em aberto no Judiciário.

Considerando esse cenário, onde a proteção é contada a partir do depósito do pedido e nenhuma prorrogação foi permitida até o momento, os requerentes interessados em anular indeferimentos ou manter indeferimentos de pedidos de patentes pelo INPI na Justiça Federal devem estar cientes dos novos prazos caso almejem efeitos práticos decorrentes do potencial de proteção.

Por exemplo, se uma decisão de indeferimento for mantida pelo INPI em relação a um pedido de patente depositado em 2009, após um exame que durou 9 anos e análise de um recurso que durou 2 anos (11 anos contando as duas etapas), o prazo legal de 5 anos para contestar os indeferimentos em juízo pode não ser útil se cumprido à risca. Isso porque, mesmo que o indeferimento seja contestado na Justiça Federal até 2025 e uma decisão judicial final revertendo o indeferimento seja proferida em 2 anos, a eventual proteção por uma patente concedida em juízo durará apenas alguns poucos anos antes de ser extinta.

Além disso, se o caso tiver mais de 15 anos de tramitação no INPI, ajuizar a ação judicial no limite do prazo pode resultar na reversão após 20 anos da data do pedido, o que significa que a patente pode ser concedida na situação peculiar de já estar extinta de acordo com a regra geral restante, ou seja, a patente é “natimorta”. Em vista disso, uma definição sobre se os ajustes de prazo de patente são viáveis ou não é desejada para a previsibilidade dos mercados e indústrias.

Não obstante, desde a decisão do Supremo Tribunal Federal, as ações judiciais de PTA nos Tribunais Federais já contam mais de 60 reivindicações de empresas farmacêuticas com o objetivo de impedir que patentes valiosas expirem mais cedo ou restaurar patentes extintas pela correção da vigência. No entanto, os juízes federais estão relutantes em conceder as extensões, resultando em uma taxa de rejeição de aproximadamente 80% dos pedidos liminares. Por isso, menos da metade dos casos de PTA em andamento possuem pedido de liminar.

Por outro lado, grandes empresas farmacêuticas que possuem diversas patentes impac-

específicas por determinação judicial devido a circunstâncias e atrasos não provocados pelo titular da patente. Segundo algumas empresas farmacêuticas, a referida decisão no ADI 5.529 proíbe a extensão automática e indiscriminada da validade da patente por dez anos, enquanto, em casos específicos, as liminares apenas suspenderiam os efeitos da decisão do INPI declarando a extinção da patente, adotando uma técnica interpretativa mais permissiva do ADI 5.529 quanto à extensão da validade da patente.

E embora a mora do INPI seja conhecido pela comunidade de PI no Brasil, o judiciário atualmente entende que esse atraso no exame não poderia transferir indiretamente ônus à sociedade, pois exceder os períodos de proteção patentária seria atípico em outras jurisdições. E se, dentro do Judiciário, a perspectiva sobre a extensão da validade da patente permanece em aberto, as empresas estão depositando suas esperanças no arcabouço legislativo, que pode ser decisivo para o assunto se regras específicas forem promulgadas antes da definição no Judiciário.

Como uma avaliação geral, uma vez que a administração do INPI e as autoridades públicas têm trabalhado para combater o backlog, e as disposições que exigiam que a Entidade Reguladora Sanitária fornecesse parecer preliminar sobre produtos farmacêuticos também foram revogadas, há uma tendência otimista quanto aos impactos da decisão na ADI 5.529 daqui para frente. No entanto, para as patentes alcançadas por essa decisão vinculante, ou players no mercado que visam lançar produtos com a mesma (ou similar) tecnologia, ter uma definição no judiciário ou contar com novas disposições legais será produtivo para a segurança e previsibilidade no mercado, seja admitindo ou fechando a via judicial de PTA.

E embora a mora do INPI seja conhecido pela comunidade de PI no Brasil, o judiciário atualmente entende que esse atraso no exame não poderia transferir indiretamente ônus à sociedade, pois exceder os períodos de proteção patentária seria atípico em outras jurisdições

Advogada especialista explica estabilidade de gestante



Toda mulher grávida tem garantida a estabilidade no emprego, prevista na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde a descoberta da gravidez até cinco meses após o parto, mesmo tendo sido admitida já gestante. Entretanto, a advogada Glauce Fonçatti, especialista em direito trabalhista, afirma que há uma discussão atual sobre os casos de descoberta da gestação durante o contrato de trabalho por prazo determinado, como o contrato de experiência, por exemplo. Nesses casos, como fica a estabilidade? A gestante pode ser demitida?

De acordo com Glauce, enquanto a legislação prevê a ausência de estabilidade nos contratos de trabalho por prazo determinado, principalmente quando o contrato de trabalho se encerra no prazo previsto, há entendimentos em sentido contrário. “O Tribunal

Superior do Trabalho (TST), por exemplo, tem garantido estabilidade às gestantes também nos contratos por prazo determinado, sob o argumento constitucional de proteção à maternidade e ao nascituro, principalmente se esse contrato for encerrado de forma antecipada”, afirma a especialista.

“O Tribunal Superior do Trabalho (TST), por exemplo, tem garantido estabilidade às gestantes também nos contratos por prazo determinado, sob o argumento constitucional de proteção à maternidade e ao nascituro, principalmente se esse contrato for encerrado de forma antecipada”

Prazo indeterminado

Já nos contratos de trabalho por prazo indeterminado, ou seja, sem prazo definido para encerrar, Glauce aponta que, “se a empresa demitir a gestante sem saber da gravidez e a gravidez for descoberta após a demissão, a empresa deverá reintegrar a funcionária ou, não sendo possível a reintegração, indenizá-la pelo período da estabilidade.”

Quanto à demissão de uma funcionária gestante, Glauce afirma ser possível quando a demissão for por justa causa, desde que muito bem fundamentada e comprovada pela empresa. “A regra geral é que gestante não pode ser demitida. Entretanto, é preciso haver o bom senso de que, mesmo gestante e portadora da estabilidade, a funcionária grávida deve cumprir com seus deveres junto à empresa normalmente, desde que essa função não provoque risco à sua gravidez. Mas, se a gestante for negligente, desidiosa, insubordinada ou causar algum prejuízo à empresa, ela poderá ser demitida por justa causa.”

Além disso, a gestante tem a liberdade de pedir demissão. “Mas, é preciso que essa rescisão seja homologada pelo sindicato ou por alguma autoridade competente, sob pena de ser declarada inválida”, ressalta Glauce. Em todo caso, segundo a advogada, é preciso haver bom senso de ambos os lados. “Quando há bom senso, ninguém se prejudica e todos trabalham em harmonia.”

Aposentados e pensionistas do INSS podem estar pagando imposto de renda sem precisar

O INSS já liberou os informes de rendimentos referentes ao ano de 2024/2025, e com isso, muitos aposentados e pensionistas já começaram a se preparar para a declaração do Imposto de Renda do ano de 2025.

Mas o que muita gente não sabe é que pode estar pagando imposto de renda sem precisar!

Isso porque a Lei 7.713/88 garante o direito à isenção do imposto de renda para aposentados e pensionistas que tenham sido diagnosticados com algumas das doenças graves previstas na legislação.

E o melhor: essa isenção não é apenas para quem foi recentemente diagnosticado, mas também para quem já teve a doença no passado e felizmente foi curado.

As doenças graves que garantem a isenção e restituição do imposto de renda estão previstas no artigo 6º, incisos XIV e XXI, da Lei n.º 7.713/1988, e são:

- Câncer (mesmo que já curado);
- Cardiopatia Grave (ex.: insuficiência cardíaca, angioplastia, stents);
- Visão monocular ou cegueira binocular;
- Doenças graves no fígado (ex.: insuficiência hepática, cirrose);
- Doenças graves nos rins (ex.: insuficiência renal, vasculite, agenesia renal);



Por Juan Carlos Serafim, advogado especialista em Direito Previdenciário

- Doença de Parkinson;
- Alienação mental (ex.: Alzheimer, demência);
- AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida);
- Esclerose múltipla;
- Moléstias profissionais (ex.: LER, DORT);
- Espondiloartrose anquilosante;
- Hanseníase;
- Paralisia irreversível e incapacitante;
- Tuberculose ativa;
- Doença de Paget em estado avançado (osteíte deformante);
- Contaminação por radiação.

Vale reforçar que o sucesso no tratamento de uma das doenças graves listadas acima não afasta o direito à isenção do imposto de renda do aposentado ou pensionista, conforme estabelecido pela Súmula 627 do STJ: “O contribuinte faz jus à concessão ou à manutenção da isenção do imposto de renda, não se lhe exigindo a demonstração da contemporaneidade dos sintomas da doença nem da recidiva da enfermidade”.

Portanto, se você é aposentado ou pensionista do INSS e tem (ou teve) alguma dessas doenças, você pode estar pagando imposto de renda indevidamente. Busque o seu direito à isenção!

Além da isenção, você pode ter direito também à restituição dos valores pagos indevidamente desde a data do diagnóstico da doença grave, respeitado o limite de cinco anos!

Para afastar os descontos do imposto de renda na fonte, é necessário ingressar com um processo judicial.

A via administrativa não é recomendada, pois além da demora na análise dos pedidos, o INSS, com certa frequência, nega injustamente os pedidos.

Além disso, a via administrativa do INSS não realiza a devolução dos valores pagos indevidamente.

Através da ação judicial, além de obter a isenção do imposto de renda de forma vitalícia (para sempre), o aposentado e/ou pensionista pode conseguir a restituição de todo o imposto de renda que foi pago indevidamente, respeitado o limite dos últimos cinco anos.

Antes de ingressar com a ação judicial, é recomendado seguir alguns passos.

O primeiro passo é buscar um laudo médico que comprove o diagnóstico da doença grave. Esse laudo deve conter:

- A data de início da doença;
- O CID (Classificação Internacional de Doenças);

- Uma descrição detalhada do quadro clínico.

O laudo médico pode ser emitido por médico particular, uma vez que a Justiça não exige que o laudo seja exclusivamente do SUS.

O segundo passo consiste em verificar se há descontos de imposto de renda na sua aposentadoria ou pensão.

Para confirmar se há descontos indevidos do imposto de renda em sua aposentadoria ou pensão, você pode consultar o documento “Histórico de Créditos” que está disponível no aplicativo MEU INSS.

Caso encontre valores descontados sob a rubrica “Imposto de Renda Retido na Fonte”, significa que você pode estar pagando um tributo indevido.

Se você se encaixa nos critérios explicados acima e ainda está pagando imposto de renda sobre sua aposentadoria ou pensão, é hora de agir! Busque um advogado especializado na área para ingressar com a ação judicial de isenção e restituição do imposto de renda.

Com os informes de rendimentos já disponíveis, este é o momento ideal para revisar sua situação e deixar de pagar imposto de renda em sua aposentadoria ou pensão.

Afinal, seu dinheiro deve ser utilizado para melhorar sua qualidade de vida, e não para pagar impostos indevidos!

A recomendação mais importante é não postergar a propositura da ação judicial. Como há um limite de cinco anos para a restituição do imposto de renda cobrado indevidamente, o quanto antes você entrar com o processo, maior será o valor a recuperar. A demora pode resultar na perda do direito à restituição de valores significativos.

O que muita gente não sabe é que pode estar pagando imposto de renda sem precisar!

Psicóloga fala sobre a lei de saúde mental no trabalho

RESULTADOS EFETIVOS



A partir de 26 de maio, a implementação da Lei 14.311/2022 e da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) exigirá que as empresas promovam um ambiente de trabalho psicologicamente saudável. Esse movimento é motivado pelo aumento expressivo de problemas de saúde mental no trabalho. Em 2024, foram registradas 472.328 licenças médicas devido a questões psicológicas, um aumento de 68% em relação a 2014, segundo o Ministério da Previdência Social. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) reforça que o trabalho pode ser um fator positivo para a saúde mental, ao proporcionar estrutura, propósito e interação social. No entanto, também pode ser prejudicial em ambientes com pressão excessiva, metas irrealistas ou jornadas de trabalho exaustivas.



Psicóloga Rosemary Andriani

A psicóloga Rosemary Andriani, especialista no tema, destaca que a promoção da saúde mental no trabalho é um processo contínuo e adaptado às particularidades de cada empresa. Ela enfatiza que o ponto de partida é a liderança, promovendo a cultura de saúde mental e incentivando práticas de autocuidado e bem-estar. Segundo ela, a mudança deve considerar os aspectos físicos, emocionais e psicológicos dos colaboradores para alcançar resultados efetivos.

Entre as medidas mínimas recomendadas por Rosemary, destacam-se:

- **Treinamento e conscientização:** Capacitação em temas como estresse, ansiedade, equilíbrio entre vida pessoal e profissional e Burnout.
- **Política de saúde mental:** Estabelecimento de ações preventivas, de detecção e tratamento de problemas psicológicos.
- **Acesso a serviços especializados:** Benefícios ou parcerias que disponibilizem psicoterapia, psiquiatria e outros recursos.
- **Ambiente físico saudável:** Condições adequadas, como boa iluminação, ventilação e espaços para descanso.
- **Gestão do estresse:** Medidas como horários flexíveis, pausas regulares e estratégias de redução de esgotamento.
- **Suporte aos colaboradores:** Apoio emocional e assistência aos que enfrentam dificuldades psicológicas.
- **Monitoramento contínuo:** Avaliação constante da eficácia das iniciativas e da saúde mental geral dos trabalhadores.

Para empresas que desejam ir além, Andriani sugere programas de bem-estar, como meditação, ginástica laboral, suporte para dependentes, treinamento de gestores sobre saúde mental e parcerias com profissionais da área. Essas iniciativas, segundo a especialista, trazem benefícios significativos tanto para empregadores quanto para funcionários.

Do ponto de vista corporativo, os empregadores podem se beneficiar com maior produtividade, redução de absenteísmo e turnover, e melhoria da reputação e clima organizacional. Para os colaboradores, os ganhos incluem melhora do bem-estar, autoestima, desenvolvimento profissional e relações interpessoais mais saudáveis. Andriani também enfatiza a importância de os trabalhadores assumirem um papel ativo em sua saúde mental, investindo em autoconhecimento, autocuidado e buscando apoio quando necessário.

Em relação aos resultados, a psicóloga destaca que já no curto prazo (de 3 a 6 meses), ações informativas e pontuais podem reduzir o estresse e melhorar o clima organizacional. Em médio e longo prazo, os efeitos incluem maior engajamento, produtividade, eficiência e a consolidação de uma cultura organizacional mais saudável e respeitosa.

Guia prático para investir em inovação em 2025

Mesmo sendo fundamental para alavancar a economia e fortalecer os negócios, a inovação ainda enfrenta desafios no Brasil. O país ocupa a 50ª posição no Índice Global de Inovação 2024, que avalia 133 nações e, embora siga sendo o líder entre as economias da América Latina e do Caribe, esse contexto ainda evidencia os obstáculos enfrentados pelo Brasil no que tange pesquisa, infraestrutura, investimento em novas tecnologias, educação e carência de divulgação e transparência nas políticas públicas que promovem a concepção de projetos inovadores.

Nesse sentido, trazendo à tona o cenário empresarial, é válido ressaltar que as empresas brasileiras assumem um papel fundamental no desenvolvimento da inovação no país, tendo em vista que impulsionam o crescimento socioeconômico, fomentando a geração de novos empregos e rendas. No entanto, ainda há uma longa jornada a ser percorrida para que as companhias ampliem ainda mais seu impacto inovador no mercado.

Desafios

Num cenário em que inovar é o caminho para se manter competitivo no mercado, muitas organizações ainda enfrentam o desafio de encarar a pesquisa e desenvolvimento de inovação (PD&I) como um custo, e não como prioridade. Além disso, é comum que a PD&I seja tratada de forma isolada, quando, na realidade, esse setor deve estar integrado à estratégia central do negócio para gerar resultados efetivos e mensuráveis.

Também é uma verdade que as empresas enfrentam um cenário incerto, caracterizado por volatilidade econômica e desafios regulatórios que exigem flexibilidade e adaptação constante, mas que, em contrapartida, se mostram como uma oportunidade para inovar, principalmente quando a mudança é tecnológica.

Em termos de barreiras burocráticas em inovação, um exemplo prático é o processo de aprova-



Por Laís Leoncini (esquerda) e Anne Torres (direita), consultoras especializadas na gestão de incentivos fiscais e financiamento à pesquisa e desenvolvimento

ção de patentes no Brasil, que continua moroso. Não pode ser descartada, também, a escassez de mão de obra qualificada em áreas tecnológicas e científicas, dada a demanda e a saída de profissionais especializados para outros países.

Ou seja, todos esses pontos dificultam a implementação de soluções inovadoras, mas é a partir deles que fica clara a importância de repensar processos, investir em capacitação, melhorar a eficiência da desburocratização e, acima de tudo, tratar a inovação como centro estratégico do crescimento empresarial, social e econômico.

Os tipos de inovação

Existem diversos tipos de inovação disponíveis para diferentes empresas, variando conforme suas necessidades e os recursos disponíveis, e é importante compreendê-las para que haja um crescimento sustentável frente ao investimento.

A inovação incremental é a mais viável a curto e médio prazo, pois está associada a melhorias contínuas em produtos, processos e serviços já existentes, com mudanças que representam menor risco, mas que podem agregar ganhos significativos na competitividade, uma vez que é mais fácil de ser aceita pelo mercado em sua sutileza.

Já a inovação disruptiva introduz um novo modelo de negócio ou tecnologia que pode transformar setores inteiros e desestabilizar as empresas tradicionais. Esse modelo apresenta um risco mais elevado, além de exigir investimentos substanciais desde as fases iniciais de desenvolvimento.

Por outro lado, a inovação radical, menos comum, ocorre quando há uma mudança profunda na dinâmica de um mercado, alterando seu funcionamento ou até mesmo criando um segmento. É o tipo de inovação com mais vantagens competitivas no longo prazo.

Não obstante, além dos tipos mencionados, há, também, os modelos de inovação, ou seja, a maneira como as empresas optam por investir em inovação considerando a sua cultura e planejamento.

O mais conhecido, atualmente, é a Inovação Aberta (Open Innovation), que se baseia na colaboração entre empresas e outros agentes desse ecossistema, como é o caso das startups, centros de pesquisa e universidades. Esse é um modelo significativamente importante para o desenvolvimento socioeconômico do país, pois permite a troca de conhecimento e amplia o acesso aos diferentes momentos tecnológicos que cada um desses agentes vivencia.

Existem segmentos que são mais maduros em relação à inovação, como é o caso das startups, que vêm crescendo ano após ano impulsionadas pelo conceito de Inovação Aberta. Esse modelo as incentiva a desenvolverem tecnologias mais ágeis e disruptivas para o mercado. Além disso, grandes empresas têm investido cada vez mais em startups, seja por meio de aportes financeiros ou fusões e aquisições (M&As).

Há, ainda, outros setores do mercado que se destacam em inovação, sendo eles farmacêutico, químico, informática, produtos eletrônicos, máquinas e equipamentos, bem como agrícola e bancário, impulsionados pelo avanço de tecnologias, como Inteligência Artificial (IA) e Internet das Coisas (IoT).

O passo a passo para uma empresa inovar

A implementação de uma estratégia de inovação requer planejamento estruturado e alinhamento dos objetivos da empresa, com definição do impacto esperado em termos de crescimento e competitividade e dos indicadores de medição, com a criação de uma governança clara e comprometida.

Uma vez realizada a definição estratégica, a companhia inicia o processo de reunir insights e iniciativas inovadoras para as empresas, compreendendo as necessidades já pré-existentes e identificando as soluções que se destacam tanto em inovação quanto em aplicabilidade.

Na sequência, a organização precisa criar a abertura de um projeto para, então, realizar uma avaliação de viabilidade técnica e financeira da iniciativa. A partir disso, deve-se preparar um plano de projeto, reunindo as documentações necessárias para o termo de abertura da iniciativa.

O próximo passo é elaborar um plano de gestão de projetos, seguido do gerenciamento do escopo, que estrutura os objetivos e define a organização analítica que a iniciativa deve seguir. Vale ressaltar que o plano de gerenciamento é essencial para definir as fases do projeto, atribuir responsáveis e acompanhar o status de execução quando a iniciativa já estiver em prática.

Posteriormente, entra em ação o plano de gerenciamento de trabalho, que controla todas essas vertentes e garante que tudo esteja sendo cumprido conforme o planejamento inicial. Além disso, há o plano de garantia de qualidade, que verifica se os padrões de qualidade estabelecidos no início do projeto estão sendo alcançados.

Por fim, é essencial desenvolver um plano de gerenciamento de riscos. Nessa etapa, devem ser definidas as soluções propostas para superar esses desafios, além da possibilidade de surgirem novas oportunidades que extrapolem a iniciativa original. Também são estabelecidas as ações necessárias para mitigar riscos e dar início às etapas técnicas, incluindo ensaios e testes para comprovação de desempenho, eficiência e qualidade.

Finalizando, são realizadas as etapas de documentação final, com a obtenção das aprovações em todos os testes e aplicações, sejam eles laboratoriais ou em campo, garantindo a homologação definitiva do projeto.

O que não se pode perder no processo rotineiro da inovação é o acompanhamento dos indicadores e metas estabelecidos, pois serão eles que nortearão as tomadas de decisões na renovação do ciclo de investimento.

A relevância dos incentivos fiscais

Este deve ser o ponto de partida para as empresas que desejam inovar. Dessa forma, logo no início do processo, a empresa deve avaliar se existem mecanismos de fomento à inovação que facilitem a aplicação ou proporcionem ganhos além dos aspectos técnicos e competitivos já previstos na iniciativa. Isso, muitas vezes, facilita o desenvolvimento do projeto e permite que a empresa se organize melhor quanto aos recursos necessários.

Os incentivos fiscais, como a Lei do Bem, a Lei de Informática e o Programa Mover, encorajam as empresas a continuarem inovando, funcionando como mecanismos que fomentam o ciclo do investimento contínuo. Se investir em inovação é o caminho para a competitividade, essa ação é inevitável, então direcionar um projeto ou a área de PD&I a um incentivo permite que as empresas recuperem parcial ou totalmente esse recurso financeiro, podendo realizar cada vez mais aportes em soluções inovadoras no país.

Nesse âmbito, o ideal é que o empreendimento conte com uma consultoria especializada, de forma que a operação seja minimamente impactada, enquanto a companhia obterá respaldo quanto à segurança e qualidade de todo processo, com a rastreabilidade total das documentações acessórias, para a geração e usufruto do potencial máximo do incentivo.

ROI em inovação

O ROI (Retorno sobre Investimento) avalia o lucro ou prejuízo de um investimento, oferecendo previsibilidade sobre os resultados da iniciativa proposta. Embora seja um indicador relevante, as empresas precisam ir além dos ganhos financeiros e considerar outros fatores essenciais dentro de um processo de inovação, como a estrutura de governança e a cultura de inovação.

Ter uma governança sólida e uma cultura de inovação é importante para garantir que os passos práticos da iniciativa funcionem de maneira efetiva. Dessa forma, a companhia deve iniciar o processo de inovação com um propósito estratégico e concluí-lo com resultados mensuráveis, fortalecendo o papel do time de P&D como parte essencial da estratégia da companhia.

Caso a empresa não demonstre um diferencial competitivo, um valor agregado e se reinvente para acompanhar as tendências, corre o risco de se tornar defasada, perdendo a eficiência no mercado.

Além disso, o investimento em inovação tecnológica não apenas assegura o posicionamento e a estabilidade da empresa, mas também pode permitir a expansão do seu mercado. Isso não se limita à manutenção da posição atual, mas também promove a melhoria da qualidade, produtividade nos produtos, processos e serviços, gerando redução de custos, otimização de tempo e alavancando os negócios e a competitividade.

92% das agressões contra mulheres ocorrem na presença de terceiros

TESTEMUNHOS

Um levantamento do Datafolha, encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelou que 91,8% das agressões contra mulheres nos últimos 12 meses ocorreram na presença de terceiros. O dado reforça que a violência de gênero não acontece apenas em momentos isolados ou escondidos, mas sim diante de familiares, amigos e até desconhecidos. Quem omite o crime pode até responder judicialmente, segundo a advogada Suellen Paulino, que atua com Direito Criminal e Direito de Família

"Mesmo com testemunhas, a omissão ainda é um problema. Quem presencia um crime e não aciona a polícia pode responder por omissão de socorro, conforme prevê o artigo 135 do Código Penal. Se a vítima estiver em perigo grave e a testemunha puder agir sem



risco, mas não o fizer, a pena pode chegar a 1 ano de detenção. Em casos mais graves, o silêncio pode ser interpretado como conivência, aumentando a responsabilidade legal do omissor", explica.

Outro dado preocupante da pesquisa mostra que, mesmo diante da violência, apenas 25,7% das mulheres recorreram a órgãos oficiais para pedir ajuda no último ano. De acordo com a advogada, esse número tão baixo pode ser explicado por diversos fatores, entre eles:

- Medo de represálias: Muitas vítimas vivem sob ameaças constantes e temem que denunciar possa piorar sua situação.
- Dependência financeira e emocional: A falta de autonomia econômica pode fazer com que a mulher se sinta presa ao agressor.
- Desconfiança no sistema de justiça: Algumas mulheres não denunciam porque acreditam que nada será feito ou que não serão protegidas.
- Falta de apoio da família e sociedade: Em muitos casos, a vítima não recebe apoio necessário para romper o ciclo da violência.
- Vergonha e culpa: Muitas mulheres ainda carregam o peso da culpa, resultado de uma cultura que normaliza e minimiza a violência doméstica.

Suélien Paulino afirma que a punição para agressores depende da gravidade do crime cometido.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) estabelece uma série de medidas protetivas para as vítimas e prevê penas que variam conforme a conduta do agressor.

- Lesão corporal (art. 129, § 9º do Código Penal) – Pena de 1 a 4 anos de prisão.
- Ameaça (art. 147 do Código Penal) – Pena de 6 meses a 2 anos de prisão.
- Descumprimento de medida protetiva – Pena de 3 meses a 2 anos de prisão.
- Femicídio (art. 121, § 2º, VI, do Código Penal) – Pena de 12 a 30 anos de reclusão.

É preciso mudar esse cenário. Apesar dos avanços na legislação, os números mostram que ainda há muito a ser feito para garantir a proteção das mulheres vítimas de violência, de acordo com a advogada criminalista. "Além de reforçar a fiscalização das leis já existentes, é essencial que haja maior conscientização da sociedade, campanhas educativas e um sistema de acolhimento mais eficiente", completa.

Suélien diz que o papel das testemunhas também é fundamental. "Denunciar pode salvar vidas. Em caso de violência contra a mulher, qualquer pessoa pode ligar para o Ligue 180, canal gratuito e confidencial de atendimento, ou para o 190, da Polícia Militar, em casos de emergência"

Ela pondera que a luta contra a violência de gênero não é apenas uma responsabilidade do Estado, mas de toda a sociedade. "O silêncio também mata – e cada denúncia pode ser a chance de uma mulher recomeçar sua vida longe do ciclo da violência", finaliza.

Selic em alta: um presente para o mercado, uma conta para o país

O mercado está eufórico com a notícia de que o Banco Central aumentou a taxa básica de juros, a Selic, em 1 ponto percentual, elevando-a para 14,25% ao ano. O dólar recuou para R\$ 5,68, e o Ibovespa, principal índice da bolsa de valores, ultrapassou os 131 mil pontos, atingindo seu maior nível desde outubro. Para o mercado financeiro e os rentistas de plantão, é um cenário de festa, com a perspectiva de retornos elevados e seguros. Para o país, que precisa conter a inflação sem comprometer o crescimento econômico, o impacto é mais ambíguo. Vamos analisar esse contexto com mais profundidade.

Como a alta dos juros influencia a queda do dólar?

Quando o Banco Central eleva a taxa de juros, os investimentos em ativos denominados na moeda local se tornam mais atraentes. Isso ocorre porque investidores globais buscam retornos mais altos e, com taxas elevadas, os títulos brasileiros se tornam mais rentáveis. Como consequência, cresce a demanda pelo real, valorizando a moeda nacional em relação ao dólar.

No caso do Brasil, um aumento na Selic estimula a entrada de capital estrangeiro, já que investidores passam a injetar mais dólares na economia para adquirir títulos públicos e outros ativos locais. Esse influxo de moeda estrangeira amplia a oferta de dólares no mercado de câmbio, reduzindo sua cotação.

Mas por que essa política pode ser prejudicial para o país?

A elevação da Selic tem efeitos colaterais importantes. Por um lado, contribui para o controle da inflação, ao encarecer o crédito e desestimular o consumo. Por outro, torna o



Por Marcos José Valle, doutor em Sociologia, bacharel em Ciências Econômicas e professor nos cursos de graduação em gestão, comunicação e negócios da Uninter

custo da dívida pública mais alto. Isso ocorre porque o governo, ao emitir novos títulos para captar recursos, precisa oferecer juros maiores, aumentando o montante total que será pago aos investidores no futuro. E de onde vêm esses recursos? Dos impostos pagos pela população.

Além disso, a necessidade de refinanciamento da dívida em condições mais onerosas pode comprometer o orçamento público, desviando verbas que poderiam ser aplicadas em setores essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

O paradoxo do mercado financeiro

O mercado financeiro celebra quando o governo amplia seus gastos – desde que esses recursos sejam destinados ao pagamento de juros e à remuneração do capital. No entanto, a mesma euforia desaparece quando o tema é investimento em infraestrutura, políticas sociais ou desenvolvimento produtivo de longo prazo.

Outro efeito da alta dos juros é o impacto sobre as famílias e o setor produtivo. Com o encarecimento do crédito, o consumo e os investimentos empresariais diminuem, dificultando a expansão da economia e agravando o desemprego. Muitas famílias que já enfrentavam dificuldades para adquirir bens e serviços agora veem essa possibilidade ainda mais distante.

Há alternativa?

No curto prazo, as opções são limitadas. O problema não é apenas a necessidade de conter a inflação, mas a euforia desproporcional diante de um cenário que favorece poucos e prejudica muitos. Parece o caso do herdeiro que comemora a fortuna recém-recebida sem ao menos lamentar a morte do pai – a fonte da riqueza que agora lhe beneficia.

***Para o mercado financeiro
e os rentistas de plantão,
é um cenário de festa, com
a perspectiva de retornos
elevados e seguros***

Impacto das disputas por direitos de marca nas pequenas empresas

Disputas judiciais envolvendo marcas têm se tornado cada vez mais comuns no Brasil, afetando especialmente pequenas empresas que, muitas vezes, não possuem estrutura financeira ou jurídica para lidar com processos longos e custosos. O uso indevido de nomes comerciais, logotipos e identidade visual de um negócio pode gerar perda de mercado, danos à reputação e até a necessidade de rebranding forçado.

Para evitar esses riscos, especialistas alertam para a importância do registro antecipado da marca, garantindo proteção legal e exclusividade no uso. Thiago Fernandes, especialista em tecnologia,

explica que muitos empreendedores só percebem a importância do registro quando já enfrentam uma disputa. “O problema é que, sem a proteção oficial, a empresa pode ser obrigada a trocar sua identidade visual, impactando diretamente sua clientela e seus investimentos”, afirma.



Thiago Fernandes

Os principais tipos de conflitos de marca

As disputas de marca geralmente envolvem três situações principais:

Uso indevido por terceiros: Quando outra empresa adota um nome semelhante ou idêntico, levando a confusão entre os consumidores.

Oposição no INPI: Durante o processo de registro, uma empresa pode contestar a solici-

tação de outra, alegando direitos sobre o nome.

Violação de propriedade intelectual: Casos em que marcas registradas são utilizadas sem autorização, resultando em processos por indenização.

O registro de marca é a principal ferramenta de defesa contra esses problemas. Empresas que não realizam esse procedimento ficam vulneráveis, podendo perder o direito de uso mesmo após anos de atuação.

Com a T3P, o processo se torna mais ágil e seguro. A plataforma, reconhecida por Google, Microsoft e ReclameAqui, automatiza 100% do registro, eliminando falhas no preenchimento dos formulários e reduzindo o risco de indeferimento. Além disso, oferece busca instantânea de marcas no INPI, permitindo que o empreendedor verifique a disponibilidade do nome antes de iniciar o processo.

“O que antes levava meses para iniciar, agora pode ser feito em minutos. Isso dá previsibilidade e segurança ao empreendedor, que evita entrar em disputas desnecessárias”, destaca Fernandes.

Impacto financeiro e necessidade de prevenção

Pequenas empresas que entram em disputas de marca enfrentam altos custos com advogados, indenizações e mudanças na identidade do negócio. Além disso, podem sofrer perda de clientes e queda no valor da marca.

Para evitar esses prejuízos, o caminho mais seguro é a prevenção por meio do registro antecipado. “Proteger sua marca não é uma burocracia, mas sim uma estratégia de longo prazo para garantir a continuidade e o crescimento do negócio”, conclui Fernandes.

Diante do cenário competitivo atual, a adoção de soluções automatizadas como a T3P pode ser o diferencial para pequenos empreendedores que querem evitar conflitos jurídicos e fortalecer sua marca no mercado.

“O problema é que, sem a proteção oficial, a empresa pode ser obrigada a trocar sua identidade visual, impactando diretamente sua clientela e seus investimentos”

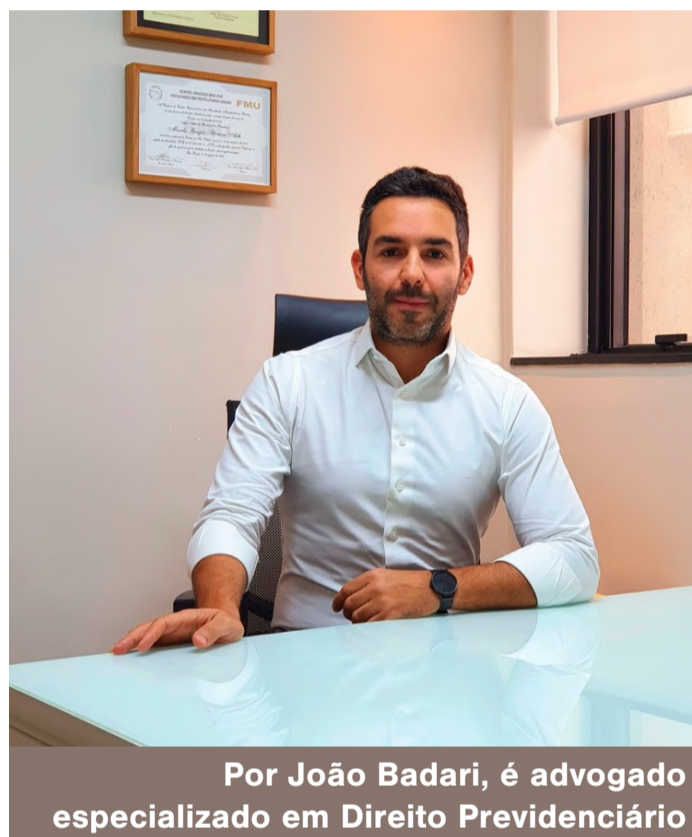
A proteção e as regras previdenciárias das pessoas com deficiência

A Reforma da Previdência, promulgada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, trouxe alterações significativas nas regras de aposentadoria, impactando milhões de trabalhadores. No entanto, um aspecto fundamental dessa reforma foi a manutenção das regras especiais de aposentadoria para as pessoas com deficiência, garantindo a continuidade da proteção previdenciária desse grupo vulnerável.

Diferentemente das demais categorias de segurados, a aposentadoria da pessoa com deficiência permaneceu regida pela Lei Complementar nº 142/2013, que estabelece critérios diferenciados baseados no grau da deficiência. A não alteração dessas regras demonstra um reconhecimento da necessidade de proteção especial para esse segmento da população, refletindo princípios constitucionais e tratados internacionais de direitos humanos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso XXXI, veda qualquer discriminação ao trabalhador com deficiência e, no artigo 201, reforça a necessidade de cobertura previdenciária diferenciada para assegurar condições dignas de aposentadoria. Ademais, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional, reforça a obrigação do Estado de garantir igualdade de oportunidades e não retrocesso nos direitos dessa população.

Vale destacar que a Lei Complementar nº 142/2013 prevê dois tipos de aposentadoria para pessoas com deficiência: por idade e por tempo de contribuição e que seguem os seguintes requisitos:



- Aposentadoria por idade: exige 60 anos de idade para homens e 55 anos para mulheres, com pelo menos 15 anos de contribuição na condição de pessoa com deficiência.
- Aposentadoria por tempo de contribuição: varia conforme o grau da deficiência:
 - Deficiência grave: 25 anos de tempo de contribuição para homens e 20 anos para mulheres.
 - Deficiência moderada: 29 anos de tempo de contribuição para homens e 24 anos para mulheres.
 - Deficiência leve: 33 anos de tempo de contribuição para homens e 28 anos para mulheres.

Importante observar que o cálculo do benefício também segue regras diferenciadas para garantir maior proteção a essa população. Na aposentadoria por idade, o valor é de 70% da média dos salários de contribuição (posteriores a julho de 1994), acrescido de 1% para cada ano de contribuição.

Já na aposentadoria por tempo de contribuição, o valor corresponde a 80% da média dos salários de contribuição (posteriores a julho de 1994), sem aplicação do fator previdenciário.

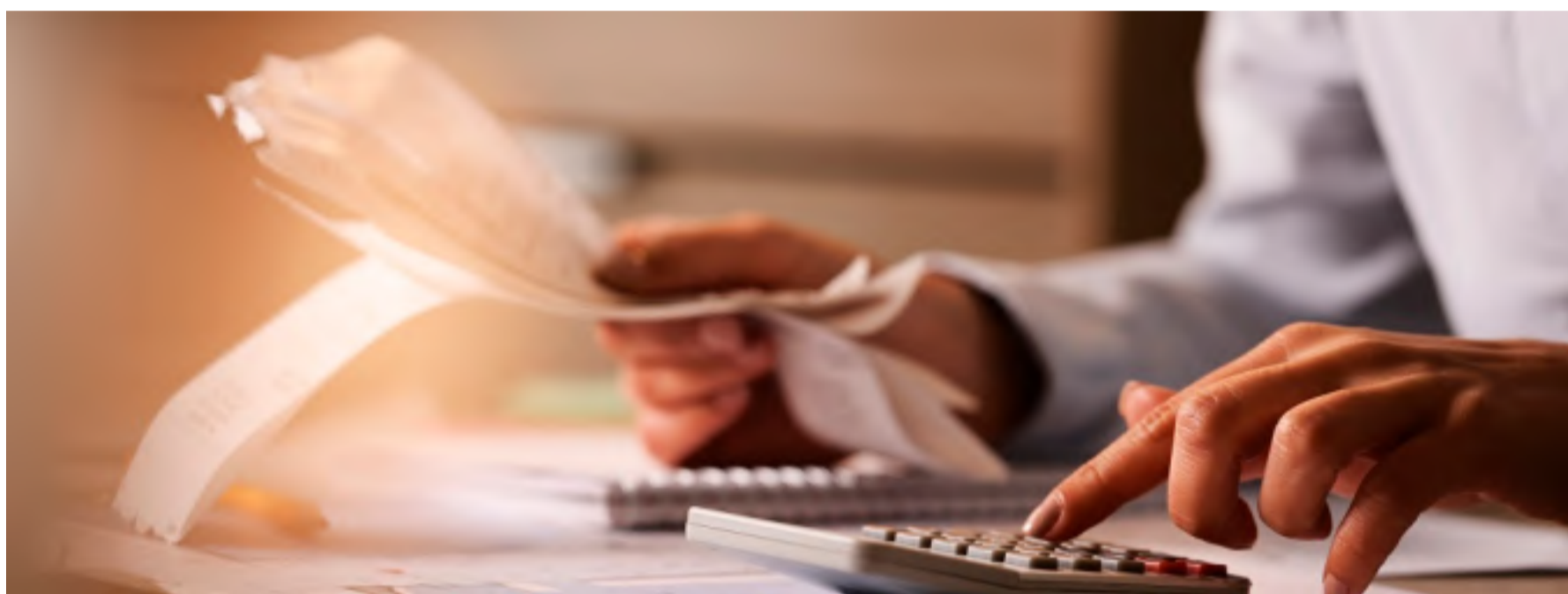
Um outro aspecto relevante da aposentadoria da pessoa com deficiência é que ela pode continuar trabalhando mesmo após a concessão do benefício, sem risco de cancelamento da aposentadoria. Esse direito reforça a inclusão social e econômica desse grupo, permitindo que os segurados possam seguir ativos no mercado de trabalho sem prejuízo financeiro.

Apesar da manutenção das regras, é essencial que o governo e a sociedade se mantenham atentos a eventuais tentativas de restrição de direitos. A acessibilidade ao sistema previdenciário e a garantia de perícias justas e ágeis são desafios que precisam ser enfrentados para evitar entraves na concessão de benefícios.

A proteção previdenciária das pessoas com deficiência vai além do benefício individual, impactando diretamente sua inclusão social. A aposentadoria diferenciada assegura que esses cidadãos tenham um suporte financeiro adequado, permitindo maior independência e dignidade. Além disso, incentiva políticas de acessibilidade e inclusão no mercado de trabalho. No contexto de futuras reformas, é fundamental que a sociedade continue vigilante para assegurar que os direitos das pessoas com deficiência sejam sempre resguardados.

Desafio da transição e impactos da reforma tributária

MUDANÇAS



Com a implementação da reforma tributária em 2025, o Brasil se prepara para adotar o sistema de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), uma mudança significativa que substituirá tributos como ICMS, IPI e ISS, trazendo uma nova dinâmica tributária para empresas e consumidores. Embora a proposta busque simplificar a tributação e melhorar a arrecadação, a transição para o IVA impõe desafios tanto para os setores produtivos quanto para o governo.

De acordo com o advogado Josemar Tadeu Kloster, especialista em direito tributário, a implementação do IVA é uma oportunidade para modernizar o sistema tributário nacional, mas requer planejamento estratégico para evitar choques econômicos. “O IVA representa uma oportunidade de reestruturação por um sistema tributário mais justo, transparente e eficiente, entretanto, depende de legislações bem elaboradas e também do comprometimento e cooperação de todas as esferas de governo, além dos diversos setores da sociedade, em especial para não haver aumento da carga tributária” afirma Kloster.

Segundo estimativas da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a reforma tributária pode gerar uma redução de até 15% nos custos operacionais de empresas que atualmente

enfrentam a sobrecarga dos diferentes impostos acumulados. No entanto, os primeiros meses de adaptação podem acarretar custos adicionais, especialmente para as microempresas que não possuem infraestrutura robusta de gestão fiscal. A CNI também projeta que o Brasil pode aumentar sua competitividade no mercado internacional, já que a simplificação tributária pode atrair investimentos estrangeiros, que hoje são desestimulados pela complexidade do sistema tributário brasileiro.

Enquanto o governo federal e os órgãos responsáveis trabalham para elaborar regulamentações específicas e unificar o processo de cobrança, as empresas também precisam investir em tecnologias e sistemas de gestão fiscal para garantir conformidade com as novas exigências. Para muitos, a adaptação pode ser um processo gradual, mas essencial para evitar riscos fiscais e aproveitar as potencialidades de simplificação do sistema tributário.

O impacto do IVA também se estende diretamente ao consumidor final, afetando o preço de diversos produtos e serviços, além disso, haverá mais transparência, pois as novas regras permitem que o consumidor conheça quanto paga de tributos em cada produto ou serviço, realidade diversa do sistema atual. Produtos essenciais como arroz, feijão, leite, pão francês e carnes, alimentos da Cesta Básica Nacional de Alimentos (CNBA), terão isenção de CBS e IBS. Por outro lado, produtos afetados pelo chamado “imposto do pecado” que se trata de imposto seletivo (IS) sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, terão cobrança extra de tributos para desestímulo de seu consumo.

A transição para o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) marca um passo crucial na modernização do sistema tributário brasileiro, com grande potencial para simplificar a arrecadação e aumentar a transparência. De acordo com artigo publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Brasil perde cerca de R\$ 600 bilhões ao ano em sonegação de impostos, devido à complexidade do sistema tributário atual e que de acordo com a OCDE, o Brasil é um dos países com maior carga tributária. Além disso, de acordo com a Agência Senado, União, estados e municípios deixaram de receber R\$ 1 trilhão em impostos devido ao contencioso jurídico. A reforma, portanto, apresenta-se como uma solução para corrigir essas distorções e promover uma tributação mais justa e eficiente.

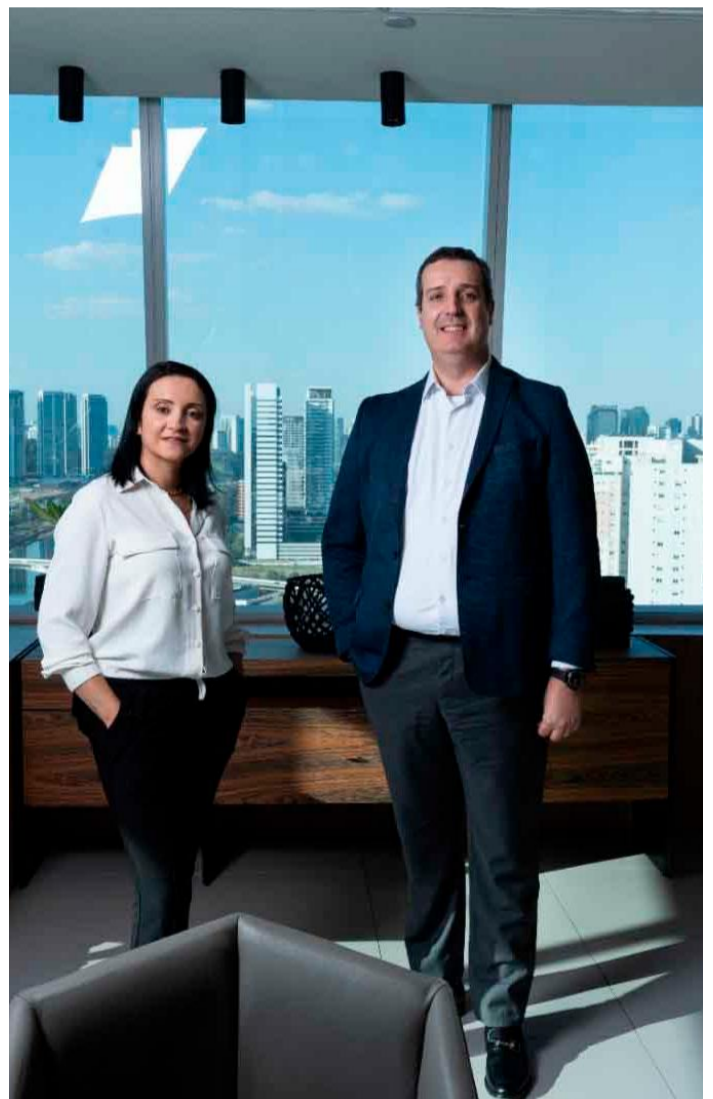
No entanto, o impacto dessa mudança nos preços de produtos e serviços será determinante para o consumidor final, podendo resultar tanto em redução de custos em alguns setores quanto em aumento de preços em outros. “Para garantir que a reforma tributária seja bem-sucedida e traga benefícios sustentáveis, é fundamental que os empresários se adaptem à nova realidade, contando com o apoio de especialistas que possam orientar na gestão da transição e na mitigação dos riscos fiscais”, completa Kloster.

Gestão fiscal deixa de ser desafio para as empresas com o suporte contábil adequado

Perda de credibilidade, descontrole financeiro, multas e penalidades fiscais, problemas de ordem legal e mau aproveitamento de oportunidades de negócios são apenas algumas das adversidades que as empresas podem ter que enfrentar caso não contem com o suporte da consultoria contábil ideal.

Não é exagero comparar a contabilidade ao coração financeiro das empresas. Aliás, é fundamental que empreendedores e gestores tenham em mente que o contador parceiro não vai garantir apenas a conformidade fiscal da companhia, mas auxiliará, de forma estratégica, no crescimento do negócio.

A consultoria contábil mais adequada a cada negócio é aquela que consegue promover a redução de impostos de forma legal, fará um planejamento financeiro mais eficaz e entregará relatórios claros, que ajudem no momento da tomada de decisão. Afinal, cada empresa possui necessidades específicas, que devem ser atendidas. A legislação para cada nicho de mercado muda frequentemente, isso sem contar a questão jurisprudencial e os incentivos fiscais e tributários concedidos. Um profissional ou uma consultoria que tenha propriedade sobre o que está falando e, acima de tudo, se atualize para acompanhar as melhores práticas para determinado setor, certamente terá mais êxito que os profissionais que oferecem o básico.



Por Márcia Abreu e Silvinei Toffanin,
especialistas na prestação de serviços
de consultoria

Então, escolher um escritório especializado em contabilidade e gestão ou um profissional da área que atenda as expectativas da empresa e que atue de forma estratégica pode ser o aspecto diferencial para alavancar o crescimento de uma empresa. Por isso, é importante que alguns aspectos sejam analisados na hora de escolher esse parceiro. Além da expertise e especialização, que são pontos fundamentais, também é importante assegurar a disponibilidade do profissional para sanar as dúvidas que possam surgir no decorrer das atividades, a clareza na comunicação na hora de explicar conceitos complexos, bem como o uso de ferramentas e tecnologias que possam auxiliar na economia de tempo e a resolver determinadas situações com praticidade. A idoneidade e ética do profissional ou da consultoria também precisam ser levadas em conta, dado que esse é um relacionamento estratégico, que tende a ser duradouro.

E, por fim, é bastante pertinente que além do conhecimento técnico contábil seja possível agregar a análise mercadológica e serviços de inteligência, que possam oferecer uma base sólida para que a empresa possa pensar na ampliação dos negócios, investimento em novos produtos, serviços ou nichos, sempre que isso fizer sentido e houver uma oportunidade latente no mercado. Por isso, reflita a respeito e tenha a certeza de que a sua empresa está cercada de parceiros que realmente possam contribuir positivamente para o seu crescimento!

A consultoria contábil mais adequada a cada negócio é aquela que consegue promover a redução de impostos de forma legal, fará um planejamento financeiro mais eficaz e entregará relatórios claros, que ajudem no momento da tomada de decisão

Especialista faz análise sobre julgamento da Revisão da Vida Toda

ESTACA ZERO

O ministro Dias Toffoli levou o julgamento sobre a Revisão da Vida Toda, que estava em andamento no plenário virtual do Supremo Tribunal Federal (STF), para que seja analisado no plenário físico da Corte. O pedido interrompe o julgamento que definiria se aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que receberam valores com base na tese deveriam ou não devolvê-los. Com isso, o caso volta à estaca zero e não há prazo definido para a retomada da análise.

Para Washington Barbosa, especialista em Direito Previdenciário e mestre em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas e CEO da WB Cursos, a mudança é significativa e pode alterar o rumo da decisão.

“O destaque significa que o processo vai sair do plenário virtual e vai passar para um plenário físico. Isso significa que todos os votos dados até agora deixam de valer e os ministros terão de votar novamente, sem compromisso com suas decisões anteriores”, explica o especialista.

A Revisão da Vida Toda já passou por diferentes instâncias da Justiça, tendo sido aprovada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no próprio STF em dezembro de 2022. No entanto, um recurso de embargos de declaração modificou o entendimento, transformando a



vitória dos aposentados em derrota.

O julgamento atual não trata mais do direito à revisão, mas da devolução de valores já recebidos. “O ministro Nunes Marques, relator do caso, votou para que os aposentados não precisassem devolver nada. Esse voto foi seguido por Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino. Mas, com a mudança para o plenário físico, tudo pode mudar”, destaca Barbosa.

Agora, caberá ao presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, definir quando o julgamento será retomado. A expectativa é que o debate no plenário físico traga uma nova dinâmica ao caso, podendo influenciar os votos já definidos no ambiente virtual.

“A gente fala que voltou à estaca zero porque os ministros não precisam seguir seus votos anteriores. Ou seja, o que parecia uma decisão favorável pode ser alterado”, alerta Washington Barbosa.

“O destaque significa que o processo vai sair do plenário virtual e vai passar para um plenário físico. Isso significa que todos os votos dados até agora deixam de valer e os ministros terão de votar novamente, sem compromisso com suas decisões anteriores”

PRÊMIO ALIADAS DA CIDADANIA LGBTI+ 2025

A OAB Paraná está entre as instituições homenageadas pelo prêmio Aliadas da Cidadania LGBTI+ 2025, concedido pelo Grupo Dignidade em comemoração aos 33 anos da ONG. A divulgação dos nomes contemplados foi realizado no último dia 19 de março, durante solenidade no Sesc da Esquina. A seccional paranaense foi representada pelo presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero, Marcel Jeronymo, pela vice-presidente da Comissão, Mariana Keppen, pela secretária Geovana Siqueira e secretaria-adjunta Luz de Angelli.

“Receber o Prêmio Aliadas da Cidadania LGBTI+ para a OAB Paraná é um reconhecimento da nossa dedicação contínua à defesa dos direitos e da dignidade da população LGBTI+. Este prêmio reafirma nosso compromisso em construir uma advocacia mais inclusiva, plural e comprometida com a justiça social. Seguimos firmes na luta contra o preconceito e na promoção da cidadania plena para todas, todos e todes”, destaca Marcel Jeronymo.

Fundado em 1992, em Curitiba, o Grupo Dignidade foi o primeiro no estado a atuar na área da promoção da cidadania da comunidade LGBTI+ e é hoje uma das mais importantes ONGs de direitos humanos.

DIVULGAÇÃO



CONSELHO PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS

Para celebrar os 30 anos do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná (Copedh), a Assembleia Legislativa do Paraná realizou, nesta quinta-feira (27), uma sessão solene comemorativa, por iniciativa do deputado estadual Professor Lemos (PT). Conselheiros, representantes de entidades públicas e da sociedade civil organizada e ativistas dos direitos humanos participaram do evento.

O Copedh é um órgão permanente, autônomo, deliberativo e paritário, composto por representantes do Governo do Estado e de ONGs ligadas à defesa dos Direitos Humanos. Sua principal função é formular e fiscalizar políticas públicas voltadas à proteção dos direitos humanos e da cidadania. Além disso, encaminha denúncias às autoridades competentes e propõe soluções para questões relacionadas à defesa dos direitos fundamentais. Ele foi criado pela lei 11.070/95.



HOMENAGEM DA UNIVERSIDADE DO TEXAS

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, foi homenageado pela Universidade do Texas, nos Estados Unidos, durante o Global Summit on Constitutionalism, realizado entre os dias 20 e 22 de março. A honraria reconhece sua contribuição acadêmica ao direito constitucional e sua atuação na defesa da democracia e dos direitos fundamentais.

Acadêmico e Senior Fellow da Universidade de Harvard, o ministro Barroso mantém intensa produção intelectual, mesmo após sua nomeação para a Suprema Corte brasileira, com artigos publicados em periódicos renomados, nos quais aborda temas como inteligência artificial, democracia, mudanças climáticas e o papel das supremas cortes.

Ao agradecer a homenagem, o ministro dividiu o reconhecimento com os demais membros do STF e destacou o papel do Tribunal na defesa das instituições brasileiras. Ele lembrou os tempos de ditadura no país e alertou para os riscos do autoritarismo extremista.

DIVULGAÇÃO



COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SECCIONAIS

A diretoria do Conselho Federal da OAB e representantes das 27 seccionais, dentre os quais o presidente da OAB Paraná, Luiz Fernando Casagrande Pereira, se reuniram em Manaus (AM), para o 1º Colégio de Presidentes da gestão 2025-2028. O encontro teve como objetivo discutir pautas essenciais para o avanço e o fortalecimento da advocacia.

O colegiado debateu temas que impactam diretamente a advocacia, entre eles a sugestão de alteração no provimento do Estatuto da Advocacia que trata da divulgação de resultados de decisões favoráveis obtidas por advogados. Também foi aprovada a criação de uma Comissão Especial com a finalidade de apresentar propostas para a regulamentação e/ou padronização da cobrança da anuidade em âmbito nacional. Na ocasião, foram deliberadas ainda medidas para coibir o chamado “golpe do falso advogado”, entre outras pautas de interesse da classe.

Ao fim do encontro, foi divulgada a Carta de Manaus.

DIVULGAÇÃO



REFORMA TRIBUTÁRIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, participou do lançamento do livro “Reforma Tributária e Jurisdição Constitucional: o futuro da tributação no Brasil”, na biblioteca do STF (Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal). O livro tem prefácio do ministro Barroso e apresentação do decano da Corte, ministro Gilmar Mendes, que também esteve presente no evento.

Coordenada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luiz Alberto Gurgel de Faria, Rita Dias Nolasco, Pedro Júlio Sales D’Araújo e Tarsila Ribeiro Marques Fernandes, a publicação traz uma análise sobre a reforma tributária e seus impactos na jurisprudência dos tribunais superiores a partir das contribuições de diversos especialistas do grupo de pesquisa Reforma Tributária e Jurisdição Constitucional do programa de mestrado profissional em Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Ao falar sobre a importância do lançamento, o presidente do STF disse que a tributação e a arrecadação são fundamentais para a promoção de direitos fundamentais, como saúde, educação e seguridade social. Mas, segundo o ministro Barroso, precisa existir uma proporcionalidade no direito tributário para atender as necessidades básicas da sociedade sem sobrecarregar a atividade produtiva.

FELLIPE SAMPAIO /STF



SESSÃO ALUSIVA AOS 332 ANOS DE CURITIBA

O juiz-membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) desembargador eleitoral José Rodrigo Sade representou o presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, na sessão solene em homenagem aos 332 anos de Curitiba, realizada na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

O desembargador eleitoral compôs a mesa de honra do evento na companhia do presidente da Alep, Alexandre Curi; do deputado Ney Leprevost; do desembargador Celso Jair Mainardi; do vice-prefeito de Curitiba, Paulo Martins; da secretária de Cultura do estado do Paraná, Luciana Casagrande Pereira; do desembargador Telmo Cherem, ex-presidente do TRE-PR; do padre José Aparecido, representando a Cúria Metropolitana; da diretora do Procon-PR, Claudia Silvano; e do empresário Pedro Joanir Zonta.

VALDIR AMARAL/ALEP



FÓRUM DE JUÍZES E JUÍZAS DA INFÂNCIA

O auditório da Associação dos Magistrados do Paraná - Amapar foi palco da abertura do VI Encontro de magistrados e magistradas atuantes na jurisdição de Infância e Juventude e do V Fórum estadual de juízes e juízas da Infância e da Juventude do Paraná - eventos que ano a ano têm se consolidado cada vez mais no calendário da magistratura paranaense.

Coube à vice-presidente da entidade, Jaqueline Allievi, abrir os trabalhos e lembrar que o encontro é fundamental para colegas que atuam na jurisdição em comento e que o fórum surgiu no âmbito da Amapar em 2018.

O evento tem o objetivo maior de estimular o debate de ideias, incentivar a troca de conhecimentos e experiências, fomentar o compartilhamento de boas práticas e a uniformização dos métodos de trabalho, como a edição de enunciados. “Um espaço essencial para o aprimoramento”, completou a representante da AMAPAR, ao também ressaltar que a entidade conta, desde o ano passado, com um departamento exclusivo de Infância e Juventude para atender juízes e juízas atuantes na sensível jurisdição.

Também compuseram a mesa de abertura, o presidente do CONSIJ, desembargador Sérgio Luiz Kreuz, que representou no ato a presidência do TJPR, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Fernando Wolff Bodziak; o ouvidor-geral, desembargador Ruy Alves Henriques Filho; a presidente do FOEJI (Fórum de juízes da infância e juventude), a juíza Franciele Estela Albergoni de Souza Vairich; o coordenador do curso, juiz Rodrigo Rodrigues Dias, que representou a EJUD-PR e coordenadora de cursos da EMAP, juíza Mayra dos Santos Zavattaro.



LANÇAMENTO DE LIVRO SOBRE EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, participou do lançamento do livro “Educação para Democracia: propostas para um país em crise”, de Beatriz Cunha. A obra, que tem apresentação do ministro Barroso e prefácio do advogado Daniel Sarmento, foi lançada na Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal, do STF.

No livro, fruto da sua dissertação de mestrado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 2023, Beatriz aborda a necessidade de fortalecer a cultura democrática no Brasil por meio da educação básica. Ela argumenta que a fragilidade desse ponto tem contribuído para naturalizar violações à Constituição, que resultam em instabilidade política e retrocessos democráticos.

O livro propõe a implementação de uma educação para a democracia no Brasil, com foco na educação básica. A autora defende a reinserção do tema na agenda nacional, com a inclusão de competências democráticas no projeto político-pedagógico e a criação de uma disciplina específica de direito constitucional no currículo escolar.

FELLIPE SAMPAIO/STF



VISITA INSTITUCIONAL AO TJPR

A diretoria da Associação dos Magistrados do Paraná – Amapar fez na segunda-feira uma visita institucional ao desembargador Sergio Luiz Kreuz, que recentemente foi nomeado pela presidência do TJPR como presidente do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ).

A Amapar foi representada na oportunidade pelo presidente Marcel Ferreira dos Santos e pelas juízas e juízes que integram o Departamento de Infância e Juventude da entidade: Noeli Reback, Rodrigo Rodrigues Dias, Daniana Schneider e Carlos Mattioli.

Na oportunidade, a diretoria da Amapar se colocou à disposição do corpo diretivo do CONSIJ para somar esforços em prol do sistema de Justiça da Infância e Juventude. Também foram apresentadas as principais demandas da entidade, previamente discutidas por magistrados e magistradas atuantes na área e que foram captadas durante encontro organizado pelo presidente Marcel Ferreira dos Santos com o projeto “Escuta Ativa”.

DIVULGAÇÃO



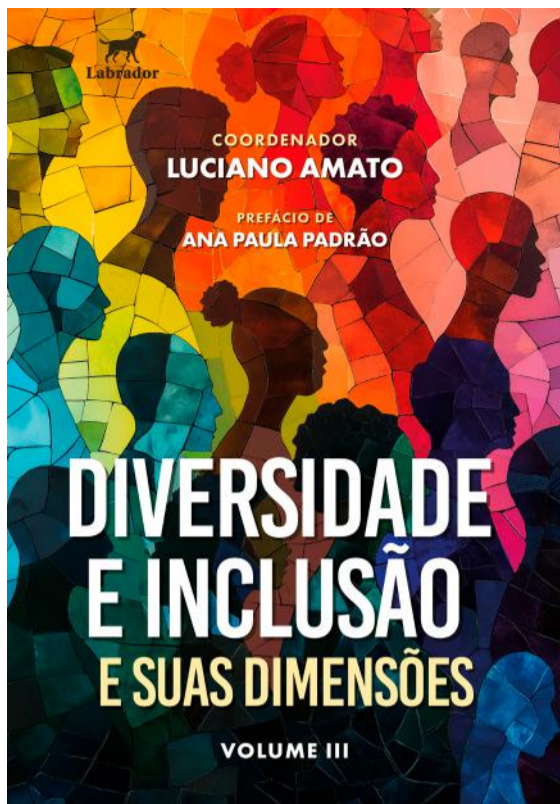
PROJETOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Durante o XXIII Encontro Nacional do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE), realizado em Maceió (AL) o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, apresentou os projetos da Justiça Eleitoral do Paraná que utilizam inteligência artificial.

A apresentação do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson ocorreu na oficina “Uso da inteligência artificial para criação de planos de ação em rede: metas do prêmio de qualidade do CNJ para 2025”, que tinha como objetivo criar planos de ação para aprimorar a segurança e a transparência do processo eleitoral. O presidente do TRE-PR destacou as práticas adotadas no TRE-PR para o combate a deep fakes e a iniciativa Pacto Eleições 2024 no Caminho da Paz, que buscou promover eleições seguras, livres de desinformação e de violência.

DIVULGAÇÃO





DIVERSIDADE, INCLUSÃO E SUAS DIMENSÕES - VOL III

Luciano Amato, Editora Labrador, 336 páginas, R\$ 59,90

O livro é um coral de muitas vozes, cada uma trazendo um tom, um ritmo e uma melodia únicos. A pluralidade é seu maior trunfo. Nesses tempos em que o mundo insiste em erigir muros, a obra nos convida a abrir portas, janelas e corações. Cada capítulo é um lembrete de que a diversidade não é apenas um conceito abstrato ou uma bandeira a ser hasteada em momentos convenientes; ela é a essência de um mundo mais justo e criativo.

Dando continuidade ao legado das edições anteriores, esta publicação se firma como referência para empresas, educadores e todos que buscam transformar a sociedade com responsabilidade e conhecimento.

Com um total de 53 coautores, o livro foca nas boas práticas e caminhos para que o leitor as coloque em seu dia a dia. Entre os temas tratados estão as diversas inteligências, educação inclusiva, vieses inconscientes, empatia, parentalidade, além de cases relacionados aos marcadores sociais, tais como gênero, geracional entre outros.

MANUAL PRÁTICO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Allan Pevirguladez, Editora: Cortez, 112 páginas, R\$ 45,00

Intolerância religiosa, preconceito disfarçado de brincadeiras, falta de acolhimento e representatividade, solidão. Esses e outros problemas, que evidenciam o alcance do racismo institucional no Brasil e estão impregnadas na vivência escolar de crianças negras, são tema de estudo e alvo de combate do livro.

A obra exemplifica como e por que o currículo eurocêntrico dominante na maioria das escolas brasileiras é insuficiente ao contextualizar conflitos raciais atuais e suas raízes históricas. Assim, torna-se falho, também, em acolher e cuidar da saúde mental de estudantes negros e indígenas.

Com uma linguagem direta e baseada em experiências reais, o autor esclarece qual o real papel de professores, pais e gestores na construção de um ambiente de aprendizado que vá além da teoria e ensine, na prática, o combate à discriminação.

A obra propõe estratégias como a criação de atividades que apresentem diversidade étnica e cultural aos estudantes, evitando abordar esses temas com viés folclórico ou pontual — para ser eficaz, o ensino deve ocorrer durante todo o ano. Para isso, ressalta a importância de alinhar a temática ao Projeto Político-Pedagógico da escola, para que esteja presente no currículo de disciplinas como Língua Portuguesa, História, Geografia e Ciências.



O QUE VOCÊ AINDA NÃO SABE SOBRE 1964 - IDEOLOGIA & POLARIZAÇÃO NA GUERRA FRIA DO BRASIL

Juan Bender, Appris Editora, 319 páginas, R\$ 70,00

Fugir das simplificações frequentemente apresentadas no debate público é a força-motriz do livro, que proporciona aos leitores um mergulho profundo nos acontecimentos que culminaram com golpe militar de 1964 e seus desdobramentos. Sem mascarar e nem suavizar as violências cometidas por oficiais e guerrilheiros, a obra apresenta uma narrativa instigante e acessível dos diferentes discursos que moldaram a história recente do país. Também propõe uma nova perspectiva sobre o tema a partir de um trabalho de pesquisa metuculooso busca responder questões essenciais.

Dividido em três partes, finaliza com uma discussão sobre a guerra cultural e a disputa pela memória de 1964. Esse debate revela como os anos de regime militar consolidaram uma percepção distorcida sobre o papel das Forças Armadas na política brasileira, que explicaria os pedidos de intervenção popularizados em manifestações nos anos recentes.

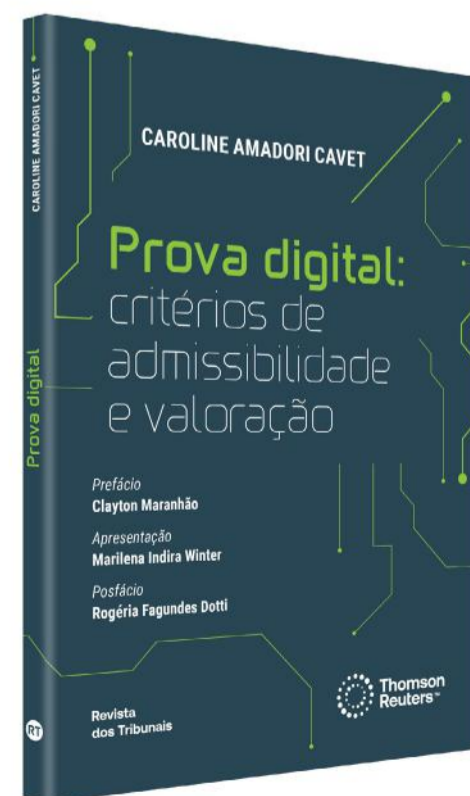
Provocativo, O que você ainda não sabe sobre 1964 é ferramenta para quem busca compreender como a narrativa sobre esse período foi construída e disputada ao longo do tempo. O livro é indicado para interessados em história e política. Também é leitura indispensável para os que desejam se aprofundar na genealogia dos eventos que marcaram a segunda metade do século XX e continuam a reverberar no presente por meio de disputas ideológicas cada vez mais acentuadas.

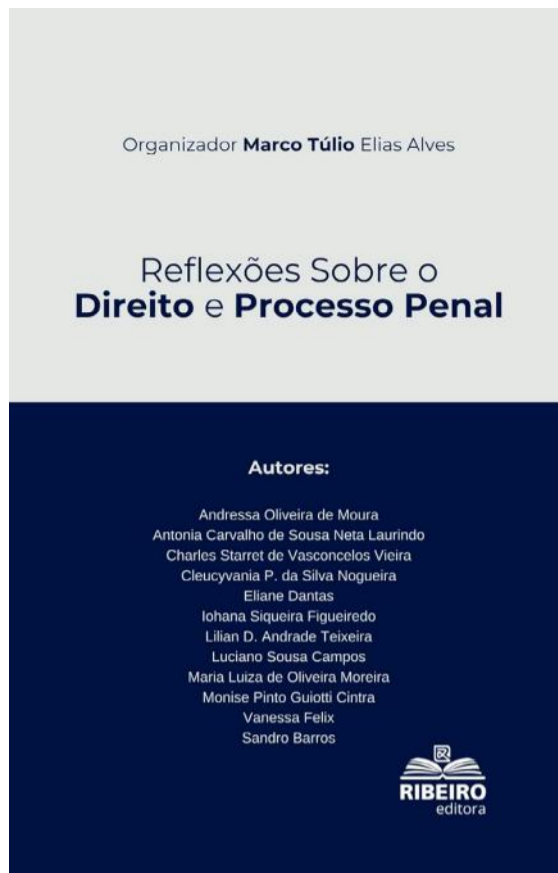
PROVA DIGITAL: CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E VALORAÇÃO

Carolina Amadori Cavet, Editora Thomson Reuters, 160 páginas, R\$ 110,50

O livro traz provas digitais e os desafios da era tecnológica na justiça e examina as transformações no Direito diante da evolução tecnológica. Com uma abordagem crítica e atual, a obra explora como ferramentas como inteligência artificial, blockchain e Internet das Coisas (IoT) desafiam as normas tradicionais e remodelam a prática jurídica.

Analisa a admissibilidade e a valoração das provas digitais, discutindo questões essenciais de autenticidade, integridade e a necessidade de uma nova ética jurídica. A publicação se destina a advogados, acadêmicos e estudantes interessados em compreender as complexidades do Direito na era digital. Além de um aprofundamento teórico, a autora propõe soluções práticas e sugere atualizações nos critérios legais para lidar com as provas digitais no cenário jurídico contemporâneo.





REFLEXÕES SOBRE O DIREITO E PROCESSO PENAL

Marco Tuilo Elias Alves (organizador), Ribeiro Editora, 186 páginas, R\$ 111,35

A obra ultrapassa as barreiras acadêmicas e traz à luz uma análise instigante do Direito Penal e do Processo Penal. É mais do que um livro; é um convite para explorar os dilemas éticos, sociais e jurídicos que moldam nosso sistema de justiça.

Na coletânea, importantes juristas, acadêmicos e profissionais compartilham suas experiências e interpretações em temas que desafiam a prática forense e a reflexão teórica. Desde a luta contra crimes ambientais e cibernéticos até os embates jurídicos no Tribunal Penal Internacional, cada capítulo é uma provocação intelectual que não se contenta em informar, mas busca provocar novas perguntas.

A pluralidade de olhares que percorrem desde as garantias fundamentais até os dilemas contemporâneos, revelando como o Direito Penal pode ser uma ferramenta de transformação social. Mais do que um livro técnico, é uma jornada para quem acredita na construção de um sistema jurídico mais justo e humano.

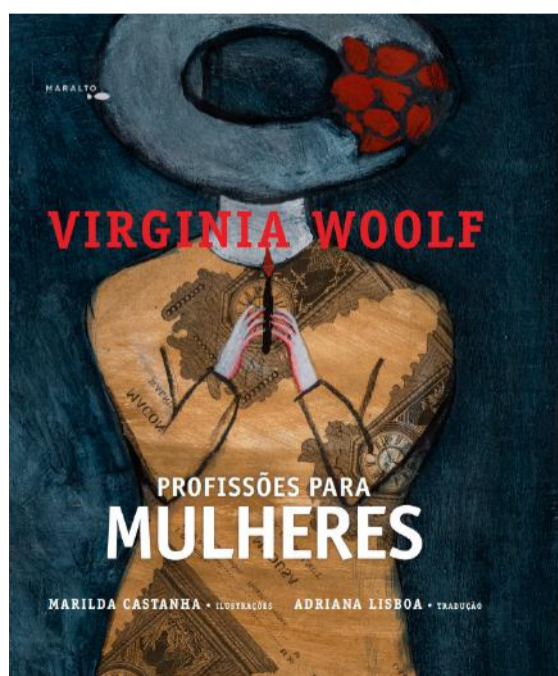
Autores: Andressa Oliveira de Moura, Antonia Carvalho de Sousa Neta Laurindo, Charles Starret de Vasconcelos Vieira, Cleucyvania P. da Silva Nogueira, Eliane Dantas, Iohana Siqueira Figueiredo, Lilian D. Andrade Teixeira, Luciano Sousa Campos, Maria Luiza de Oliveira Moreira, Monise Pinto Guiotti Cintra, Vanessa Felix e Sandro Barros.

PROFISSÕES PARA MULHERES

Virginia Woolf, tradução de Adriana Lisboa, ilustrações Marilda Castanha, Maralto Edições, 92 páginas, R\$ 79,90

O livro traz uma palestra proferida por Virginia Woolf na Women's Service League, em Londres, em 1931. O texto é considerado um clássico da literatura feminista. Em sua fala, Woolf apresenta situações em que o fato de ser mulher é determinante para o ofício da escrita, com exemplos materiais e subjetivos que podem ter paralelos traçados com diferentes ocupações. São reflexões de uma das maiores escritoras do século XX que seguem pertinentes na contemporaneidade.

Essa edição, com estrutura luxuosa e em capa dura, com texto e ilustrações que se complementam de forma visceral, é mais do que um livro: é um convite à reflexão e ao debate sobre os desafios que as mulheres ainda enfrentam no século XXI.



Acoes LEGAIS



Formas de assinatura

Revista Digital	R\$ 30,00
Página Impressa	R\$ 100,00
Página Digital	R\$ 1.000,00

Revista Digital

Colunas

Diálogos & Finanças

matérias, dicas e informações sobre economia, Banco de Garantias (governamentais, municipais, estaduais), Fiquê por dentro (agenda de eventos)

Política em Foco (notas informativas sobre política, Senado, Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal)

Perfil (entrevista com personalidades ou especialistas - ping-pong)

Espaço das Letras (matérias, resenhas, dicas e agenda de lançamentos de livros)

Espaço das Artes (matérias, agenda de exposições e artigos específicos)

Opinião (artigos de especialistas e personalidades)

Passando a Limpa - Coluna de Mary Derriso

Multimídia (textos, produtos, dicas sobre informática e tecnologia)

Portal Jurídico (matérias, dicas e informações do setor jurídico)

In Verbis (espaço para artigos escritos por advogados)

Coluna da Ordem (informações divulgadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB)

Divirta-se (dicas para entretenimento e lazer - shows, teatro, vida noturna etc.)

Protótipos (matérias, artigos, produtos e dicas sobre arquitetura, design, decoração, paisagismo etc.)

Por que assinar?

A Ação Legal é o canal ideal para você se conectar com um público letrado de elite no segmento da área jurídica, em especial na região Sul por meio de mailing para mais de 500 mil endereços eletrônicos de letrados, levando seu produto e a sua empresa diretamente ao target certo. Todas as edições da revista se encontram na íntegra no site de www.revistaacoeslegais.com.br.

NCACOMUNICAÇÃO

Rua 24 de Maio, 1907 - Alto da Boa Vista
Fone/Fax: (41) 3334-8997 e (41) 3483-1324
e-mail: acoeslegais@gmail.com.br

www.revistaacoeslegais.com.br

www.revistaacoeslegais.com.br

APOIO:



Jogo de Comparação



POR EDSON VIDAL

Para um bom observador dos acontecimentos grandes e pequenos que acontecem ao nosso redor, quem teve a paciência de assistir ao jogo de futebol em que a seleção da Argentina ganhou de 4X1 da Seleção do Brasil, com certeza não ficou nenhum pouco surpreso.

Pois para um observador atento, bem comparando, a decadência do futebol brasileiro tem motivos e causas idênticas ao fracasso do país nas mãos do governo petista, pois basta atentar que os atuais dirigentes do futebol (CBF, Presidentes de Federações idos próprios times de futebol das classe A e B) são todos farinha do mesmo saco, tal qual, a corriola política que dá sustentação ao Luiz Ignácio.

O Ronaldo Nazario que foi um jogador brilhante e é um empresário de sucesso tentou concorrer à Presidência da CBF, porém logo desistiu quando sentiu de perto o “peso” do sistema dominante a ponto de desabafar dizendo: “que é um jogo bruto”. Tanto é verdade que o atual Presidente antecipou a data da sua própria eleição e foi reeleito por unanimidade, com os votos dos Presidentes das Federações estaduais e de todos os Presidentes de clubes da 1a. e 2a. Divisões.

Demonstração da força do poder. Evidente que os nomes ungidos pelo imbatível Ednaldo Rodrigues para comandar a Seleção do Brasil são pessoas relacionadas com a máfia dos empresários de jogadores, que interferem nas convocações e até nas suas escalações,

ficando o técnico na posição cômoda de não se opor porque o salário que ganha é milionário. E assim o futebol brasileiro chegou no fundo do poço.

Ninguém entende nada com nada, nem tática, nem a real utilidade da bola. Tal qual a Pátria brasileira, sem chuteiras. Está entregue nas mãos de um ladrão, demagogo, populista, sem nenhum outro projeto de governo que não implantar o comunismo, cercado de ministros da pior qualificação profissional e moral, bem como, de um STF que joga bruto e manuseia as leis de acordo com as conveniências do Padrinho. E a classe política dizendo amém para tudo, desde que o governo não atrapalhe com a farra das tais “Emendas parlamentares”.

É tudo jogo de interesses, entrelaçados, que funciona na base do dá aqui, puxa lá, de uma grande parte de brasileiros vivendo às custas do assistencialismo estatal, e os manés pagando tributos excessivos para sustentar os que não trabalham. É claro que o Brasil está respirando pelo tubo de oxigênio. Se o Estado brasileiro competisse como a sua Seleção Canarina, perderia com certeza para o Haiti, porque o nosso time de ministros é péssimo, o o Haddad como capitão do elenco, é igualzinho ao ultrapassado Marquinhos...

“Comparando o governo brasileiro com o futebol da seleção canarinho, o resultado é catastrófico. Ambos nas mãos de gente incompetente. No esporte e na vida pública os maus dirigentes afundam qualquer projeto.”

Advocacia Correa de Castro & Associados

Curitiba - PR: Rua Marechal Deodoro, 500 - 3º e 4º andares - Centro - 80010-010
 Telefone: (41) 3224-6931 Fax: (41) 3225-1555 / 3233-3691 Site: www.correadecastro.com.br
 Rio de Janeiro - RJ : Rua Rodrigo Silva, 18 - sobreloja - Centro - 20011-040
Telefone: (21) 3529-7217 | Fax: (21) 3549-7218
Atuação: Civil e Consumidor

Arns de Oliveira & Andreazza Advogados Associados

Av. Cândido de Abreu, 427 cj. 706, Centro, Curitiba-PR - Telefone/fax: (41) 3254.1814
Atuação: Cível, Administrativo e Penal

Arruda Alvim, Aragão, Lins & Sato Advogados

Rua Hildebrando Cordeiro, 30 - Ecoville, Curitiba - PR, 80740-350 - Telefone: (41) 3336-1323 e 3301-3800 www.aalvim.com.br
Atuação: Administrativo/econômico, contratos e responsabilidade civil, meio ambiente, consumo e concorrência, recuperação de crédito, Bancario, societário, tributário, cível, comercial, Imobiliário, empresarial

Bretas Advogados

Rua Manoel dos Santos Barreto, 180, Juvevê, Curitiba-PR. - Fone (41) 3022-5867
www.bretasadvogados.com.br
Atuação: Criminalista

Cal Garcia Advogados Associados

Rua Visconde do rio Branco, 1630, sala 110. Centro, Curitiba, Paraná -
 Telefone: (41) 3322-1485
Atuação: Administrativo e Eleitoral

Caputo Bastos & Fruet Advogados * Atuação em Tribunais Superiores

SHIS QL Conjunto 11 Casa 11 Lago Sul, 71630-315, Brasília - DF -
 Telefone: (61) 2105-7000
Atuação: Empresarial

Carla Kapstein Advocacia

Rua Silveira Peixoto, 380 - Água Verde, Curitiba - PR - Telefone: (41) 3532-7500
Atuação: Direito Eleitoral

Casillo Advogados

Rua Lourenço Pinto, 500 – Centro, Curitiba - PR - Telefone: (41) 3310-6800
Atuação: Empresarial

Dotti e Advogados

Rua Marechal Deodoro, 497, 13º andar, Centro, Curitiba - PR -
 Telefone: (41) 3306-8000
 Fax (41) 3306-8006
www.dotti.adv.br
Atuação: Cível, Administrativo, Penal, Família E Sucessões

Fachin Advogados Associados

Rua Casimiro José Marques de Abreu, 172, Ahú - Curitiba/PR - CEP 82200-130
 Telefone: (41) 3254-1603 - www.fachinadvogados.com.br
Atuação: Privado, Civil e Arbitragem

Farracha de Castro Advogados

Rua Moysés Marcondes, 659 – Juvevê, Curitiba – PR - Telefone: (41) 3075-6100
Atuação: Empresarial

Fernando Rocha Maranhão & Advogados Associados

Rua Pres. Carlos Cavalcanti, 1210, São Francisco, Curitiba - PR - Telefone: (41) 3233-9573

Atuação: Cível e Comercial

Grupo Jurídico L.F. Queiroz & Advogados Associados

Rua Marechal Deodoro, 235 – 12º andar, Centro, Curitiba - PR - Telefone: (41) 3224-2709

Atuação: Cível e Imobiliário

Hapner Kroetz Advogados

Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 80 - Centro Cívico, Curitiba - PR - Telefone: (41) 2106-7900

Atuação: Empresarial

José Cid Campêlo Filho

Avenida Cândido de Abreu, 648 - Centro Cívico Curitiba - PR - Telefone: (41) 3254-8786 e

(41) 3254-8785 www.cidcampelo.com.br

Atuação: Cível, Comercial e Administrativo

Küster Machado Advogados Associados

Rua Domingos Nascimento, 158, São Francisco, Curitiba - PR - CEP 80520-200

Telefone: (41) 3303-8005 - www.kustermachado.adv.br

Atuação: Empresarial

Manoel Caetano Advocacia

Rua Colombo, 780, Ahú, Curitiba-PR - Telefone: (41) 3353-5253

Atuação: Cível e Comercial

Marinoni Advocacia

Curitiba - PR: Rua General Carneiro, 679, Centro, CEP 80060-150 - telefone: 41.3363-8090

Porto Alegre - RS : Rua Tobias da Silva, 120/1101, 90040-000

Brasília -DF : SHN Quadra 1, Área Especial A, Bloco A, Le Quartier, 1017/1018, 7WW0701-010

www.marinoni.adv.br

Atuação: Direito Processual - Advocacia Litigiosa

Neves Macieyewski, Garcia & Advogados Associados

Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 1º andar Curitiba - PR - Instagram: @nmgadvogadosassociados

Atuação: Cível e Comercial

Nilton Ribeiro & Advogados

Av. Manoel Ribas, 800 - Mercês, Curitiba - PR - Telefone: (41) 3023-3536

Atuação: Administrativo e Eleitoral

Pessuti Advogados

Av. Candido de Abreu, 470 sala 2407, Ed. Neo Business, Curitiba - PR - Telefone: (41) 3353-1566

Atuação: Administrativo e Eleitoral

Sánchez Rios Advocacia Criminal

R. Deputado Emílio Carlos, 87, Ahú CEP 80540-080, Curitiba – PR - Telefone: (41) 3250-2500

www.sanchezrios.com.br

Atuação: Criminalista

Vernalha Pereira Advogados

Curitiba - PR: R. Mateus Leme 575 - CEP 80510-192 - Telefone: +55 41 3233-0530

Brasília - DF: Complexo Brasil 21 - SHS Quadra 06, Conjunto C, Bloco E sala-1201 - Asa Sul

Atuação: Empresarial